



Governo do Amazonas promove feirão com subsídio para entrada de imóveis financiados

Diego Peres e Mauro Neto/Secom

Incentivo do Governo do Estado com o primeiro Feirão Amazonas Meu Lar foi destinado a compradores de imóveis dentro do Minha Casa, Minha Vida

O Governo do Amazonas amplia o acesso de famílias a imóveis financiados com o primeiro Feirão Amazonas Meu Lar, maior programa habitacional da história do estado. O feirão foi realizado nos dias 16 e 17 de novembro, no Centro de Convenções Vasco Vasques, na zona centro-sul, com subsídios concedidos pelo Governo do Estado, com valores de até R\$ 35 mil, para famílias cadastradas no Amazonas Meu Lar utilizarem no pagamento da entrada de unidades habitacionais financiadas pelo programa Minha Casa, Minha Vida.

E mais de 20 mil pessoas visitaram o 1º Feirão do Amazonas Meu Lar, onde os interessados no Subsídio Entrada do Meu Lar puderam conhecer os empreendimentos credenciados e fazer a análise de crédito para financiamento. Conforme balanço parcial do evento, três mil propostas de compra de unidades habitacionais foram submetidas para aprovação da Caixa Econômica e, caso sejam aprovadas, passarão pela análise social para obtenção do subsídio.

“Tudo isso indica que estamos no caminho certo de dar dignidade para essas pessoas, além de uma solução de moradia. Nós priorizamos aquilo que já estava pronto no mercado, o que as construtoras já tinham disponíveis. Esses apartamentos estão inseridos na dinâmica da cidade porque têm escolas, saúde e comércio próximos, e isso é importante para essas famílias, para que possamos resolver não só a habitação, mas o social”, afirmou o governador do Amazonas, Wilson Lima.

O Governo do Amazonas disponibilizou R\$ 48 milhões para esta etapa do Subsídio Entrada do Meu Lar. O subsídio é uma das linhas do programa Amazonas Meu Lar, que é desenvolvido pela Unidade Gestora de Projetos Especiais (UGPE), órgão vinculado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano (Sedurb), e pela Superintendência Estadual de



Os interessados no Subsídio Entrada do Meu Lar puderam conhecer os empreendimentos credenciados e fazer a análise de crédito para financiamento

Habitação (Suhab) e Secretaria das Cidades e Territórios (Sect).

Ao todo foram mais de 3,7 mil unidades habitacionais disponibilizadas, divididas em 32 empreendimentos imobiliários credenciados no Amazonas Meu Lar na linha de atendimento Subsídio Entrada do Meu Lar. Durante o feirão, as pessoas puderam escolher o imóvel de interesse e fazer a avaliação de crédito diretamente nos estandes das construtoras.

Além das construtoras, também participam do feirão o Instituto de Defesa do Consumidor (Procon-AM), a Caixa Econômica Federal, Associação do Mercado Imobiliário do Amazonas (Ademi-AM), o Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado do Amazonas (Creci), o Sindicato das Indústrias da Construção Civil (Sinduscon) e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae).

O soldador Hudson dos Santos, de 26 anos, passou por todas as etapas do processo e assinou o contrato para receber uma das unidades do feirão em dezembro deste ano. Hudson mora de aluguel na zona oeste da cidade e considerava um sonho distante ter acesso a um imóvel no próprio nome. “Às vezes achamos que o sonho da casa própria é um sonho muito distante, e esse auxílio nos ajuda muito”, frisou.

Ampliação

O objetivo do Feirão do Amazonas Meu Lar é ampliar o acesso da população à linha de atendimento do Subsídio Entrada do Meu Lar, na qual os principais critérios são renda e crédito aprovado. O subsídio resolve um dos principais entraves para famílias de baixa renda acessarem um financiamento pelo Minha Casa, Minha Vida, que é o valor da entrada do imóvel.

O valor do subsídio estadual é de R\$ 35 mil para famílias da Faixa 1, que tenham renda mensal bruta de até R\$ 2.850,00; de R\$ 30 mil para a Faixa 2, com renda mensal bruta de R\$ 2.850,01 até R\$ 4.700,00; e de R\$ 20 mil para a Faixa 3, com renda mensal bruta de R\$ 4.700,01 até R\$ 8.000,00. Somado com o subsídio disponibilizado pelo Governo Federal, em alguns casos é possível até zerar a entrada.

Para participar do feirão e acessar a linha de atendimento, é necessário estar pré-cadastrado no programa Amazonas Meu Lar. O pré-cadastro foi reaberto de forma permanente e pode ser feito pelo site www.amazonasmeular.am.gov.br ou pelo aplicativo SASI.

Em visita histórica ao Amazonas, Governo do Estado recebe presidente dos Estados Unidos

Reprodução



No encontro com o presidente norte-americano, o governador do Amazonas falou sobre desenvolvimento sustentável, proteção das populações da Amazônia e a instalação de um escritório da embaixada americana no estado

Passagem do presidente Joe Biden por Manaus reforça parceria do Governo do Amazonas em áreas como meio ambiente, turismo, economia e educação

O Governo do Amazonas recebeu o presidente dos Estados Unidos, Joe Biden, que realizou uma visita histórica ao Amazonas, no dia 17 de novembro. A capital amazonense foi uma das paradas escolhidas pelo chefe de Estado norte-americano durante agenda oficial que cumpriu no Brasil, incluindo a participação na cúpula do G20, no Rio de Janeiro. Foi a primeira vez que um presidente dos EUA visitou o estado durante o mandato.

“Conversei com o presidente, que está muito feliz de estar aqui no Amazonas. Falei da importância simbólica disso para a Amazônia, da importância que o governo dá para o Amazonas de se deslocar dos Estados Unidos até aqui. Falei da preocupação com o desenvolvimento sustentável, sobretudo com a proteção das pessoas. Naturalmente, fiz um apelo para que pudéssemos fortalecer essas relações, no sentido de beneficiar as populações da Amazônia. E fiz um pedido para que pudéssemos ter um escritório da embaixada americana para suporte aos americanos e emissão de vistos”, afirmou o governador do Amazonas, Wilson Lima.

A ação demonstrou a importância da Amazônia para os Estados Unidos no contexto turístico, econômico, ambiental e na área de educação. Na economia, o Amazonas tem 20

empresas instaladas no Polo Industrial de Manaus (PIM) com participação de capital norte-americano. Os Estados Unidos também é o principal emissor de turistas para o Amazonas, representando algo em torno de 28% da movimentação de estrangeiros. Por conta disso, o governador Wilson Lima tem destacado a importância de um escritório da embaixada em Manaus.

Entre as parcerias na Educação, o Amazonas dispõe da Escola Estadual de Tempo Integral Bilíngue Gilberto Mestrinho, no bairro do Educandos, zona sul de Manaus, que oferece ensino em português-inglês, além do programa Jovem Bilíngue, de cursos voltados para alunos da rede estadual com ensino da Língua Inglesa. O projeto é desenvolvido pela Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e o Instituto Cultural Brasil - Estados Unidos (Icbeu).

Estrutura

Joe Biden desembarcou em Manaus, no Aeroporto Internacional Eduardo Gomes, zona oeste, após cumprir agenda no Peru. Acompanhado da embaixadora dos Estados Unidos no Brasil, Elisabeth Frawley Bagley, o governador Wilson Lima cumprimentou o presidente norte-americano e agradeceu pela visita ao Amazonas, reforçando as relações diplomáticas entre os países.

Para a visita de Biden, o Governo do Estado disponibilizou uma estrutura com efetivo de mil policiais militares, civis, agentes de trânsito, bombeiros, além de profissionais de saúde. O aparato de segurança incluiu apoio no policiamento motorizado e a pé, escolta em todos os pontos de passagem do presidente, além de

viaturas de combate a incêndio, equipes táticas, snipers, varredura antibombas, embarcações, unidades de resgate e UTI móvel.

Relações

Nos últimos anos, Wilson Lima tem buscado estreitar os laços com os Estados Unidos nas áreas de turismo e meio ambiente. Em três oportunidades, o governador destacou a importância da instalação de um escritório da embaixada americana no Amazonas, dada a importância da capital como ponto estratégico para emissão de vistos e, também, para apoiar turistas norte-americanos que desembarcam em Manaus.

Em maio deste ano, o governador Wilson Lima também solicitou apoio de cinco congressistas americanos para a instalação de um posto da embaixada dos Estados Unidos em Manaus. As agendas aconteceram no Capitólio, edifício que abriga o Senado e a Câmara, em Washington D.C. Em novembro deste ano, o governador se reuniu com uma comitiva do consulado dos Estados Unidos para discutir a instalação do escritório.

Visita

Em Manaus, Joe Biden fez um sobrevoo de helicóptero pela região e uma visita ao Museu da Amazônia (Musa), que fica na Reserva Adolpho Ducke, na zona norte. O presidente participou de uma visita guiada ao espaço, o maior fragmento de floresta primária em área urbana do Brasil. Após a visita, o presidente seguiu para o Rio de Janeiro, onde participou do G20, nos dias 18 e 19 de novembro.

Mauro Neto/Secom



O Mundo Encantado do Natal, promovido pelo Governo do Amazonas em bairros, comunidades, escolas, hospitais, instituições sociais, municípios, também gera renda a milhares de artistas

Mundo Encantado do Natal: Atrações emocionam o público e fortalecem a cadeia produtiva da cultura

De 1º de dezembro a 6 de janeiro de 2025, mais de 400 apresentações gratuitas vão movimentar o circuito natalino em todo o estado

O clima natalino se espalha pela cidade, anunciando “O Mundo Encantado do Natal”. A temática segue pelo quarto ano consecutivo, tornando-se uma marca registrada do Governo do Amazonas, proporcionando cultura e artes, inseridas em uma programação totalmente gratuita. As atrações que compõem mais uma edição da temporada natalina foram apresentadas no dia 14 de novembro.

A cerimônia, na Central Técnica de Produção, avenida Santa Isabel, bairro Cachoeirinha, zona sul de Manaus, reuniu artistas, fazedores de cultura, músicos, profissionais e também contou com a encantadora apresentação do Papai Noel e personagens natalinos. Atrações nas mais diversas expressões e linguagens vão ocupar os espaços culturais do dia 1º de dezembro a 6 de janeiro de 2025, somando mais de 400 apresentações na capital e no interior do estado.

O Mundo Encantado do Natal, promovido pelo Governo do Amazonas, por meio da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, representa um grande guarda-chuva de ações, contemplando os moradores de diferentes zonas da capital, comunidades, escolas, hospitais, instituições sociais e os municípios. A temporada natalina gera entretenimento, ao mesmo tempo que fortalece a cadeia produtiva da cultura, gerando renda a milhares de artistas, fazedores de cultura e da economia criativa.

“É importante dizer que, nesse momento,

vão ser mais de 4 mil trabalhadores da cultura exercendo sua função artística e técnica até o dia 6 de janeiro de 2025. É toda uma economia gerada no centro da cidade, ao redor do Largo de São Sebastião e, também, em diversas zonas da cidade”, afirma o secretário de Cultura e Economia Criativa em exercício, Candido Jeremias. Ele ressaltou ainda que a programação alcançará mais de 20 municípios no interior do Amazonas e também em diversas zonas na cidade de Manaus.

Largo de São Sebastião e entorno

A tradicional árvore de Natal do Largo de São Sebastião será iluminada na noite de 1º de dezembro (domingo) e, durante 36 dias, o espaço será palco de apresentações artísticas, especialmente de música, dança, teatro e atrações circenses. Neste ano, são esperadas 2 milhões de pessoas visitando o Largo e as atrações no entorno.

O destaque da ornamentação será o conjunto cenográfico lúdico da grande “Árvore de Natal Carrossel da Imaginação”, medindo mais de 23 metros de altura, cuja concepção do projeto é assinada por Marcicley Reggo e Jander Lemos. “O impacto é muito bom em termos de qualidade, e de visual, a cenografia está maravilhosa”, destaca Jander, ao enfatizar o conjunto cenográfico totalmente diferente de todos os anos, baseada nos brinquedos vintage. “Eu não tenho dúvidas que esse ano vai ser o ápice do grande Natal do século”, completa o artista.

A ornamentação se estenderá ao Largo de São Sebastião, harmonizado com pinheiros de 4 metros de altura. Pontos instagramáveis serão espalhados estrategicamente pelo espaço cultural e, na lateral do Teatro Amazonas, um grande “Túnel das Luzes” de 50 metros, completando o cenário.



Atrações

- Parada natalina com a presença do Papai Noel, comandando o cortejo, repleto de personagens, artistas e muita música
- Feira de Natal, na rua Costa Azevedo, Centro, com 16 stands, beneficiando mais de 130 empreendedores locais de vários segmentos
- Casa dos Brinquedos Encantados, na Casa das Artes, rua José Clemente
- Fábrica do Papai Noel, no Centro Cultural Palácio da Justiça, avenida Eduardo Ribeiro, Centro
- Presépios no Teatro Gebes Medeiros
- Mostra “Regio Natalino - Mesa contemporânea”, na Galeria do Largo
- “Cinema Natalino”, no Teatro Gebes Medeiros e no Cineteatro Guarany
- Natal em Rede vai alcançar as comunidades mais distantes de 21 municípios do Amazonas, com a transmissão de espetáculos promovidos pelo Liceu de Artes e Ofício Claudio Santoro
- Natal nos Cetus (Centro de Educação de Tempo Integral), em parceria com a Secretaria Estadual de Educação e Desporto Escolar, com espetáculos em 10 centros de educação de várias zonas da capital
- Natal nos Municípios chegará à comunidade de Cacau Pirera, Envira e Parintins, com apresentações artísticas dos alunos das unidades do Liceu dos referidos municípios.
- Natal Itinerante nos bairros de Manaus, em parceria com o Fundo de Promoção Social (FPS), com uma animada Carretilha de Natal, musical e personagens
- Circuito Natalino, protagonizado pelos corpos artísticos do Estado, com apresentações em escolas, centros de convivência, hospitais e igrejas.
- Musical inédito “Pedro e Paula”, no Teatro Amazonas, de 8 a 23 de dezembro, com 20 récitas em dias e horários diversos
- Aplicativo Mundo Encantado do Natal é mais uma novidade da temporada, onde o público terá toda a programação na palma da mão.

Do cetim ao digital: Diário Oficial do Amazonas completa 131 anos de transparência e inovação

Ismael Oliveira/IOA



Em 2019, teve início o processo de modernização do Diário Oficial e, em 2020, tornou-se 100% digital e consolidou o acesso eletrônico como a única forma de publicação

A inauguração do Teatro Amazonas (1896) e a implantação da Zona Franca (1967) foram alguns dos momentos divulgados pelo periódico

Criado um ano após a fundação da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas (IOA), o Diário Oficial do Estado (DOE) completou 131 anos no dia 15 de novembro. Contendo apenas oito páginas, a primeira edição foi publicada em 15 de novembro de 1893, em tecido de cetim.

Os três primeiros exemplares oferecidos pelo então governador do Amazonas, Eduardo Ribeiro, às autoridades locais, tinha em sua capa o Decreto N° 037, de 8 de novembro de 1893, que criou e regulamentou a Repartição de Terras no Estado. Na época, o preço da assinatura anual do DOE era de 12 réis (12\$00) para a população na capital e 15 réis (15\$00), anuais, para entrega nas cidades do interior do Estado.

O diretor-presidente da Imprensa Oficial, João Ribeiro Júnior, ressalta que o DOE sempre foi um canal essencial para garantir a transparência e o acesso à informação pública. “A criação do Diário Oficial em 1893 representou um passo visionário rumo à transparência e à

organização dos atos públicos, consolidando-se como um canal essencial para a comunicação oficial entre governo e sociedade, sob o comando do governador Wilson Lima, seguimos aprimorando esse legado de até hoje”, afirmou.

Registrando a história

Ao longo destes 131 anos, a IOA vem preservando e custodiando em seu acervo, significativos fatos históricos do Estado e do Brasil por meio dos mais de 2 mil exemplares do Diário Oficial.

Momentos como a fase áurea da borracha (1879-1912), a inauguração do Teatro Amazonas (1896), a implantação da Zona Franca (1967), a proclamação da Nova Constituição Estadual (1989) e muitos outros, foram alguns dos momentos testemunhados e divulgados pelo periódico.

A coordenadora do Centro de Documentação e Memória da IOA, Adriana Cavalcante, ressaltou a importância do exemplar para a preservação da história. “A primeira edição do Diário Oficial do Estado, publicada em 1893, é um marco histórico que preservamos com muito orgulho no Centro de Documentação e Memória da Imprensa Oficial. Desde sua criação até os dias atuais, o DOE tem sido uma fonte valiosa para a memória institucional e pública do Amazonas”, disse a coordenadora.

Conectando o futuro

Em 2019, teve início o processo de modernização do Diário Oficial, visando facilitar sua veiculação e consulta. A Imprensa Oficial passou a disponibilizar uma versão eletrônica do centenário jornal, ampliando o acesso à informação e garantindo maior confiabilidade e autenticidade nas publicações de atos oficiais do Estado do Amazonas, por meio da certificação digital. Em 2020, esse processo foi oficialmente concluído, tornando o Diário Oficial 100% digital e consolidando o acesso eletrônico como a única forma de publicação.

Por meio de um sistema chamado IOANews, o Governo do Amazonas e seus órgãos estaduais, bem como clientes particulares, enviam virtualmente seus atos oficiais e matérias, tudo de forma automatizada. Os conteúdos são revisados, aprovados, diagramados e assinados de forma eletrônica, gerando assim, mais economia e agilidade na veiculação do DOE.

Com a digitalização do DOE, qualquer cidadão pode encontrar em poucos cliques, as leis, decretos e outras legislações, utilizando e fazendo filtragem dos conteúdos por palavras-chave, copiando e colando trechos das matérias, e, ainda, podendo fazer download gratuito em versão HTML ou formato PDF.

No Diário Oficial pode ser acessado por meio de celular, computador ou tablet pelo endereço eletrônico <https://diario.imprensaoficial.am.gov.br/>



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

Governador do Estado do Amazonas
WILSON MIRANDA LIMA

Vice-Governador do Estado do Amazonas
TADEU DE SOUZA SILVA

Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

Secretaria de Governo
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Procuradoria Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Controladoria Geral do Estado – CGE
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO

Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
ALEX DEL GIGLIO

Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD
ANDREZA HELENA DA SILVA (Respondendo)

Secretaria de Estado de Saúde – SES
NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC
ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
CÂNDIDO JEREMIAS CUMARU NETO (Respondendo)

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
Coronel QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDURB
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO (Respondendo)

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS
KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI
SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO

Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
DANIEL PINTO BORGES

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL
JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA

Defesa Civil do Amazonas
Coronel QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO

Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO

Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA

Centro de Serviços Compartilhados – CSC
WALTER SIQUEIRA BRITO

Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC
BRUNO DE PAULA FRAGA

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
Coronel QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

AUTARQUIAS

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES

Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM
RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR (Respondendo)

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM
VANDERLEI ALVINO

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
JORGE DE ALMEIDA BARROSO

Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM
RICARDO MENDES LASMAR

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF
JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas “Dra. ROSEMARY COSTA PINTO” – FVS-RCF
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Fundação Hospital “ADRIANO JORGE” – FHAJ
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração “FRANCISCA MENDES”
ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAIB

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM
NILTON MAKAXI

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI
EULER ESTEVES RIBEIRO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
LINCOLN NUNES DA SILVA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
HERALDO BELEZA DA CÂMARA

EMPRESAS PÚBLICAS

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA
ACRAM SALAMEH ISPER JR

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM
BRENO PENHA SOUZA SERRA

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
EDVAL MACHADO JUNIOR

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
DENISON LOPES GAMA

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I

Decretos numerados	3
Decretos nominais	9

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II

Secretaria de Estado da Casa Civil	1
Procuradoria Geral do Estado - PGE	2
Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ	6
Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM	6
Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC	7
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC	10
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP	10
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP	10
Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA	11
Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT	11
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC	15
Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS	16
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI	19
Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR	21
Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI	22
Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG	22
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB	23
Centro de Serviços Compartilhados – CSC	23
Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC	24
Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA	24
Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN	24
Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM	28
Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM	30
Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM	30
Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM	30
Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF	30
Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado” – FMT-AM	31
Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM	31
Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON	31
Fundação Hospital “Adriano Jorge” – FHAJ	31
Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP	32
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM	33
Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV	34
Universidade do Estado do Amazonas - UEA	41
Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA	42
Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS	43
Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM	43
Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM	43
Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC	44
Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA	44

CADERNO III - PUBLICAÇÕES DIVERSAS

SPA Alvorada	1
Empresas Privadas	1

NESTA EDIÇÃO: 66 PÁGINAS



EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico

Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.

Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

@imprensaoficialamazonas

DECRETO Nº 50.692, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de R\$4.077.854,19 (QUATRO MILHÕES, SETENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de novembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 50.692, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17302 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
10 122 0001			2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais							
		0001	A	1.501.201	3190	542.854,19				
TOTAL					542.854,19					
TOTAL POR SECRETARIA					542.854,19					

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18202 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
20 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
		0001	A	1.501.160	3190	50.000,00				
		0001	A	1.501.160	3190	850.000,00				
		0001	A	1.501.160	3191	250.000,00				
		0001	A	1.501.160	3390		150.000,00			
TOTAL					1.150.000,00		150.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										1.300.000,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22103 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
06 122 0001			2005 - Remuneração do Pessoal Ativo (Militares) do Estado e Encargos Sociais							
		0001	A	1.500.100	3390		2.230.000,00			
TOTAL						2.230.000,00				
TOTAL POR SECRETARIA						2.230.000,00				

42000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER
42101 SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
27 122 0001			2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais							
		0001	A	1.500.100	3190	5.000,00				
TOTAL					5.000,00					
TOTAL POR SECRETARIA					5.000,00					
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES					4.077.854,19					

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17302 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
10 122 0001			2001 - Administração da Unidade							
		0001	A	1.501.201	3390		4.181,68			
3311 SAÚDE ESPECIALIZADA NAS FUNDAÇÕES										
10 302 3311			2461 - Operacionalização das Atividades em Hematologia							
		0011	A	1.501.201	3390		24.477,00			
		0011	A	1.501.201	3390		514.195,51			
TOTAL						542.854,19				
TOTAL POR SECRETARIA						542.854,19				

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18201 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
20 122 0001			2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais							
		0001	A	1.501.160	3190	1.300.000,00				
TOTAL					1.300.000,00					
TOTAL POR SECRETARIA					1.300.000,00					

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22103 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
06 122 0001		2005 - Remuneração do Pessoal Ativo (Militares) do Estado e Encargos Sociais								
0001	A	1.500.100	3190		5.000,00					
0001	A	1.500.100	3190		2.230.000,00					
TOTAL					2.235.000,00					
TOTAL POR SECRETARIA					2.235.000,00					
TOTAL DAS ANULAÇÕES					4.077.854,19					
Protocolo 203846										

DECRETO Nº 50.693, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta. O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de R\$620.640,00 (SEISCENTOS E VINTE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA REAIS), para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.604.231 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao Vencimento dos Agentes

Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de novembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 50.693, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
10 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
			0001	A	1.604.231	3190	620.640,00			
TOTAL							620.640,00			
TOTAL POR SECRETARIA										620.640,00

Protocolo 203847

DECRETO Nº 50.694, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$19.495.015,36 (DEZENOVE MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, QUINZE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.550.227 - Transferência do Salário-Educação, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de novembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 50.694, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
12 361 3283 2550 - Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Fundamental										
			0001	A	1.550.227	3390	6.500.836,42			
12 362 3283 2554 - Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Médio										
			0001	A	1.550.227	3390	6.500.836,42			
12 361 3283 2738 - Operacionalização da Gestão da Educação Básica - Ensino Fundamental										
			0001	A	1.550.227	3390	3.878.276,22			
12 362 3283 2739 - Operacionalização da Gestão da Educação Básica - Ensino Médio										
			0001	A	1.550.227	3390	2.615.066,30			
TOTAL							19.495.015,36			

TOTAL POR SECRETARIA 19.495.015,36

Protocolo 203848

DECRETO Nº 50.695, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$734.659,86 (SETECENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.759.201 - Recursos Vinculados a Fundos - Diretamente Arrecadados, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de novembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 50.695, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
30701 FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3248 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL										
18 541 3248 2426 - Gestão dos Recursos do Fundo Estadual do Meio Ambiente										
			0001	A	1.759.201	3320	675.466,86			
			0001	A	1.759.201	4420		59.193,00		
TOTAL							675.466,86	59.193,00		
TOTAL POR SECRETARIA										734.659,86

Protocolo 203849

DECRETO Nº 50.696, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$11.973,14 (ONZE MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E QUATORZE CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.660.245 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Programas do SUAS, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de novembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 50.696, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO										
31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL										
31701 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3235 AMAZONAS SOCIAL										
08 244 3235 2070 - Aprimoramento e Fortalecimento da Gestão do SUAS										
	0001	A	1.660.245	3390			11.973,14			
TOTAL							11.973,14			
TOTAL POR SECRETARIA										11.973,14
Protocolo 203850										

DECRETO Nº 50.697, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.501.201 - Outros Recursos não Vinculados - Diretamente Arrecadados, apurado no Balanço Patrimonial do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de novembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 50.697, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO										
30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE										
30201 INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
18 122 0001 2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia										
	0001	A	2.501.201	3390			180.000,00			
TOTAL							180.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										180.000,00
Protocolo 203851										

DECRETO Nº 50.698, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$26.490.890,14 (VINTE**

E SEIS MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.501.160 - Outros Recursos não Vinculados - FTI, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de novembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 50.698, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO										
20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA										
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
13 392 3303 2449 - Administração e Apoio à Execução de Políticas de Desenvolvimento Cultural										
	0001	A	1.501.160	3350			5.000.000,00			
	0001	A	1.501.160	3350			5.000.000,00			
	0001	A	1.501.160	3350			8.245.445,07			
	0001	A	1.501.160	3350			8.245.445,07			
TOTAL							26.490.890,14			
TOTAL POR SECRETARIA										26.490.890,14
Protocolo 203852										

DECRETO Nº 50.699, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$9.468.426,91 (NOVE MILHÕES, QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de novembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 50.699, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO										
11000 CASA CIVIL										
11209 AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
04 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
	0001	A	1.501.201	3390			8.141,00			
	0001	A	1.501.201	3390			25.332,00			
	0001	A	1.501.201	3390			115.164,32			
04 331 0001 2004 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados										
	0001	A	1.501.201	3390			41.168,00			

11000 CASA CIVIL
11209 AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
3301 AMAZONAS PRESENTE										
04 125 3301 2330 - Regulação da Qualidade dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas										
		0011	A	1.501.201	3390		302.438,70			
		0011	A	1.501.201	3390		539.433,20			
		0011	A	1.501.201	3390		653.924,87			
TOTAL							1.685.602,09			
TOTAL POR SECRETARIA										1.685.602,09

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
20 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
		0001	A	1.501.160	3190	105.436,19				
		0001	A	1.501.160	3190	259.615,47				
TOTAL					365.051,66					
TOTAL POR SECRETARIA										365.051,66

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18201 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
20 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
		0001	A	1.501.160	3190	783.400,50				
TOTAL					783.400,50					
TOTAL POR SECRETARIA										783.400,50

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18202 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
20 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
		0001	A	1.501.160	3190	600.000,00				
		0001	A	1.501.160	3190	3.187.443,71				
		0001	A	1.501.160	3390		140.400,00			
TOTAL					3.787.443,71		140.400,00			
TOTAL POR SECRETARIA										3.927.843,71

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22103 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
06 122 3264 2120 - Operacionalização dos Programas do Plano Nacional de Segurança Pública e Captação de Recursos										
		0001	A	1.700.280	4490		2.644.000,00			
TOTAL							2.644.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										2.644.000,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22702 FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
06 182 3264 1494 - Estruturação, Aparelhamento e Equipamento do CBMAM										
		0001	P	1.759.201	4490			59.010,00		
TOTAL								59.010,00		
TOTAL POR SECRETARIA										59.010,00

44000 SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA, MINERAÇÃO E GÁS
44101 SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA, MINERAÇÃO E GÁS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
25 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
		0001	A	1.501.285	3190	3.518,95				
TOTAL					3.518,95					
TOTAL POR SECRETARIA										3.518,95
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										9.468.426,91

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

11000 CASA CIVIL
11206 IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
24 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
		0001	A	1.501.201	3390		41.168,00			
		0001	A	1.501.201	3390		148.637,32			
		0001	A	1.501.201	3390		1.495.796,77			
TOTAL							1.685.602,09			
TOTAL POR SECRETARIA										1.685.602,09

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
20 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
		0001	A	1.501.160	3390		100,00			
		0001	A	1.501.160	3390		50.000,00			
		0001	A	1.501.160	3390		4.303,36			
		0001	A	1.501.160	3390		10.311,84			
		0001	A	1.501.160	3390		10.825,05			

20 122 0001 2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia

		0001	A	1.501.160	3390		10.134,24			
		0001	A	1.501.160	3390		40.000,00			

23 122 0001 2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM

		0001	A	1.501.160	3390		1.373,86			
--	--	------	---	-----------	------	--	----------	--	--	--

3277 AGROAMAZONAS

20 608 3277 2104 - Fomento e Apoio à Produção Agropecuária, Florestal, Pecuária e Fauna

		0001	A	1.501.160	3390		132,00			
		0001	A	1.501.160	3390		1.680,00			
		0001	A	1.501.160	3390		1.911,75			
		0001	A	1.501.160	3390		5.475,00			
		0001	A	1.501.160	3390		36.003,20			

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3277 AGROAMAZONAS										
23 605 3277 2452 - Organização e Dinamização de Cadeias Produtivas Florestais, Pesqueiras e Agropecuárias										
		0001	A	1.501.160	3390			770,26		
23 692 3277 2453 - Apoio à Comercialização da Produção Agropecuária, Pesqueira e Florestal										
		0001	A	1.501.160	3390				0,43	
		0001	A	1.501.160	3390				1.000,50	
		0001	A	1.501.160	3390				1.208,41	
		0001	A	1.501.160	3390				53.353,50	
		0001	A	1.501.160	3390				136.168,56	
23 392 3277 2810 - Feiras, Eventos e Encontros para a Promoção das Cadeias Produtivas Florestais, Pesqueiras e Agropecuárias										
		0001	A	1.501.160	3390			299,70		
TOTAL								365.051,66		
TOTAL POR SECRETARIA										365.051,66

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18202 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
20 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
		0001	A	1.501.160	3390			66.191,40		
		0001	A	1.501.160	3390			445.242,96		
20 122 0001 2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia										
		0001	A	1.501.160	3390			3.409,35		
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
20 126 3229 1062 - Modernização e Operacionalização das Soluções Tecnológicas de Informação e Comunicação										
		0001	P	1.501.160	3390			2.672.600,00		
TOTAL								3.187.443,71		
TOTAL POR SECRETARIA										3.187.443,71

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22702 FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
06 182 3264 1494 - Estruturação, Aparelhamento e Equipamento do CBMAM										
		0001	P	1.759.201	3390			59.010,00		
TOTAL								59.010,00		
TOTAL POR SECRETARIA										59.010,00

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
26 782 3300 1280 - Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Estradas, Rodovias e Vicinais										
		0001	P	1.700.280	4490			2.644.000,00		
TOTAL								2.644.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										2.644.000,00

42000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER
42101 SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
27 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
		0001	A	1.501.160	3391			41.000,00		
27 122 0001 2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia										
		0001	A	1.501.160	3390			616.970,50		
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
27 812 3303 2321 - Promoção e Fomento às Práticas Desportivas, Paradesportivas, Recreativas e de Lazer										
		0001	A	1.501.160	3390			100.000,00		
27 812 3303 2556 - Gestão dos Espaços Públicos Desportivos e Lazer										
		0001	A	1.501.160	4490			25.430,00		
TOTAL								757.970,50	25.430,00	
TOTAL POR SECRETARIA										783.400,50

43000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO
43701 FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
16 512 3300 1547 - Infraestrutura Urbana, Social, Ambiental e Habitacional de Projetos Especiais										
		0001	P	1.501.160	3390			740.400,00		
TOTAL								740.400,00		
TOTAL POR SECRETARIA										740.400,00

44000 SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA, MINERAÇÃO E GÁS
44101 SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA, MINERAÇÃO E GÁS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3302 DESENVOLVIMENTO DA MATRIZ ECONÔMICA SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS										
25 753 3302 2830 - Promoção do Segmento de Petróleo e Gás Natural										
		0001	A	1.501.285	3390			3.518,95		
TOTAL								3.518,95		
TOTAL POR SECRETARIA										3.518,95
TOTAL DAS ANULAÇÕES										9.468.426,91

Protocolo 203853

DECRETO Nº 50.700, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.
ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$2.886.460,80 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E OITENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de novembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 50.700, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
13 392 3303 2449					- Administração e Apoio à Execução de Políticas de Desenvolvimento Cultural					
0001	A		1.501.160	3350			50.000,00			
TOTAL							50.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										50.000,00

43000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO
43101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
17 122 0001 2003					- Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais					
0001	A		1.500.100	3190	515.724,99					
0001	A		1.500.100	3190	2.320.735,81					
TOTAL					2.836.460,80					
TOTAL POR SECRETARIA										2.836.460,80
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										2.886.460,80

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13301 FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0002 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO										
09 272 0002 2490					- Encargos com Pessoal Aposentado e Pensionistas - Plano Financeiro					
0001	A		1.500.100	3190	2.836.460,80					
TOTAL					2.836.460,80					
TOTAL POR SECRETARIA										2.836.460,80

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3302 DESENVOLVIMENTO DA MATRIZ ECONÔMICA SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS										
04 334 3302 2272					- Fortalecimento do Artesanato Amazonense					
0011	A		1.501.160	3390			50.000,00			
TOTAL							50.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										50.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES										2.886.460,80

Protocolo 203854

DECRETO Nº 50.701, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ENQUADRA por Promoção Vertical, a servidora da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO DA EXMA. DESEMBARGADORA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, proferida nos autos do Mandado de Segurança Cível n.º 4011529-

23.2024.8.04.0000, que deferiu a liminar pleiteada, determinando o enquadramento na progressão vertical da Impetrante **JANEGLEICY JEAN SANCHES**, como Professor 20H, 2.ª Classe, PF20.MSC-II, Referência G1; **CONSIDERANDO** a manifestação de fls. 12/13, da Comissão de Enquadramento da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar; **CONSIDERANDO** a orientação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Ofício n.º 03800/2024/SAJ-PPC/PGE, encaminhada pelo Ofício n.º 6541/2024-GS/SEDUC, da Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.018352/2024-18,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a docente **JANEGLEICY JEAN SANCHES**, Matrícula n.º 139.863-6C, do Quadro do Magistério Público da Secretaria Estadual de Educação e Desporto Escolar, a título de promoção vertical, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei n.º 3.951, de 4 de novembro de 2013, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROMOÇÃO VERTICAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			MUNICÍPIO
CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REFE- RÊNCIA	CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REFE- RÊNCIA	
3.º	PROFESSOR/ PF20.ESP-III	G1	2.º	PROFESSOR/ PF20.MSC-II	G1	MANAUS

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de novembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

ANDREZA HELENA DA SILVA

Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 203855

DECRETO Nº 50.702, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

ENQUADRA por Progressão Horizontal, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 1.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0479243-97.2024.8.04.0001, que julgou parcialmente procedente o pleito autoral, para determinar a promoção da Autora **ADRIANA SUELEM NEVES DA SILVA**, à Classe ou Referência imediatamente subsequente (A2), a contar da data do ajuizamento da ação;

CONSIDERANDO a manifestação de fls. 36/37, do Departamento de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 03709/2024/SAJ-PPC/PGE, encaminhada pelo Ofício n.º 3829/2024-GCP/GAB/SES-AM, da Secretária de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.018136/2024-72,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida, a contar de 03 de abril de 2024, a servidora **ADRIANA SUELEM NEVES DA SILVA**, Matrícula n.º 238.335-7A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria Estadual de Saúde, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafo 7.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL					
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA
Técnico de Enfermagem	A	1	Técnico de Enfermagem	A	2

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de novembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 203856

DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que o candidato foi submetido ao Concurso Público regido pelo Edital n.º 001/2009-CBMAM - Curso de Formação de Praças Auxiliar de Saúde;

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos da Apelação Cível n.º 0483448-09.2023.8.04.0001, que conheceu e deu provimento ao recurso interposto por **RAIMUNDO REBOUÇO PALHETA**, determinando a nomeação definitiva do Recorrente, com inclusão no Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Ofício n.º 05904/2024-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar, encaminhada pelo Ofício n.º 3286/2024/DRH/CBMAM, do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.022104.003304/2024-31, resolve

I - MATRICULAR, no Curso de Formação de Praças Auxiliar de Saúde do CBMAM e, por consequente, **INCLUIR** no Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas, **RAIMUNDO REBOUÇO PALHETA**, na qualidade de ALUNO 3.º SARGENTO do Quadro de Praças Auxiliar de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 1.º, *caput* e parágrafo único, incisos VII e VIII, da Lei n.º 3.498, de 19 de abril de 2010, com a alteração promovida pela Lei n.º 5.671, de 08 de novembro de 2021, combinado com o artigo 2.º, inciso III, alínea d, da Lei n.º 3.514, de 08 de junho de 2010;

II - DETERMINAR ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas que proceda à notificação pessoal do candidato mencionada no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de novembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 203857

DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido constante no Ofício n.º 088/2024-GS/SERFI, subscrito pela Secretária de Estado de Relações Federativas e Internacionais, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.040101.000125/2024-54, resolve

I - AUTORIZAR a viagem da Senhora **INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL**, Secretária de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com destino à cidade de ROMA/ITÁLIA, no período de 13 a 18 de dezembro de 2024, a fim de participar, na qualidade de convidada, do Seminário Internacional “Autonomia Privada na Contemporaneidade”;

II - DESIGNAR a Senhora **TAYZ HELENA GUIMARÃES DE MOURA MATTOS**, Secretária Executiva da Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de confiança de Secretário de Estado da referida Pasta, durante o afastamento legal da Titular, mencionado no item I deste Decreto;

III - DETERMINAR que a viagem autorizada, no item I deste Decreto, ocorra sem ônus para o erário, no que se refere as diárias e passagens.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de novembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 203858

DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 419/2024-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

I - EXONERAR, a partir de 1.º de dezembro de 2024, nos termos do artigo 55, II, “a”, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **VALERIA INGRID SEQUEIRA FRAXE**, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constante do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a partir de 1.º de dezembro de 2024, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JESSICA FREITAS PORTELA**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de novembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 203859

DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 418/2024-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

I - EXONERAR, a partir de 1.º de dezembro de 2024, nos termos do artigo 55, II, “a”, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JESSICA FREITAS PORTELA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor

III, AD-3, do CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, Parte 39, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - **NOMEAR**, a partir de 1.º de dezembro de 2024, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **VALERIA INGRID SEQUEIRA FRAXE**, para exercer, no CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de novembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 203860

DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 415/2024-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da CASA CIVIL, constantes do Anexo Único, Parte 1, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
AYRTON SENNA PONCE RAPOSO	Assessor I	AD-1
DILENE MARIA MARTINS DA COSTA GONÇALVES		

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de novembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 203861

DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 416/2024-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da CASA CIVIL, constantes do Anexo Único, Parte 1, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
AMANDA DOS SANTOS NEVES GORTARI	Assessor I	AD-1
LUANA NOGUEIRA FERREIRA DA SILVA		
LUCAS FELIPE SOUSA E SOUSA		

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de novembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 203862

DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 421/2024-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **CAROLINE VICTORIA PEREIRA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, constante do Anexo Único, Parte 21, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de novembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 203863

DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 420/2024-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **PAULO FREDERICO SOLART COELHO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, constante do Anexo Único, Parte 17, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de novembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 203864

DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 417/2024-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **DILENE MARIA MARTINS DA COSTA GONÇALVES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da CASA CIVIL-CERIMONIAL, constante do Anexo Único, Parte 1, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de novembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 203865

DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1850/2024-GCE/UGPE, da Unidade Gestora de Projetos Especiais;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva sobre a matéria exarada no Parecer n.º 5062/2024-ASSJUR/SEDUC, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 16, Parágrafo único, II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, com a redação dada pela Lei n.º 4.168, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.043102.002849/2024-10, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Unidade Gestora de Projetos Especiais, a contar de 08 de agosto de 2024, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, a servidora ALCINÉIA DA MOTA NUNES, ocupante do cargo de Assistente Técnico PNM.ANM-II, Matrícula n.º 138.601-8B, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de novembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 203866

DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 4/2024/GP, do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 018/2024-NTJ-DGRH/SES-AM, a Folha de Informação n.º 035/2024-DGRH-SES, bem como o Ofício n.º 1532/2024-DGTES/GAB/SES-AM, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 52, § 2.º, III, b, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.003974/2024-48, resolve

COLOCAR à disposição do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, a contar de 1.º de fevereiro de 2024, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, a servidora CAMILA COSTA SALLES, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matrícula n.º 242.986-1A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de novembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 203867

DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 470/2024-GP-TCE/AM, do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 52, §2.º, III, b, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015 e o que mais consta do Processo n.º 01.01.031101.005040/2024-71, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, a contar de 1.º de outubro de 2024, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, o servidor FRANCISCO CARLOS DA SILVA GOMES, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 2.ª Classe, Referência D, Matrícula n.º 145.712-8C, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Assistência Social.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de novembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 203868

DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 4006168-25.2024.8.04.0000, que concedeu a segurança para determinar a promoção da Impetrante DAYANY HELENA GUARLOTT DA CRUZ, à graduação de 1.º Sargento BM, a contar de 25 de agosto de 2022, com efeitos patrimoniais a partir da impetração do mandamus;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 06591/2024-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.011044/2024-81, resolve

PROMOVER, por Antiquidade, a contar de 25 de agosto de 2022, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso IV, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, a 2.º Sargento BM DAYANY HELENA GUARLOTT DA CRUZ (0797), Matrícula n.º 185.978-1 A, à graduação de 1.º Sargento BM do Quadro de Praças (QPBm) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de novembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 203869

DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **DECISÃO DA EXMA. DESEMBARGADORA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 4012880-31.2024.8.04.0000, que concedeu a liminar requerida, para determinar a promoção do Impetrante **CLEYTON ANDERSON CRUZ DA SILVA**, à graduação de 3.º Sargento BM, a contar de 31 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.012595/2024-62, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2023, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso II, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Cabo BM **CLEYTON ANDERSON CRUZ DA SILVA (1242)**, Matrícula n.º 226.818-3 A, à graduação de 3.º Sargento BM do Quadro de Praças (QPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de novembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 203870

DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **JOSÉ RUI PEREIRA DE ARAÚJO** e **CARLOS RUBEM ELIAS ARAÚJO DE MEDEIROS**, nos autos da Ação Ordinária n.º 0538091-14.2023.8.04.0001;

CONSIDERANDO a Decisão proferida na mencionada ação judicial, que homologou os acordos firmados entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea b, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01108/2024 - CPRAC/PGE, no sentido de promover os interessados da 3.ª Classe para a 2.ª Classe do cargo de Investigador de Polícia, com efeitos funcionais a contar de 1.º de janeiro de 2024 e efeitos financeiros a partir de 1.º de dezembro de 2024, mês seguinte ao da intimação da sentença homologatória;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º,

inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.018853/2024-02, resolve

I - PROMOVER, a contar de 1.º de janeiro de 2024, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, da 3.ª Classe para a 2.ª Classe, no cargo de Investigador de Polícia do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas, os servidores abaixo identificados:

NOME	MATRÍCULA	CRITÉRIO
JOSÉ RUI PEREIRA DE ARAÚJO	155.789-0B	Antiguidade
CARLOS RUBEM ELIAS ARAÚJO DE MEDEIROS	161.268-9C	

II - DETERMINAR, conforme Cláusula Primeira dos Termos de Acordo celebrados entre as partes e homologados judicialmente, que os efeitos financeiros decorrentes das promoções constantes do item I deste decreto, sejam a partir de 1.º de dezembro de 2024, mês seguinte ao da intimação da sentença de homologação do acordo.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de novembro de 2024

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 203871

DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DA MM. JUÍZA DE DIREITO DO 2.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0709787-55.2022.8.04.0001, que julgou parcialmente procedente o pleito, para determinar a progressão da Requerente **AUDRIA REGINA DE ALBUQUERQUE MOTA**, à 3.ª Classe, do cargo de Escrivão de Polícia, com efeito retroativo a contar de 15 de julho de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Ofício n.º 03338/2024/SAJ-PPC/PGE, bem como da Polícia Civil do Estado do Amazonas exarada no Ofício n.º 5513/2024-GDG/PC;

CONSIDERANDO a manifestação do Presidente da Comissão Permanente de Progressão Funcional da Polícia Civil do Estado do Amazonas, acostada às fls. 10;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.011103.016119/2024-09, resolve

PROMOVER, a contar de 15 de julho de 2019, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, a servidora **AUDRIA REGINA DE ALBUQUERQUE MOTA**, Matrícula n.º 177.084-5E, de 4.ª Classe para 3.ª Classe, no cargo de Escrivão de Polícia do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de novembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 203872

DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 2.^a VARA DA FAZENDA PÚBLICA, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0741971-64.2022.8.04.0001, que julgou parcialmente procedente o pleito autoral para determinar a retificação da promoção do Autor FRANCISCO NEILSON BIZERRA, à graduação de 3.º Sargento PM, para que passe a contar de 21 de abril de 2015;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 06537/2024-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que o policial militar foi promovido à graduação de 3.º Sargento PM, por intermédio do Decreto de 09 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.018576/2024-20, resolve

RETIFICAR, para 21 de abril de 2015, a data da promoção grafada no Decreto de 09 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o Cabo PM FRANCISCO NEILSON BIZERRA (16348), Matrícula n.º 161.324-3 A, à graduação de 3.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de novembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 203873

DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Decreto de 09 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que promoveu a bombeiro militar KRISNA SOUTO CARDOSO, à graduação de 3.º Sargento BM, em decorrência de decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 4001107-86.2024.8.04.0000;

CONSIDERANDO o acordo celebrado entre a Impetrante e o Estado do Amazonas no mencionado *mandamus*, devidamente homologado pela Exma. Desembargadora;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida na Solicitação n.º 02689/2024, encaminhada pelo Ofício n.º 06456/2024-SAJ/PPM-Procuradoria Pessoal Militar, no sentido de promover a bombeiro militar definitivamente à graduação de 3.º Sargento BM, a contar de 31 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as despesas decorrentes de decisão judicial, não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.004393/2024-27, resolve

I - TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 09 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que promoveu a Cabo BM KRISNA SOUTO CARDOSO (1264), Matrícula n.º 221.256-1 C, à graduação de 3.º Sargento BM do Quadro de Praças (QPBm) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

II - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2023, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso II, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, a Cabo BM KRISNA SOUTO CARDOSO (1264), Matrícula n.º 221.256-1 C, à graduação de 3.º Sargento BM do Quadro de Praças (QPBm) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

III - DETERMINAR, que os efeitos financeiros decorrentes da promoção ora concedida, sejam a partir da data da publicação deste Decreto, em razão da renúncia expressa a valores pretéritos.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de novembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 203874

DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Despacho da Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício, exarado à fl.104, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.009106/2024-98, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 1.º de setembro de 1987, nos termos do artigo 45, I, da Lei n.º 1.778, de 08 de janeiro de 1987, a servidora MARIA DA SAÚDE GOMES ABECASSIS, Matrícula n.º 16038, do cargo de Agente Auxiliar, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de novembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 203875

DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** o Despacho da Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício, exarado às fls. 70, e o que mais consta do Processo n.º 01.03.018201.011145/2023-63, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 29 de maio de 2023, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor **PEDRO IVO NAVES DE ALBUQUERQUE**, Matrícula n.º 258.148-5A, do cargo de Engenheiro Agrônomo, do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de novembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício
Protocolo 203876

DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a Decisão da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação e Desporto, à época, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 05 de outubro de 2022, acatando a deliberação da Comissão de Regime Disciplinar do Magistério, formalizada na Resolução n.º 108/2022- CRDM/SEDUC, prolatada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 101/2022 CRDM/SEDUC, que recomendou a aplicação da pena de demissão à servidora **MELISSA TEIXEIRA ROSAS**, em razão da falta injustificada ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, caracterizando o abandono do cargo;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, exarada no Parecer Chefia n.º 00183/2024-PPC/PGE, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.031089/2022-03, resolve

DEMITIR, nos termos do artigo 158, inciso III, combinado com o artigo 164, inciso II, §1.º, da Lei n.º 1.778, de 08 de janeiro de 1987, **MELISSA TEIXEIRA ROSAS**, Matrícula n.º 193.152-0A, do cargo de Professor, PF20.LPL-IV, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de novembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício
Protocolo 203877

DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Decreto de 26 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que retificou as datas das promoções do militar **JOEL FRANCISCO CARDENES PALHETA**, e por fim, o promoveu ao posto de 2.º Tenente PM, a contar de 1.º de maio de 2019, nos termos do artigo 10, da Lei n.º 4.044/2014, em cumprimento a Sentença do MM. Juiz de Direito da 4.ª Vara da Fazenda Pública, prolatada nos autos da Ação Ordinária n.º 0659953-83.2022.8.04.0001;

CONSIDERANDO que o policial militar foi transferido para a reserva remunerada por intermédio do Decreto de 05 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, retificado pelo Decreto

de 19 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder à correção, com vistas a regularizar a situação funcional do policial militar;

CONSIDERANDO a solicitação da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV contida no Ofício n.º 3.857/2024-AMAZONPREV/GADIR, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.013301.001865/2024-14 (2019.M.07431EXER1 - AMAZONPREV), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 19 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que retificou o Decreto de 05 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

“**TRANSFERIR**, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, I e 89, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o 2.º **Tenente QOAPM JOEL FRANCISCO CARDENES PALHETA**, Matrícula n.º 129.274-9A, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de 2.º Tenente, no valor de R\$5.924,77 (cinco mil, novecentos e vinte e quatro reais e setenta e sete centavos), de acordo com o artigo 2.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019, acrescido das seguintes parcelas: R\$592,48 (quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos), referentes a 10% (dez por cento), sobre o soldo no valor de R\$5.924,77 (cinco mil, novecentos e vinte e quatro reais e setenta e sete centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 2 (dois) quinquênios (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$5.485,66 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 2.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019), totalizando seus proventos em R\$12.002,91 (doze mil, dois reais e noventa e um centavos) mensais”.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de novembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 203878

DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela administração da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, por intermédio do Ofício n.º 4.015/2024 - AMAZONPREV/GADIR;

CONSIDERANDO o Decreto de 16 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que apresentou incorreção na parte referente ao nome do militar **MAILSON DE SOUSA LIMA**, e o que mais consta do Processo n.º 2024.M.03946EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.001271/2024-03), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 16 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

“**TRANSFERIR**, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o 2.º **TENENTE QOAPM MAILSON DE SOUSA LIMA**, Matrícula n.º 150.133-0A, com direito a percepção do soldo correspondente

ao posto de 2.º Tenente, no valor de R\$6.687,64 (seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022, acrescido das seguintes parcelas: R\$47,77 (quarenta e sete reais e setenta e sete centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R\$665,80 (seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$6.191,99 (seis mil, cento e noventa e um reais e noventa e nove centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022); R\$3.219,91 (três mil, duzentos e dezenove reais e noventa e um centavos), de Gratificação de Curso, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento), sobre a soma dos valores do soldo e Gratificação de Tropa (artigo 2.º - A, I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, incluído pelo artigo 1.º da Lei n.º 5.748, de 23 de dezembro de 2021), totalizando seus proventos em R\$16.147,31 (dezesesseis mil, cento e quarenta e sete reais e trinta e um centavos) mensais.”

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de novembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 203879

DIÁRIO OFICIAL DO AMAZONAS

diario.imprensaoficial.am.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

TRABALHO QUE TRANSFORMA



CLIQUE AQUI E FAÇA O DOWNLOAD DA ÚLTIMA EDIÇÃO PDF

CLIQUE AQUI E VISUALIZE A PÁGINA EM PDF

DOI

DIÁRIO OFICIAL DO AMAZONAS

C O N S U L T E

diario.imprensaoficial.am.gov.br



imprensa oficial

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

TRABALHO QUE TRANSFORMA



Imprensa Oficial do
Estado do Amazonas

Desde 1892

132
ANOS

131
ANOS

Diário
Oficial



**REGISTRANDO A HISTÓRIA,
CONECTANDO O FUTURO.**



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

EXTRATO

ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N.º 009/2020 - CASA CIVIL.

DATA DA ASSINATURA: 25/11/2024.

PARTES CONTRATANTES: O ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da CASA CIVIL, representada por seu Titular, o **Dr. FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO** e Empresa **FIOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, representada por seu sócio, o **Sr. LÚCIO CASTRO DA COSTA**.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, por 12 (doze) meses do prazo de vigência do Contrato n.º 009/2020 - CASA CIVIL, a contar de 01/12/2024 a 01/12/2025, cuja finalidade é a prestação dos serviços de telefonia local, longa distância nacional e longa distância internacional para a Sede do Governo do Estado do Amazonas, conforme Projeto Básico; O reajuste do valor contratual no percentual de 4,237600% (quatro inteiros e duzentos e trinta e sete mil e seiscentos décimos de milionésimos) ao valor global, utilizando-se a variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA - IBGE), no período de setembro/2023 a agosto/2024.

VALOR GLOBAL: O valor global do presente termo aditivo passa a ser de R\$ 70.417,45 (setenta mil, quatrocentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos). O valor mensal do presente termo aditivo passa a ser de R\$ 5.868,12 (cinco mil, oitocentos e sessenta e oito reais e doze centavos), conforme Projeto Básico.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO: As despesas com a execução do presente aditamento ocorrerão à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 04.122.0001.2087.0001; Fonte do Recurso: 1.500.1210.0000.0000; Natureza da Despesa: 33903993; tendo sido emitida pela CONTRATANTE a Nota de Empenho n.º 2024NE0000817, datada de 30 de outubro de 2024, no valor de R\$ 5.868,12 (cinco mil, oitocentos e sessenta e oito reais e doze centavos). No exercício seguinte, as despesas ocorrerão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE FINANÇAS DA CASA CIVIL, em Manaus, 25 de novembro de 2024.

REBECCA BEATRIZ FIGUEIRA ARRAEZ

Secretária Executiva de Finanças da Casa Civil

Protocolo 203497

EXTRATO

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica n.º 014/2021-TJAM / CASA CIVIL. **DATA DA ASSINATURA:** 19/11/2024.

CONVENIENTES: O ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da CASA CIVIL, representada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, o **Dr. FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**, e de outro lado, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, representado por sua PRESIDENTE, a Desembargadora de Justiça, Dra. **NÉLIA CAMINHA JORGE**.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do parágrafo único da Cláusula Primeira do Acordo de Cooperação Técnica n.º 014/2021-TJAM, para aumento no quantitativo de servidores previstos, no qual passará a constar a seguinte redação: [...] Parágrafo Único. Para o alcance do disposto no item 1.1. a Secretaria de Estado da Casa Civil cederá sem ônus ao TJAM, em fase inicial, 23 (vinte e três) servidores.

RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas

do termo original que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 22 de novembro de 2024.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 203524

PORTARIA N.º 110/2024-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 30 da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005.

CONSIDERANDO o Processo n.º 01.01.011101.011626/2024-68 de 23 de outubro de 2024,

RESOLVE:

CONCEDER Licença Médica ao servidor abaixo identificado.

Nº de Ordem	NOME	CARGO	DIAS	PERÍODO
01	Antônio Carlos Conceição de Oliveira	Assistente Técnico	25	De 09.10 a 02.11.2024

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em 21 de novembro de 2024.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 203520

PORTARIA N.º 111/2024 - CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento dos procedimentos para acompanhamento e gestão dos contratos celebrados pela CASA CIVIL, especialmente no que se refere às obrigações trabalhistas, previdenciárias e sociais pelas pessoas jurídicas que prestam serviços ao Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Termo de Contrato n.º 010/2024-CASA CIVIL, firmado entre o Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil e a empresa **CASA NOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, a contar de 08 de novembro de 2024, e durante toda a vigência do Contrato, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, conforme especificado, a proceder a **FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DA EXECUÇÃO** do referido Contrato:

Fiscal	Cargo/ Matrícula	Contratada / Contrato n.º	Fiscal Substituto	Gestores
Heston Silva de Queiroz	Assistente Técnico / 154021-1G	Casa Nova Engenharia e Consultoria Ltda./ CT n.º 010/2024	Wellas Goes Ramos	Nissim Figueira Benoliel / Paulo Bruno Catete de Macedo

II - DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários ao comando e coordenação das atividades relacionadas à gestão e fiscalização do ajuste pertinente, observando em especial a Lei n.º 14.133/21, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço e resoluções que regulem ou venham a regular a matéria.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 22 de novembro de 2024.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 203523

Procuradoria Geral do Estado - PGE

EXTRATO

ESPÉCIE: 7º Termo Aditivo ao Contrato n. 06/2019-PGE.
DATA DA ASSINATURA: 08.11.2024.
PARTES CONTRATANTES: Estado do Amazonas, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado-PGE e a Processamento de Dados do Amazonas S/A-PRODAM.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo, alterar o valor em 25% do Contrato, para atender a necessidade da demanda da Procuradoria Geral do Estado.
VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$120.00,00
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$716.000,00
PRAZO DE VIGÊNCIA: retroativo a contar de 07/2024 a 01/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação Unidade Orçamentária n. 011103 - Procuradoria Geral do Estado - PGE, Programa de Trabalho n. 03.122.0001.2643.0001, Fonte n. 1.500.1210.0000.0000, Natureza da Despesa n. 33904008, tendo sido emitida a Nota de Empenho n. 2024NE00475, em 8.11.2024, no valor de R\$546.000,00. No exercício seguinte, as despesas correrão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro.
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Manaus, 08 de novembro de 2024.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 203585

EXTRATO

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato n° 11/2021-PGE.
DATA DA ASSINATURA: 13.11.2024.
PARTES CONTRATANTES: Estado do Amazonas, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado-PGE e a PRODAM - Processamento de Dados do Amazonas S/A.
OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 meses a contar de 14/11/2024 e reajustar em 4,24% (quatro vírgula, vinte e quatro por cento), com base no IPCA de agosto/2024, suplementar em 19,95% o valor do Contrato, aumentar a quantidade do item de faturamento "e CPF A1), de 20 para 35, reduzir de 20 para 13, item "e_CPF A3), e em conformidade com a SUPTN 060/2024.
VALOR ESTIMADO MENSAL: R\$625,00.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$7.500,05
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 14/11/2024 a 13/11/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação Unidade Orçamentária n. 011103 - Procuradoria Geral do Estado - PGE, Programa de Trabalho n. 03.122.0001.2643.0001, Fonte n. 1.500.1210.0000.0000, Natureza da Despesa n. 33904013, tendo sido emitida a Nota de Empenho n. 2024NE00499, em 13.11.2024, no valor de R\$937,50. No exercício seguinte, as despesas correrão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Manaus, 13 de novembro de 2024.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 203586

PORTARIA N.º 733/2024-GSPGE

CONCEDE licença especial a servidora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONCEDER nos termos do artigo 78, caput, da Lei n. 1.762/86, cinco dias de licença especial a servidora **FATIMA PICANÇO BARBOSA**, matrícula nº 020.105-7 D, referente ao quinquênio de 2013/2018, no período de 18 até 22.11.2024.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 21 de novembro de 2024.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 203509

PORTARIA N.º 736/2024-GSPGE

CONCEDE férias ao Procurador que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONCEDER vinte e cinco dias de férias ao Procurador do Estado **LEANDRO VENICIUS FONSECA ROZEIRA**, matrícula nº 211.263-9 B, sendo: três dias referente ao 2º período de 2014 e vinte e dois dias do 2º período de 2016, a contar de 25.11 até 19.12.2024.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 21 de novembro de 2024.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 203511

PORTARIA N.º 737/2024-GSPGE

CONCEDE afastamento da Servidora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONCEDER um dia de afastamento a Servidora **RAFAELA SILVA DE SOUSA**, matrícula nº 266.998-6 A, nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504/97 e 1º da Resolução 22.747/08-TSE, no dia 27.11.2024, em razão de serviço prestado à Justiça Eleitoral.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 21 de novembro de 2024.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 203512

PORTARIA N.º 739/2024-GSPGE

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - APROVAR a Escala Anual de Férias dos Procuradores do Estado do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral do Estado, para o **exercício de 2025**.

Nome	Matrícula	1º Período	2º Período
Adriane Simões Assayag Ribeiro	153.469-6 C	Janeiro	Agosto
Aldenor de Souza Rabelo	219.122-9 B	Janeiro	Julho
Aline Teixeira Leal Nunes	211.255-8 B	Janeiro	Outubro
Altiza Pereira de Souza	127.718-9 F	Março	Julho
Ana Eunice Carneiro Alves	107.463-6 F	Fevereiro	Agosto
Ana Marcela Grana de Almeida	172.229-8 C	Março	Julho
Andréa Pereira de Freitas	200.692-8 B	Junho	Setembro
Ângela Beatriz Gonçalves Falcão de Oliveira Bastos	152.897-1 B	Março	Julho
Anna Karina Leão Brasil Salama	155.472-7 B	Janeiro	Julho
Arthur Marcel Batista Gomes	248.575-3 A	Janeiro	Julho
Benedito Evaldo de Lima Moreno	186.737-7 C	Abril	Julho
Camilla Pereira de Marcos	248.962-7 A	Janeiro	Julho
Carlos Alberto de Moraes Ramos Filho	153.474-2 D	Abril	Outubro
Carlos Alexandre Moreira de Carvalho Martins de Matos	155.469-7 C	Fevereiro	Outubro
Clara Maria Lindoso e Lima	118.342-7 E	Março	Agosto
Clóvis Smith Frota Junior	172.051-1 B	Janeiro	Outubro
Daniel Pinheiro Viegas	211.265-5 C	Janeiro	Julho

Debora Bandeira Dias Koenow	243.590-0 A	Fevereiro	Julho
Diogo Diniz Ferreira de Carvalho	244.119-5 A	Janeiro	Agosto
Elida de Lima Reis Corrêa	219.232-2 B	Abril	Agosto
Ellen Florencio Santos Rocha	153.471-8 D	Abril	Novembro
Ernando Simião da Silva Filho	226.490-0 B	Janeiro	Julho
Ernesto Gomes Esteves Neto	269.994-0 A	Agosto	Outubro
Eugênio Augusto Carvalho Seelig	224.131-5 B	Janeiro	Julho
Eugênio Nunes Silva	211.264-7 B	Março	Julho
Evandro Ezidro de Lima Regis	151.611-6 C	Março	Setembro
Fabiano Buriol	212.059-3 B	Maio	Setembro
Fabio Pereira Garcia dos Santos	187.621-0 C	Abril	Julho
Franklin Arthur Martinz Filho	243.178-5 A	Janeiro	Novembro
Franklin Daywyson Jaques do Mont Serrat Andrade	270.864-7 A	Novembro	Dezembro
Gabriela Muniz de Moura	243.168-8 A	Fevereiro	Setembro
Giordano Bruno Costa da Cruz	211.685-5 B	Janeiro	Julho
Glicia Pereira Braga	129.363-0 C	Fevereiro	Outubro
Helga Costa Mendonça de Rezende	221.394-0 B	Fevereiro	Agosto
Heloysa Simonetti Teixeira	155.471-9 F	Fevereiro	Agosto
Henrique Collar Veith	270.128-6 A	Novembro	Dezembro
Indra Mara dos Santos Bessa	116.430-9 H	Fevereiro	Agosto
Ingrid Khamylla Monteiro Ximenes de Sousa	181.186-0 C	Março	Outubro
Isabela Peres Russo	160.128-8 D	Fevereiro	Setembro
Isaltino José Barbosa Neto	226.975-9 C	Abril	Outubro
Isvaldo Lopes de Sales	270.191-0 A	Setembro	Outubro
Ivânia Lucia Silva Costa	211.268-0 B	Fevereiro	Agosto
Janilson da Costa Barros	243.176-9 A	Março	Julho
João Paulo Pereira Neto	266.568-9 A	Janeiro	Dezembro
Jose Gebran Batoki Chad	266.599-9 A	Janeiro	Julho
Jucelinno Araújo Lima	231.267-0 A	Março	Novembro
Kalina Maddy Macêdo Cohen	172.093-7 B	Abril	Outubro
Karla Brito Novo	181.707-8 D	Fevereiro	Julho
Kerinne Maria Freitas Pinheiro	244.744-4 A	Abril	Agosto
Laércio de Castro Dourado Junior	243.397-4 A	Janeiro	Dezembro
Leandro Venicius Fonseca Rozeira	211.263-9 B	Janeiro	Agosto
Leila Maria Raposo Xavier Leite	009.137-5 D	Março	Agosto
Leonardo de Borborema Blasch	169.353-0 B	Janeiro	Julho
Lisieux Ribeiro Lima	201.082-8 B	Março	Dezembro
Lorena Silva de Albuquerque	213.126-9 B	Março	Novembro
Luan Silva Seminário	247.734-3 B	Novembro	Dezembro
Lucas Pedrosa Fernandes	266.575-1 A	Março	Setembro
Luciana Araújo Paes	181.184-3 C	Janeiro	Agosto
Luciana Barroso de Freitas	189.318-1 C	Fevereiro	Julho
Luciana Guimarães Pinheiro Vieira	186.739-3 B	Fevereiro	Julho
Luis Carlos de Paula e Sousa	149.930-0 B	Junho	Novembro
Marcelo Augusto Albuquerque da Cunha	153.472-6 B	Janeiro	Julho
Marcello Henrique Soares Cipriano	174.089-0 B	Abril	Novembro
Maria Florencia Silva	155.498-0 C	Fevereiro	Agosto
Maria Hosana de Souza Monteiro	149.929-7 G	Fevereiro	Julho
Mateus Severiano da Costa	248.396-3 A	Fevereiro	Julho
Micael Pinheiro Neves Silva	190.382-9 B	Fevereiro	Agosto

Natasha Yukie Hara de Oliveira	257.257-5 A	Abril	Novembro
Onilda Abreu da Silva	120.727-0 C	Janeiro	Julho
Patricia Petruccelli Marinho	169.351-4 C	Fevereiro	Agosto
Paulo Bernardo Lindoso E Lima	266.576-0 A	Julho	Novembro
Paulo Victor Costa Brito	266.600-6 A	Maio	Outubro
Rafael Cândido da Silva	211.270-1 B	Fevereiro	Julho
Rafael Lins Bertazzo	211.254-0 B	Fevereiro	Julho
Raquel Bentes de Souza do Nascimento	171.395-7 C	Março	Outubro
Renan Taketomi de Magalhães	248.880-9 A	Janeiro	Julho
Ricardo Antonio Rezende de Jesus	169.352-2 B	Fevereiro	Agosto
Roberta Ferreira de Andrade Mota	148.532-6 C	Fevereiro	Agosto
Roberta Rodrigues Viana	266.601-4 A	Março	Setembro
Roger Vitorio Oliveira Sousa	270.202-9 A	Outubro	Novembro
Rômulo de Souza Carpinteiro Peres	172.054-6 B	Fevereiro	Agosto
Ronald de Sousa Carpinteiro Peres	149.927-0 B	Janeiro	Setembro
Salvia de Souza Haddad	196.163-2 C	Março	Outubro
Simonete Gomes Santos Araújo	126.286-6 D	Janeiro	Julho
Stephanie Andrade Freitas	266.839-4 A	Maio	Outubro
Tadeu de Souza Silva	201.032-1 B	Janeiro	Julho
Tatianne Vieira Assayag Toledo	169.536-3 D	Fevereiro	Setembro
Thelcyanne de Carvalho Nunes Dias	244.384-8 D	Março	Setembro
Thiago Araujo Rezende Mendes	219.123-7 B	Janeiro	Julho
Thiago Oliveira Costa	243.398-2 A	Abril	Agosto
Ticiano Alves e Silva	211.267-1 B	Fevereiro	Agosto
Vanessa Lima do Nascimento	226.305-0 B	Março	Novembro
Victor Fabian Soares Cipriano	145.975-9 E	Janeiro	Julho
Victor Hugo Freire Saldanha	270.127-8 A	Setembro	Novembro
Virginia Nunes Bessa	197.014-3 B	Janeiro	Agosto
Vivian Maria Oliveira da Frota	201.033-0 B	Fevereiro	Agosto
Yolanda Corrêa Pereira	154.499-3 B	Janeiro	Julho

II - Presume-se o gozo das férias que não tenham sido efetiva e oportunamente transferidas.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 22 de novembro de 2024.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas
Protocolo 203513

PORTARIA N.º 740/2024-GSPGE
O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - APROVAR a Escala Anual de Férias dos Servidores Administrativos do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral do Estado, para o **exercício de 2025**.

NOME	MATRÍCULA
JANEIRO	
Adervan Ferreira Cruz	001.289-0 C
Adriana Gomes Matos	203.762-9 C
Alessandra Regina Ferreira Soares Mendes	266.840-8 A
Amanda Gomes da Silva do Nascimento	263.788-0 A
Ana Carolina Frota Desideri	248.412-9 C
Andre Luiz Regô da Silva	183.604-8 E
Ana Eimar Corrêa Côelho	009.319-0 E
Angela Maria Mendonça Vieira	102.077-3 F

Ana Lúcia Bessa Wanderley Sabino	106.831-8 E
Aparecida Santos Melo	158.333-6 C
Barbara Yole Araujo de Sousa	264.003-1 A
Daiane Vieira de Souza Soares	153.620-6 C
Eliete Santiago Garcia	000.969-5 C
Elizabeth Lopes Duarte	176.927-8 E
Emigléia Soares Gomes	009.324-6 B
Francisca Rubim Miranda	004.715-5 C
Guaracy Tavares Edwards	143.013-0 D
Graciete da Silva Valente	104.120-7 D
Ineide Gomes de Souza Melo	008.871-4 C
Jaciquara Tavares Edwards	015.927-1 C
Jefferson da Costa Cordeiro	243.346-0 D
Fernanda Batalha Iannuzzi	242.065-1 B
Jesse Jorge de Carvalho Lins	001.376-5 D
João Augusto Bruce Loureiro	153.343-6 F
João de Sá Bezerra	003.835-0 G
João do Nascimento Santos	183.150-0 C
João Marcos Conceição Bernardo	232.801-1 A
Jonas de Paula Melo	105.723-5 D
Jorge Monteiro Mota	183.394-4 B
Jose Dario de Mattos Nascimento	245.418-1 A
José Augusto Menezes da Rocha	104.090-1 E
Jucineide Moreira de Souza	005.458-5 C
Julia Oliveira Conde	265.840-2 B
Lilian Valeria do Socorro Costa Haddad	113.201-6 D
Lucas Ciro Maciel Silva	266.679-0 A
Lucas Matheus Martins dos Santos	244.752-5 D
Marcelo Yuri Mendonça Oliveira	265.261-7 A
Maria das Graças Belem do Nascimento	147.286-0 F
Maria do Socorro Pires de Moura	100.066-7 D
Maria Goreth da Silva Calderaro	052.046-2 G
Maria do Perpetuo Socorro Oliveira dos Santos	008.795-5 D
Milva da Costa Serudo Martins	114.832-0 D
Nubia Zêlandia Gomes da Rocha	104.088-0 F
Pedro Picanço Barbosa	050.000-3 D
Pedro Antonio de Souza Meireles	001.317-0 E
Rayanne Pinheiro de Araujo Sousa	229.096-0 C
Raimunda Lourdes Alves de Almeida	116.090-7 E
Rebeca Lima de Farias	241.817-7 B
Rita de Cassia de Albuquerque Pinto	122.558-8 C
Rodrigo Cavalcanti de A. Almeida	247.939-7 C
Rodrigo do Nascimento Nunes	231.289-1 D
Sebastião da Costa e Silva	114.754-4 E
Suzy Cordeiro Acriz	191.738-2 C
Thiago Oliveira Farias	197.110-7 E
Vanessa Karine Queiroz Gomes	166.240-6 B
Victor Hugo Ferreira Cabral	223.177-8 B
Tatiana da Costa Paz	239.367-0 A
Yara da Silva Lima	158.345-0 D
FEVEREIRO	
Adriano Cesar Negreiros Castro	266.574-3 A
Agda Martins Colado Lima	104.457-5 C
Agenilso de Jesus Figueira	162.911-5 C
Americo Silva Martins	184.147-5 B
Ana Clea da Costa Baima	107.963-8 D
Celio Alcantara Cipriano	103.074-4 F
Christianne Di Felicio Ferreira da Silva	265.598-5 A
Daniel Sombra da Silva	142.125-5 D
Danielle Lima de Figueiredo	159.132-0 F
Darcycleide Mara Corrêa Paixão	106.247-6 E
Edna Araújo Lima	112.973-2 E
Edilson Nonato da Costa	100.057-8 E
Edyssandro Albuquerque Batista	163.460-7 C
Elzilene Bandeira Carvalho	193.593-3 D

Emerson Gomes Santos	247.266-0 A
Fatima Picanço Barbosa	020.105-7 D
Felipe de Oliveira Pantoja	245.422-0 A
Franquimar de Lima Barnabe	162.698-1 C
Gilbert Charles da Silva Ladislau	175.891-8 C
Gladston Araujo Nicolau	198.587-6 B
Hellen Cristina Silva Moraes	153.584-6 D
Islene Botelho Barroso	104.096-0 E
Isaias de Lima Soares	183.698-6 C
Jane Clay Paixão da Silva	102.999-1 C
Josete Pereira de Albuquerque	008.829-3 G
Jonatas dos Santos Medeiros	202.439-0 C
Jose Medeiros Filho	051.267-2 C
Jose Ruy Balieiro Lima	153.573-0 D
Karine Roberta Souza da Silva	254.702-3 A
Katia Santos Castello Branco	117.606-4 F
Maria de Fatima Brasil Avelino	118.103-3 D
Maria de Mattias de Souza da Costa	253.730-3 A
Maria Gislaine Loureiro de Moraes Mattos	141.089-0 C
Maria Luzia de Oliveira Pantoja	112.986-4 D
Nicole Abinader Barbosa de Vasconcellos	232.969-7 E
Selma Maria Batista dos Santos	104.634-9 D
Solange Correa Nunes	137.560-1 F
Raiana Francis da Costa Cabral	193.199-7 B
Reinaldo de Araújo Silva	150.161-5 D
Renno Andrade Valer	269.451-4 A
Rosineide Lopes do Nascimento	009.317-3 B
Taynah de Amorim Lacerda	257.414-4 B
Thayana Pamela Amazonas Praia	243.179-3 D
Tenorio dos Santos Teixeira	001.028-6 C
Vanessa Pontes dos Santos Rodrigues	191.887-7 E
Vdson da Silva Veras	134.579-6 E
Vivaldo Muca Noronha Junior	247.265-1 A
Wania Tagner Baima de Oliveira	158.370-0 C
MARÇO	
Andreza Sampaio Progênio	162.474-1 H
Bruna da Silva Bessa	266.594-8 A
Camila Beatriz Franklin Dias	266.566-2 A
Dominik Thayna Tamura de Oliveira	264.926.8 A
Geiza Castro de Sena	265.281-1 A
Eduardo Nicolas Bitencourt Neves	266.573-5 A
Fernanda Furtado de Mendonça Pinto	264.026-0 B
Luciana de Castro Santoro	142.115-8 G
Samuel Paes Medeiros	262.456-7 A
Maria de Belem Cardoso de Andrade	188.018-7 F
Milton Neves de Souza Junior	239.208-9 B
Nathalia Juliana Sampaio de Almeida	268.145-5 A
Raimundo Delfino da Cunha Filho	163.890-4 C
Rodrigo da Silva Bezerra	267.118-2 A
Sigrid Maria Lopes Freire	154.219-2 F
Sileno Kleber Ramos Lins	163.758-4 C
Rayanne de Oliveira Mar	269.615-0 A
ABRIL	
Adriano Cezar Lins Carlos	265.740-6 A
Cássia Máisa Bezerra da Silva Fernandes	153.622-2 B
Denisa Cristina Costa Parente	261.487-1 C
Emerson de Souza Alfaia	235.488-8 B
Larissa Afonso Domingues de Castro	198.824-7 D
José Miguel Batalha Serra	001.274-2 C
Karina Araujo Nery	244.591-3 B
Marcia Sena Castro de Souza	009.320-3 E
Maria Auxiliadora Aires de Souza	113.003-0 H
Maria Helena Mousse Portela	247.264-3 A

MAIO	
Anne Vitoria Santiago Morais do Nascimento	165.539-6 E
Antonio Henrique Silva dos Anjos	266.726-6 A
Aretuza Carvalho Ribeiro	257.263-0 B
Iolanda Melo Mesquita	253.729-0 A
Janser Ney Carneiro Freire	140.551-9 E
Mickaela Antony Dantas Barros	228.131-7 A
Michelle Vitoria Custodio	195.011-8 J
Sara Yule Aguiar Matos	234.804-7 A
JUNHO	
Edda Maria Felix da Silva Carvalho	244.168-3 A
Luiz Gustavo Lopes Furtado Batista	254.807-0 B
Jacson de França Laurindo	248.728-4 B
João Vitor Castello Branco Girão	235.197-8 C
JULHO	
Artur Cesar Cunha dos Santos Junior	234.699-0 E
Diele Oliveira Peinado	269.835-8 A
Edmilson dos Santos Gomes	184.038-0 C
Eliracilda Martins Castro	116.093-1 G
Francisco Bolivar Rufino de Araújo	136.817-6 E
Hanady Corrêa Ismael	270.037-9 A
Kevin Shou Higashioka	231.480-0 D
Juarez de Almeida Cunha	141.664-2 C
Matheus Jose Alves de Lima	248.948-1 C
Paulo Roberto Machado Cavalcante	198.993-6 B
Rafaela Silva de Sousa	266.998-6 A
Samia Litaiff Azize Gomes	266.593-0 A
AGOSTO	
Ana Beatriz Silva Novaes	261.484-7 A
Livia Trindade Herculano	269.866-8 A
Sara Moreira Pilar	266.570-0 A
SETEMBRO	
Andressa dos Santos Macedo	266.889-0 C
Elias Ayres dos Santos	270.134-0 A
Felipe Alcantara dos Santos	266.560-3 A
João Freire da Cunha Junior	254.741-4 B
João Gabriel Pereira Crispim	266.569-7 A
Jose Roberto Leonel	266.680-4 A
Luciana Santos de Melo	266.677-4 A
Miguel Ribamar de Oliveira Progênio	137.448-6 H
Karollyne Lima Barbosa	270.196-0 A
Renan Frazao de Souza	270.130-8 A
Vinicius Abreu de Almeida	246.866-2 C
OUTUBRO	
Cristie Ellen de Oliveira Sicsu	270.143-0 A
Daniel Cantarelli Zagury Lopes	266.770-3 A
Dartagnan Olivier da Silva Libertino	270.125-1 A
Gabriela Moreira Seixas	270.300-9 A
Jorge Junio Pedroso Jordão	266.644-8 A
Luiz Gabriel Chacon Oliveira Loureiro	270.129-4 A
Mayte Aglais Oliveira Guedes	270.349-1 A
Manuel Nogueira da Silva	189.324-6 C
Matheus Soares da Costa	270.231-2 A
NOVEMBRO	
Gabriela Borges de Oliveira	270.724-1 A
Nilvana Maria Martins de Souza	259.487-0 B
Lucas Majedieu Damasceno da Cunha	264.416-9 B
Lucas Guilherme Gotze	266.571-9 A
Karollina Gomes da Silva Pessoa	242.934-9 C
DEZEMBRO	
Almino Pereira Tinoco	153.974-4 C
Ana Cristina Serique dos Santos	269.712-2 A
Anne Caroline dos Santos Fernandes	245.437-8 A
Emylle Maria Marques de Lima	264.515-7 B

Felipe Lopes Rodrigues	270.893-0 A
Gabriel Melo Sampaio	270.823-0 A
Mauro Gomes Coelho	237.216-9 A

II - Presume-se o gozo das férias que não tenham sido efetiva e oportunamente transferidas.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 22 de novembro de 2024.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas
Protocolo 203515

PORTARIA N. 174/24-GPGE
AUTORIZA o deslocamento da Procuradora do Distrito Federal para tratar de assuntos de interesse do Estado em Manaus/AM.
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das competências inscritas nos incisos I e XVI do art. 10 da Lei n.º 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

R E S O L V E
I - AUTORIZAR a Procuradora do Estado do Distrito Federal Dra. **LUCIANA MARQUES VIEIRA DA SILVA OLIVEIRA**, a viajar com destino à cidade de Manaus/AM, no período de 27 a 28 de novembro de 2024, para participar na qualidade de Palestrante, do Seminário “Entendendo a Reforma Tributária” a ser realizado nos dias 28 e 29 de novembro do corrente ano, no auditório da Procuradoria Geral do Estado do Amazonas, com ônus para o Estado no que se refere a passagens

PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 30 de outubro de 2024.

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas
Protocolo 203655

PORTARIA N. 176/24-GPGE
AUTORIZA o deslocamento do Subprocurador-Geral do Estado, para tratar de assuntos de interesse do Estado na cidade de Goiânia/GO.
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência inscrita no inciso I e XVI do art. 10 da Lei n. 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

R E S O L V E:
AUTORIZAR o Subprocurador-Geral do Estado, **Dr. MATEUS SEVERIANO DA COSTA**, a viajar com destino à cidade de Goiânia/GO no período de 10 a 14 de novembro do corrente ano, para participar do Congresso Nacional de Procuradores do Estado e Distrito Federal, com ônus para o Estado no que se refere a diárias e passagens.

PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus 5 de novembro de 2024.

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas
Protocolo 203657

PORTARIA N. 177/24-GPGE
AUTORIZA o deslocamento da Procuradora-Chefe da Procuradoria da Execuções Fiscais - PROEF/PGE, para tratar de assuntos de interesse do Estado em Goiânia/GO.
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das competências inscritas nos incisos I e XVI do art. 10 da Lei n.º 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

R E S O L V E
I - AUTORIZAR a Procuradora do Estado **KALINA MADDY MACÊDO COHEN** Procuradora-Chefe da Procuradoria da Execuções Fiscais - PROEF/PGE, a viajar com destino à cidade de Goiânia/GO no período de 10 a 14 de novembro do corrente ano, para participar do Congresso Nacional de Procuradores do Estado e Distrito Federal, com ônus para o Estado no que se refere a diárias.

PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 5 de novembro de 2024.

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas
Protocolo 203661

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

EMENTA

Processo nº 01.01.014101.100710/2018-03-SEFAZ. Portaria nº 0024/2018-GSEFAZ. Decisão: "Arquivamento".

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 203544

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

PORTARIA Nº 981/2024- GAB/DCCAI/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto de 21 de março de 2024, e; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº 01.01.017101.014378/2024-93- SES-AM.

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** a servidora DÉBORA MAIA DE SOUZA como GESTORA responsável pelo controle e fiscalização da execução do TERMO DE FOMENTO Nº 009/2024 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES-AM e o INSTITUTO SOCIAL ATOS - IATOS, que tem por objeto conjugação de recursos financeiros para estabelecer e operacionalizar um serviço de atendimento ambulatorial para atender às necessidades de saúde dos moradores da zona rural do município de Presidente Figueiredo. Este serviço proporcionará atenção médica primária e preventiva, bem como o tratamento de doenças comuns, garantindo o acesso equitativo aos cuidados de saúde para essa população com foco prioritário nas mulheres, gestantes, crianças e idosos por terem maior vulnerabilidade à saúde. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 18 de novembro de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 203504

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICAMOS a celebração do Termo de Fomento nº 009/2024 - SES/AM com a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO SOCIAL ATOS - IATOS, através de dispensa de formalização de Chamamento Público tendo em vista a Emenda Parlamentar de Individual nº 026/2024; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.017101.014378/2024-93- SES-AM.

Manaus, 18 de novembro de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 203506

EXTRATO-ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO Nº 009/2024-SES-AM; PARTES: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES-AM e o INSTITUTO SOCIAL ATOS - IATOS; **OBJETO:** conjugação de recursos financeiros para estabelecer e operacionalizar um serviço de atendimento ambulatorial para atender às necessidades de saúde dos moradores da zona rural do município de Presidente Figueiredo. Este serviço proporcionará atenção médica primária e preventiva, bem como o tratamento de doenças comuns, garantindo o acesso equitativo aos cuidados de saúde para essa população com foco prioritário nas mulheres, gestantes, crianças e idosos por terem maior vulnerabilidade à saúde; **VALOR GLOBAL:** R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais); **VIGÊNCIA:** Vigorará pelo período de 6 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura; **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 17701-FES; Unidade Gestora: 17101-SES-AM; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2692.0011; **Natureza da Despesa:** 33504199; **Fonte:** 1.500.1000.0000.0000; Nota de Empenho nº 0005795 emitida em 06/11/2024, no valor total de R\$

400.000,00 (quatrocentos mil reais). **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.017101.014378/2024-93-SES-AM.

Manaus, 18 de novembro de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 203507

PORTARIA Nº 999/2024 - SES-AM

O **ORDENADOR DE DESPESA DA SES/AM**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, se aplica nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste incisos; **CONSIDERANDO** o resultado do Edital de Registro Dispensa de Licitação Eletrônica RDL nº 009/24-SES-AM; **CONSIDERANDO** finalmente o que consta no Processo Administrativo nº 01.01.017101.002610/2024-40.

RESOLVE: I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inc. VIII da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 155, 164, inc. I do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, para a prestação de serviços de Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos especializados em Medicina Intensiva para atender às necessidades das unidades de saúde da capital pela empresa INSTITUTO DE TERAPIA INTENSIVA DO ESTADO DO AMAZONAS - COOPATI CNPJ Nº 00.636.441/0001-84. II - **ADJUDICAR** o objeto da dispensa em questão, no valor global de R\$ 65.759.670,08 (Sessenta e cinco milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e setenta reais e oito centavos). **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS DAS SES/AM.**

Manaus, 25 de novembro de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Ordenador de Despesas

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 152, inc. II do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE - GAB/SES-AM.**

Manaus, 25 de novembro de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 203643

PORTARIA Nº 998/2024 - SEAGA/GAB/SES-AM

O **ORDENADOR DE DESPESA DA SES/AM**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, se aplica nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso; **CONSIDERANDO** o resultado do Edital de Registro Dispensa de Licitação Eletrônica RDL nº 008/24-SES-AM, habilitando a empresa SEGEAM -SUSTENTABILIDADE, EMPREENDEDORISMO E GESTÃO EM SAÚDE DO AMAZONAS, por haver cumprido as exigências do edital supracitado; **CONSIDERANDO** que os preços constantes na proposta apresentada pela empresa está compatível com os preços estimados pela Administração na RDL Nº 008/24-SES-AM; **CONSIDERANDO** finalmente o que consta no Processo Administrativo nº 01.01.017101.042392/2024-87.

RESOLVE: I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021

e nos arts. 155 e 164, I do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, para contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de equipe multidisciplinar de Atenção Domiciliar pela empresa **SEGEAM-SUSTENTABILIDADE, EMPREENDEDORISMO E GESTÃO EM SAÚDE DO AMAZONAS** CNPJ Nº 15.715.984/0001-64, para atender as necessidades do Programa Melhor em Casa. II - **ADJUDICAR** o objeto da dispensa em questão, no valor global de R\$ 23.273.157,96 (Vinte e três milhões, duzentos e setenta e três mil, cento e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos). **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRAS-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS DAS SES/AM**, Manaus, 25 de novembro de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Ordenador de Despesas

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 152, inc. II do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE - GAB/SES-AM**. Manaus, 25 de novembro de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 203647

EXTRATO - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2021-SES-AM; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa GASTROCLIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; **OBJETO:** a) Prorrogar o prazo de vigência do contrato primitivo por 12 (doze) meses, a contar de 10/12/2024 a 10/12/2025; b) Inclusão da Cláusula Décima Oitava - Da Antecipação de Pagamento ao Contrato Primitivo para a concessão do Pagamento Antecipado das competências de outubro, novembro e dezembro do referido exercício da vigência contratual; **VALOR MENSAL:** R\$ 405.190,08 (quatrocentos e cinco mil, cento e noventa reais e oito centavos); **VALOR TOTAL:** R\$ 4.862.280,96 (quatro milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, duzentos e oitenta reais e noventa e seis centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 017701 - FES; Unidade Gestora: 017101 - SES-AM; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2251.0011; Natureza de Despesa: 33903950; Fonte: 1.600.2310; Nota de Empenho nº 5825, de 07/11/2024, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ficando o restante para ser empenhado posteriormente. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo Sigid nº 01.01.017101.029753/2024-08.

Manaus, 13 de novembro de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 203587

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

PORTARIA GSEAC Nº 054, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DA CAPITAL, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.040114/2024-01-SEDUC/SIGED e do MEMO Nº 412/2024-DEGESC/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

- I. DISPENSAR** da função de Secretário(a) Escolar da Escola Estadual Professora Sebastiana Braga (Tipo II, Simbologia FGS-6), da Coordenadoria Distrital de Educação 06, no município de Manaus, o(a) servidor(a) **EMERSON AMBROSIO DA SILVA**, ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III, matrícula nº 227.610-0A, a contar de 18/11/2024;
- II. DESIGNAR** para exercer a referida função o(a) servidor(a) **DEYSE RODRIGUES MARTINS**, MERENDEIRO PNF.MNF-III, matrícula nº 222.129-2A, a contar de 18/11/2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Manaus, 22 de novembro de 2024.

EDILENE FERREIRA PINHEIRO
Secretária Executiva Adjunta da Capital

Protocolo 203525

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº. 79/2024.

DATA DA ASSINATURA: 25.11.2024. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **TECHLOG SERVIÇOS DE GESTÃO E SISTEMAS INFORMATIZADOS LTDA.** **OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento de reconhecimento de dívidas/exercício anteriores no valor de **R\$ 1.383.100,00** (um milhão, trezentos e oitenta e três mil e cem reais), referentes aos serviços, prestados sem cobertura contratual, de manutenção de equipamentos de informática e eletroeletrônicos que compõe os kits tecnológicos educacionais, incluindo monitoramento remoto e assistência técnica em 2.500 salas de aulas distribuídas nos 62 municípios da Rede Pública Estadual de Ensino do Estado do Amazonas, no período de 09/07/2023 a 08/08/2023; Conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica NFS nº142, DE 11/08/2023, atestada em 02/10/2023. de acordo com o Parecer Nº. 4504/2024 ASSJUR/SEDUC, em 07/10/2024, com acolhimento da Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2529.0001**; Natureza da Despesa: **33909299** Fonte de Recurso: **1.500.1210.0000.0000**, tendo sido emitidas em 30.10.2024 a NE nº. **0009320** no valor de **R\$ 1.383.100,00** (um milhão, trezentos e oitenta e três mil e cem reais). **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº **01.01.028101.028318/2023-93**.

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 203528

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº. 78/2024.

DATA DA ASSINATURA: 25.11.2024. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **TECHLOG SERVIÇOS DE GESTÃO E SISTEMAS INFORMATIZADOS LTDA.** **OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto Pagamento de reconhecimento de dívidas/exercício anteriores no valor de R\$ 632.100,06 (seiscentos e trinta e dois mil, cem reais e seis centavos), referentes aos serviços, prestados sem cobertura contratual, de manutenção de equipamentos de informática e eletroeletrônicos que compõe os kits tecnológicos educacionais, incluindo monitoramento remoto e assistência técnica em 2.500 salas de aulas distribuídas nos 62 municípios da Rede Pública Estadual de Ensino do Estado do Amazonas, no período de 09/12/2023 a 26/12/2023; Conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica NFS nº 156, de 11/01/2024, atestada em 19/08/2024, de acordo com o Parecer Nº. 4457/2024 ASSJUR/SEDUC, em 07/10/2024, com acolhimento da Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar. **VALOR:** R\$ 632.100,06 (seiscentos e trinta e dois mil, cem reais e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 028101; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2529.0001**; Natureza da Despesa: 33909299 Fonte de Recurso: **1.500.1210.0000.0000**, tendo sido emitidas em 30.10.2024 a NE nº. **0009320** no valor de **R\$ 632.100,06** (seiscentos e trinta e dois mil, cem reais e seis centavos). **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº **01.01.028101.000786/2024-84**.

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 203530

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 07/2024

DATA DA ASSINATURA: 24.09.2024. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, o Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Amazonas e Ministério Público do Trabalho no Amazonas e em Roraima e Secretaria de Educação e Desporto Escolar. **OBJETO:** O presente Termo de Cooperação Técnica por Adesão tem por objeto o estabelecimento de atribuições e procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades envolvidas para a promoção de ações com vistas à realização do Projeto **"SEGURANÇA E SAÚDE NAS ESCOLAS"**. **PRAZO:** Este Termo de Cooperação Técnica por Adesão entrará em vigor na data de sua assinatura, pelo prazo de 24 meses, podendo ser prorrogado, a critério dos partícipes, por Termos Aditivos, desde que tal interesse seja manifestado, previamente e por escrito, em até 60 (sessenta) dias antes do término de sua vigência. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. **01.01.028101.027254/2024-94**.

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 203532

TERMO DE CONTRATO Nº 181/2024.

DATA DA ASSINATURA: 22.11.2024. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a **COOPERATIVA MISTA AGROPECUARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE NOVA OLINDA DO NORTE - COOMAGAFNON**. **OBJETO:** O objeto do presente contrato de fornecimento é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados aos alunos da Rede Pública de Ensino do Estado do Amazonas, com recursos repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, nas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública nº. 10, de 11/12/2023, e seus anexos, que fazem parte do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, sendo fornecido para o município de **Nova Olinda do Norte/AM: (ID-143954) Abacaxi (810 KG); (ID-143943) Abóbora (81 KG); (ID- 143946) Alface (81 KG); (ID-143917) Banana Pacovã (405 KG); (ID-143916) Banana Maçã (446 KG); (ID-143922) Batata Doce (203 KG); (ID-143910) Cheiro Verde (68 KG); (ID-143909) Couve Manteiga (68 KG); (ID-143928) Laranja (891 KG); (ID-143906) Limão Taiti (270 KG); (ID-143927) Macaxeira (162 KG); (ID-143901) Mamão Papaia (810 KG); (ID-143944) Maxixe (41 KG); (ID-143923) Melancia (2.699 KG); (ID-143949) Ovo de Galinha (8.097 UND); (ID-143897) Pimenta de Cheiro (41 KG); (ID-143932) Pimentão Verde (41 KG); e, (ID-143948) Repolho (41 KG)** para cumprimento dos cardápios destinados aos alunos indígenas e de comunidades tradicionais da Rede Pública Estadual de Ensino do Estado do Amazonas, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no ano de 2024, em atendimento ao **Memo. nº. 220/2024 - NAPER/DELOG**, Termo de Referência, **Parecer nº. 3.755/2024-ASSJUR** e especificações das notas de empenho, partes integrantes do ajuste. **MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº. 10/2023-CCPAF/SEDUC**, publicada no Diário Oficial do Estado em 11.12.2023, com o Despacho de Homologação publicado no DOE em 29.05.2024. **VALOR GLOBAL: R\$ 44.494,66** (quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, sendo de **03 (três) meses**, com início na data de **22.11.2024** e encerramento em **22.02.2025**, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/21. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Natureza de Despesa: **33903053**; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2705.0002 e 12.361.3283.2768.0002**; Fonte de Recurso: **1.552.2520.0000.0000**, tendo sido emitidas em **18/11/2024** a Notas de Empenho nº. **0009767** no valor de **R\$ 26.612,90** (Vinte e seis mil, seiscentos e doze reais e noventa centavos) e Notas de Empenho nº. **0009768** no valor de **R\$ 17.881,76** (Dezessete mil, oitocentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Processo Administrativo Nº **01.01.028101.029859/2024-10**.

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 203536

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 223/2017.

DATA DA ASSINATURA: 22.11.2024. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a **Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO LINS DA SILVA**. **OBJETO:** O presente aditamento tem por objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais **doze (12) meses**, contados de **27.12.2024 até 27.12.2025**, para dar continuidade à locação do imóvel para acomodar as atividades administrativas e acadêmicas do anexo da Escola Estadual Arlindo Vieira dos Santos, localizado na Avenida Chico Mendes, nº. 895, Bairro Colônia Terra Nova no Município de Manaus/AM, conforme Memo. nº. 130/2024-NGCC, Projeto Básico, Parecer nº. 5.090/2024-ASSJUR e especificações da Nota de Empenho e partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R\$ 102.940,92** (cento e dois mil, novecentos e quarenta reais e noventa e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2710.0011**; Natureza da Despesa: **33903910**; Fonte de Recurso: **1.550.2270.0000.0000**, tendo sido emitida em 14.11.2024 a Nota de Empenho nº. **0009713** no valor de **R\$ 857,84** (oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oitenta e quatro centavos). O valor de **R\$ 102.083,08** (cento e dois mil, oitenta e três reais e oito centavos) correspondente ao restante do termo aditivo correrá a conta da Dotação Orçamentária que for consignada no orçamento vindouro. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. **01.01.028101.026634/2024-01**.

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 203537

EXTRATO DE CONCESSÃO DA LICENÇA DE INTERESSE PARTICULAR DAS SERVIDORAS EFETIVAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - INTERIOR, CONFORME MEMO. Nº 2296/2024- GPREV/SEDUC/SIGED.

Jessica Santana de Souza - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 223569-2A; período: 09.11.2024 a 08.11.2026.

Maira mona dos Santos Costa - cargo: PSICOLOGO PNS.PSC-III; matrícula: 259151-0A; período: 01.11.2024 a 31.10.2026.

Marielza Martins Peinado - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 145441-2D; período: 01.11.2024 a 31.10.2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 21 de novembro de 2024

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 203546

EXTRATO DE CONCESSÃO DAS LICENÇAS DE INTERESSE PARTICULAR DOS SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - CAPITAL, CONFORME MEMO. Nº 2296/2024-GPREV/SEDUC/SIGED.

Andrea Lepeco - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula nº 184690-6A; período: 13.11.2024 a 12.11.2026.

Julio Antonio Duarte Arce Junior - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 187291-5B; Período: 07.02.2018 a 06.02.2020.

Lorena Marinho - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula nº 223271-5A; Período: 05.11.2024 a 04.11.2026.

Marcelo Rodrigues de Oliveira - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula nº 223205-7A; período: 20.11.2024 a 19.11.2026.

Roseane Silva de Mattos - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula nº 223131-0A; período: 26.09.2024 a 25.09.2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 21 de novembro de 2024

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 203550

PORTARIA GSE Nº 1146, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.038659/2024-58-SEDUC/SIGED

SANDRA DA PAZ QUEIROZ, cargo PROFESSOR, município de Manaus/AM, referente aos períodos abaixo:

-matrícula nº 015.733 - 01/02/1994 a 28/08/1994;

-matrícula nº 030.288 - 01/03/1995 a 30/09/1995.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 21 de novembro de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 203556

PORTARIA GSE Nº 1145, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.034797/2024-68-SEDUC/SIGED
ENEDINA ROSARIO LIRA DOS SANTOS, cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERIAS, matrícula nº 007.450-0A, município de Autazes/AM, referente ao período de 01/01/1998 a 28/02/2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 21 de novembro de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 203558

PORTARIA GSE Nº 1147, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.039711/2024-93/ SEDUC/SIGED e do Laudo Médico nº 277265/2024,

RESOLVE:

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **ORLANDO RIBEIRO DA SILVA**, PROFESSOR, matrícula nº 164746-6A, lotado na Escola Estadual Professora Adelaide Tavares de Macêdo, Manaus/AM, no turno matutino, na função de AUX. DE BIBLIOTECA, a contar de 19/06/2024 a 15/12/2024;
II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 21 de novembro de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 203562

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE DESLOCAMENTOS DOS SERVIDORES, CONFORME MEMO. Nº 223/2024-GTRANS/SEDUC/SIGED,
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições.

Nome/Cargo: Denise Silva do Nascimento/Professora. **Destino/Período:** Mao/Brasília/Mao/02 a 04 de dezembro de 2024. **Objetivo:** Participar da Reunião Ordinária do Fórum Nacional dos Conselheiros Estaduais e Distritais de Educação. **Nome/Cargo:** 1. Kayure de Sousa Albuquerque/Gerente. **Nome/Cargo:** 2. Christianny Caroline Campos de Castro/Professora. **Destino/Período:** Mao/Parintins/Maués/Parintins/Mao/ 06 a 10 de dezembro de 2024. **Objetivo:** Realizar visita técnica de fiscalização de serviços de Engenharia nas Escolas Estaduais no Caburi e Caetano e Prefeito Donga Michilles. **Nome/Cargo:** Artur Madeiro Teixeira Junior/Engenheiro. **Destino/Período:** Mao/Parintins/Nhamundá/Parintins/Mao/10 a 17 de dezembro de 2024. **Objetivo:** Acompanhar as revitalizações e entrega das Escolas no Município de Nhamundá. **Nome/Cargo:** 1. Juzivana Pimentel Ribeiro/Professora. **Nome/Cargo:** 2. Luciana Lima de Brito Cáuper/Professora. **Nome/Cargo:** 3. Edson Vieira Brelaz/Professor. **Nome/Cargo:** 4. Mara Socorro Ferreira da Silva de Carvalho/Nutricionista. **Destino/Período:** Mao/Manicoré/Novo Aripuanã/Borba/Mao/12 a 19 de dezembro de 2024. **Objetivo:** Realizar visita as Escolas Estaduais dos Municípios de Manicoré, Novo Aripuanã e Borba para verificar o andamento de obras e serviços realizados com recursos do FUNDEB.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 22 de novembro de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 203564

PORTARIA GSE Nº 1148, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.038593/2024-04-SEDUC/SIGED
MARIO LUIS SIMOES PINHEIRO, cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 005.995-1A, município de Parintins/AM, referente ao período de 01/04/1997 a 31/01/1999.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 22 de novembro de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 203566

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 44/2024
DATA DA ASSINATURA: 22.11.2024. PARTES CONTRATANTES: O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **M C COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais **04 (quatro) meses, contados de 23.11.2024 até 23.03.2025** para dar continuidade ao fornecimento dos itens contratados, em atendimento ao Requerimento, Termo de Referência e Parecer nº. **5075/2024-ASSJUR**, partes integrantes do ajuste. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. **01.01.028101.039692/2024-03.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 203590

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 179/2020
DATA DA ASSINATURA: 22.11.2024. PARTES CONTRATANTES: O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **TREVO TURISMO LTDA - ME. OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais **doze (12) meses, contados de 24.11.2024 até 24.11.2025** para dar continuidade a prestação de serviço de agenciamento de passagens terrestres nacionais, sendo: Reserva, marcação, emissão, remarcação e cancelamento, conforme Memo. nº. **120/2024-NGCC**, Projeto Básico e Parecer nº. **4364/2024-ASSJUR**, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R\$ 1.124.343,75** (um milhão, cento e vinte e quatro mil, trezentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.122.0001.2001**; Natureza da Despesa: **339033**. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. **01.01.028101.026115/2024-43.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 203591

8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 32/2019.
DATA DA ASSINATURA: 18.11.2024. PARTES CONTRATANTES: O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, o **MUNICÍPIO DE URUCARÁ**, por meio da Prefeitura Municipal. **OBJETO:** O presente aditamento tem por objeto: Prorrogar o prazo de vigência do convênio por mais **cento e oitenta (180) dias, contados de 29.11.2024 até 28.05.2025** para dar continuidade ao objeto do convênio, conforme Requerimento da Prefeitura Municipal de Urucará pelo Ofício nº. 005/2024, conforme Plano de Trabalho, PT nº 000021 - SISCONV/SEFAZ, Parecer Técnico nº. 08/2024-GEOB/DEINFRA, Solicitação de Aditivo do SICOP e Parecer nº. 5.193/2024-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.037844/2024-25.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 203600

3º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº. 81/2023
DATA DA ASSINATURA: 25.11.2024. PARTES CONTRATANTES: O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, o Consórcio **CESGRANRIO-UFJF/CAED. OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a Alteração do produto da fase 5 - Elaboração do plano pedagógico - passando para a Formação

Continuada, conforme descritivo no Termo de Referência, em atendimento ao Memo. n°. 078/2024-GAADE/SEDUC, Termo de Referência e Parecer n°. 4.985/2024-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n°. 01.01.028101.036652/2024-00.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 203670

1º TERMO ADITIVO AO FOMENTO Nº 12/2023.

DATA DA ASSINATURA: 14.11.2024. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AMOR EM AÇÃO. OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do fomento por mais doze (12) meses, contados de 16.11.2024 até **16.11.2025** para dar continuidade ao objeto conveniado, em atendimento ao Ofício n°. 11/2024 expedido pela Associação de Assistência Amor em Ação, conforme Plano de Trabalho, PT n°. 004437-SISCONV/SEFAZ, Parecer Técnico n°. 36/2024-DEPPE e Parecer n°. 5.206/2024-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n°. 01.01.028101.036457/2024-71.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 203673

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

PORTARIA N. 247/2024/SEC

O **ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o fundamento legal previsto no art. 149 do decreto n°.47.133/2023, os processos de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação. **CONSIDERANDO** o fundamento legal previsto no art. 74, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 que redige a inexigibilidade de licitação, considerando a inviabilidade de competição, em virtude de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento. **CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 714/2024/SEC/DECOF/ASJUR, referentes à possibilidade jurídica da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no decreto Estadual 47.133/2023 e Lei Federal 14.133/2023. **CONSIDERANDO** o Termo de Referência e demais informações constantes do Processo nº 01.01.020101.007858/2024-02. **RESOLVE: I - DECLARAR** inexigível o processo licitatório, nos termos do art. 74, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 149 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2021, para contratação de **AMANA SALLES**, na modalidade MEI - CNPJ 18.494.289/0001-08 para a análise e emissão de parecer técnico com atribuição de nota justificada e/ou atividade de validação de autodeclaração na seleção de projetos culturais, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa e Fundo Estadual de Cultura, conforme discriminação em termo de referência; **II - ADJUDICAR** o objeto da inexigibilidade em favor da MEI supramencionada, pelo valor estimado de R\$ 3.000,00 (três mil reais). CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE. **GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**, em Manaus, 25 de novembro de 2024.

CANDIDO JEREMIAS CUMARÚ NETO

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, em exercício

Protocolo 203588

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

EXTRATO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2024-SSP; **DATA DA ASSINATURA:** 21.11.2024; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, e a empresa **NASSER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA;** **OBJETO:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2024-SSP, visando à dilatação do prazo final de entrega do objeto contratual, de 21.11.2024 para

21.12.2024; **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, de 21.11.2024 a 19.02.2025; **DO FUNDAMENTO JURÍDICO:** art. 140, § 3º, da Lei 14.133/2021. **GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA.**

Manaus, 21 de novembro de 2024.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA

Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 203501

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2024-FESP; **DATA DA ASSINATURA:** 30.10.2024; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas e a Secretaria de Estado de Segurança Pública, por intermédio do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FESP-AM, e a empresa **AVIATION SPECIALTIES UNLIMITED - ASU** tendo como representante comercial a empresa **QUARTZO ENGENHARIA DE DEFESA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA;** O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração da Cláusula Segunda do Termo de Contrato nº 035/2024-FESP, visando a prorrogação do prazo final de entrega do material por mais 120 (cento e vinte) dias consecutivos, de 02.11.2024 para 02.03.2025; **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Aditamento será de 245 (duzentos e quarenta e cinco) dias, a contar de 02.11.2024 a 05.07.2025.; **DO FUNDAMENTO JURÍDICO:** art. 57, § 1º, V c/c § 2º, da Lei nº 8.666/93. **GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA.**

Manaus, 30 de outubro de 2024.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA

Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 203510

EXTRATO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2022-SSP; **DATA DA ASSINATURA:** 22.11.2024; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, e a empresa **AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA;** **OBJETO:** O presente Termo Aditivo visa à prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses, relativo à contratação de Empresa Especializada no Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva do equipamento Cromatógrafo Gasoso, para atender às necessidades do Laboratório Forense de Análise de Substâncias e Compostos - LAFASC/IC/DPTC/SSPAM; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 06.12.2024 a 06.12.2025; **VALOR TOTAL:** R\$ 81.918,51 (oitenta e um mil novecentos e dezoito reais e cinquenta e um centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO:** Unidade Orçamentária: 022101; Programa de Trabalho: 06.181.3264.2570.0011; Fonte de Recurso: 1.501.1600.0000.0000; Natureza da Despesa: 33903917, tendo sido emitida, em 08/11/2024, a Nota de Empenho nº 2024NE0001522, no valor de R\$ 81.918,51 (oitenta e um mil novecentos e dezoito reais e cinquenta e um centavos). **DO FUNDAMENTO JURÍDICO:** art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. **GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA,** Manaus-AM, 22 de novembro de 2024.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA

Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 203681

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

DECLARAÇÃO DE BENS - 2024

SITUAÇÃO: () NOMEAÇÃO () EXONERAÇÃO (X) ANUAL

Nome: ÁGATHA SABINA DA SILVA

Cargo: Assessor IV AD-4

Declara: 01 MOTO MARCA HARLEY DAVIDSON AVALIADA EM R\$ 50.000,00,

Nome: ANDERSON NORONHA FERREIRA

Cargo: Diretor Adjunto de Unidade Prisional AD-2

Declara: Nada a Declarar

Nome: AUGUSTO DIAS VIEIRA NETTO

Cargo: Diretor Adjunto de Unidade Prisional AD-2

Declara: Nada a Declarar

Nome: CAIQUE YAN PEREIRA DANTAS

Cargo: Gerente AD-2

Declara: Nada a Declarar
Nome: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS BELÉM
Cargo: Diretor Adjunto de Unidade Prisional AD-2
Declara: Nada a Declarar
Nome: CLEDSON DE JESUS MACEDO
Cargo: Gerente AD-2
Declara: Nada a Declarar
Nome: CLOVES HEBERT DA SILVA PINHIRO
Cargo: Subgerente AD-3
Declara: 01 CASA BAIRRO ÁGUAS CLARAS AVALIADA EM R\$ 200.000,00
Nome: EMILLY MARSKEL ANJOS DA SILVA
Cargo: Assessor III AD-3
Declara: Nada a Declarar
Nome: IANCA MARCIA DE ARAUJO SIMOES
Cargo: Assessor II AD-2
Declara: Nada a Declarar
Nome: ILNEN DA SILVA DE OLIVEIRA
Cargo: Diretor Adjunto de Unidade Prisional AD-2
Declara: Nada a Declarar
Nome: JOANIR MARINHO DOS SANTOS
Cargo: Diretor Adjunto de Unidade Prisional AD-2
Declara: Nada a Declarar
Nome: JOAO ALCINO ALMEIDA LIRA
Cargo: Assessor IV AD-4
Declara: Nada a Declarar
Nome: JOAO DE SALES FERREIRA NETO
Cargo: Diretor de Unidade Prisional AD-1
Declara: Nada a Declarar
Nome: JOAQUIM PEREIRA LIMA NETO
Cargo: Subgerente AD-3
Declara: Nada a Declarar
Nome: JOSE MILTON DE ANDRADE TORRES
Cargo: Assessor II AD-2
Declara: Nada a Declarar
Nome: MANOEL FERNANDO PEREZ SOBRAL
Cargo: Gerente AD-2
Declara: 1- 50% de 1 (uma) casa localizada no bairro Centro. 2- 1 (um) apto no Conjunto Paulo Nery. 3-1 (um) flat no Work Side Manaus. 4- 50% de 1 (uma) casa localizada no bairro Vieiralves. 5- 50% de 1 (um) apto no Ed. Black River. 6- 1(um) apto no Cond. Athymosphere. 7 - 1 (uma) casa localizada no bairro Centro. 8- 2/3 de casa localizada no bairro Centro. 9 - 02 (lotes)no Cond. Passeio das Águas 10 - 1(um)carro Voyage.11- Aplicações bancárias
Nome: MARCLEIDE TEIXEIRA DA CONCEIÇÃO
Cargo: Subgerente AD-3
Declara: Nada a Declarar
Nome: MAKJ JEAN ALVES
Cargo: Coordenador de Sistema Prisional
Declara: Declara: 01 Barco valor estimado R\$ 500,000,00, 01 Jet Ski valor estimado R\$ 50,000,00, 01 Lancha valor estimado de R\$ 150.0000,00, 01 Lancha valor estimado de R\$ 70.000,00
Nome: MARIA GABRIELE ALVES MACEDO
Cargo: ASSESSOR III AD-3
Declara: Nada a Declarar
Nome: NATIELLY MACHADO LOIOLA CAMURÇA
Cargo: Subgerente AD-3
Declara: Nada a Declarar
Nome: PATRICK DA COSTA DINELY
Cargo: Assessor III AD-3
Declara: Nada a Declarar
Nome: RAIMUNDO MAYCON MORAES DE SOUZA
Cargo: Diretor de Unidade Prisional AD-1
Declara: Nada a Declarar
Nome: ROSINEIDE PEREIRA DE LIMA
Cargo: Gerente AD-2
Declara: Nada a Declarar
Nome: SILDOMAR DE MATOS MOURA
Cargo: Assessor IV AD-4
Declara: 01 Casa no valor de R\$ 400 mil
Nome: SILVIO CARDOSO MENDONÇA
Cargo: Assessor III AD-3
Declara: 1 motocicleta - modelo fazer 250, avaliada em R\$21,000. 01 - Veículo - modelo Voyage, avaliado em R\$ 22,000

Nome: THAYNA SAMPAIO GOMES
Cargo: Assessor IV AD-4
Declara: Um veículo CHEVROLET VECTRA 2011 avaliado em R\$ 38.000,00
Nome: WAGNER ROCHA DE S. PAULO AGUIAR
Cargo: Assessor I AD-1
Declara: Nada a Declarar
Nome: WENDERSON SILVA SOEIRO
Cargo: DIRETOR ADJUNTO DE UNIDADE PRISIONAL AD-2
Declara: Nada a Declarar
Os servidores acima, declaram não possuir qualquer outro bem que não os enumerados neste original presente na pasta funcional. Responsabilizam-se pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 203500

**Secretaria de Estado
de Infraestrutura - SEINFRA**

EXTRATO ADITIVO

ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2022-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 25/11/2024. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e a empresa AGÊNCIA E - GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI. OBJETO: Supressão de serviços do Contrato nº 007/2022-SEINFRA, no valor de R\$ 1.949.308,07 (um milhão, novecentos e quarenta e nove mil, trezentos e oito reais e sete centavos), correspondente a 27,71% (vinte e sete vírgula setenta e um por cento), tudo em conformidade com as razões e documentos constantes nos autos do Processo nº 01.01.025101.004233/2024-02-SEINFRA.

Manaus, 25 de novembro de 2024.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 203538

EXTRATO ADITIVO

ESPÉCIE: Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº 048/2022-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 25/11/2024. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e a empresa ERAM ESTALEIRO RIO AMAZONAS LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 048/2022-SEINFRA por mais 90 (noventa) dias, a contar de 04/12/2024, e execução por igual período, contados de 27/11/2024, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo nº 01.01.025101.004493/2024-88-SEINFRA.

Manaus, 25 de novembro de 2024.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 203683

**Secretaria de Estado das Cidades e
Territórios - SECT**

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas Nº 003/2024 - FERF; **Data da Assinatura:** 09/10/2024. **Partes:** O Estado do Amazonas, por meio do FUNDO ESTADUAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA e BRUNO DA SILVA COSTA; **CNPJ** nº 52.935.775/0001-52; **Objeto:** liquidação do valor devido pelo FERF, a título de pagamento indenizatório, referente a prestação de serviços de limpeza de todos os andares, recolhimento do lixo, limpeza de mesa, esquadrinhas e vidraçarias, lavagem dos banheiros, recolhimento do lixo e reposição do matérias de limpeza, colocação de garrações de água nos andares, aspiração de pó do segundo andar, limpeza e conservação da parte externa do prédio de FERF; **Valor Global:** R\$ 35.350,00 (trinta e cinco mil e trezentos e cinquenta reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 19702; programa de trabalho: 21.122.0001.2001.0001; natureza da despesa: 33909301; fonte de recursos: 2.759.2010, do orçamento vigente e Nota de Empenho nº 2024NE0000140, emitida em 03/10/2024; Processo

Administrativo: 01.01.019101.004593/2024-01- FERF; **FUNDAMENTO:** A fundamentação legal do presente instrumento se baseia na **PROMOÇÃO** Nº 842/2024-ASJUR/SECT, com fulcro nos seguintes dispositivos: Art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93; Art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64; caput do art. 37 da CF/88; PARECER Nº 185/2003-PA/PGE; Decreto Nº 47.925, de 16 de agosto de 2023.

Manaus/AM, 09 de outubro de 2024.

EDUARDO BULCÃO DA SILVA COSTA
Secretário Executivo Adjunto

Protocolo 203495

RESENHA DA PORTARIA Nº114/2024-GS/SECT
A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e conforme consta no Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019, autoriza o pagamento de diárias, conforme especificado: **Servidor e Cargo:** 1- Ivaneide de Carvalho Anaquiri, Assessor IV / AD-4; **Período:** 27/09/2024 a 30/09/2024; **Destino:** Manaus-AM /Itacoatiara-AM/ Manaus-AM. **Objetivo:** Realizar entrevista socioeconômica, coleta de documentos e registro fotográfico, para fins de regularização fundiária. **Servidor e Cargo:** 2- Eder Jose da Cunha Teixeira, Assistente Técnico; 3- Marco Simon da Silva Benedito, Assessor II / AD-2 **Período:** 11/07/2024 a 12/07/2024; **Destino:** Manaus-AM / Presidente Figueiredo-AM / Manaus-AM; **Objetivo:** Realizar vistoria, georreferenciamento, fiscalização e topografia para fins de regularização fundiária. **GABINETE DA SECRETÁRIA DAS CIDADES E TERRITÓRIOS**, em Manaus, 22 de novembro de 2024.

RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA
Secretária de Estado das Cidades e Territórios

Protocolo 203568

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2024-SECT
A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIO - SECT, na forma especificada em Lei, torna público que foi solicitado a regularização Fundiária ao Estado do Amazonas dos imóveis vistoriados e demarcados por esta Secretaria conforme listagem abaixo:

PROC	REQUERENTE	QD	LT	Nº	ÁREA (m²)	PER. (m)
Bairro: Cidade Nova - Comunidade: Boas Novas - Avenida Jurunas - Manaus/AM						
C1112724	Antonio Souza Lopes	39	196	55	218,75	63,66
C1112824	Vivian Alencar Marinho	39	198	51	176,37	59,95
C1114824	Paulo Roberto Pessoa Pegado Junior	39	202	39	162,04	57,13
C1107224	Ruthlene Barros Saraiva	39	201	43	526,03	91,84
Bairro: Cidade Nova - Comunidade: Boas Novas - Rua Aires Gomes Da Silva (Rua 17) - Manaus/AM						
C1060424	Maria Barros E Silva	22	756	62	288,10	74,37
C1117724	Adriana Lima Carvalho	29	1122	17	162,17	56,35
C1120024	Cleide Vidal De Carvalho	29	1118	25	158,83	55,87
C1119524	Ernestina Alves Rabello	22	753	56	163,81	57,12
C1108324	Isete Nogueira Santana	28	1097	49	142,66	53,04
Bairro: Cidade Nova - Comunidade: Boas Novas - Rua Doutor Ernesto Adolfo (Rua 23) - Manaus/AM						
C1113324	Francisca Antonia Ferreira Da Costa	31	813	38	171,30	56,28
C1106024	Ronaldo Lima De Souza	32	829	8	177,89	57,87
C1117924	Williamy Silva Pereira	33	70	8	171,88	57,81
C1116524	Maria Natal Silva Leandro	31	814	40	156,77	54,81

Bairro: Cidade Nova - Comunidade: Boas Novas - Fernando Mendes Pinto (Rua 04) - Manaus/AM						
C1121124	Thiago Moreira Dos Santos	12	888	2	110,94	44,49
Bairro: Cidade Nova - Comunidade: Boas Novas - Rua Gaspar De Lemos (Rua 11) - Manaus/AM						
C1105924	Gleiany Malcher Batista	17	987	20B	138,83	53,12
C1106224	Roselene Araujo Ferreira	17	979	6	155,55	55,11
C1106124	Sulene Batista De Lima	17	980	8	158,98	55,54
C1124524	Elson Messias Da Conceicao Correa	17	991	26	139,60	50,96
C1118424	Ronaldo Jorge De Sa Cavalcante	17	977	2	168,05	57,18
C1119624	Vera Lucia Barbosa	17	985	18	205,62	59,96
C1106824	Ana Rosa Damasceno De Barros	17	982	12	157,56	55,39
C1112224	Damiao Arruda	17	998	36	158,81	55,45
C1118824	Eliane Ribeiro Tomaz	19	1041	7	153,18	54,40
C1089724	Hilda Anjo De Souza	17	984	16	152,68	54,50
C1106924	Joana Silva De Sousa	17	999	38	154,92	54,80
C1114224	Maria Marli De Macedo Rodrigues	17	1003	46	148,51	54,13
C1121724	Patricia Jacqueline Silva De Alencar	18	1011	39	146,52	53,00
C1107324	Rita Costa Da Silva	17	1005	50	161,78	56,31
C1107124	Rozimary Maciel Da Silva	17	981	10	160,03	55,62
C1107024	Valdenilson Carmo Da Silva	17	1001	42	154,69	54,83
Bairro: Cidade Nova - Comunidade: Boas Novas - Rua Guajuru (Rua 18) - Manaus/AM						
C1108024	Doneth Pascoal Pereira	42	275	36	157,95	55,54
C1103724	Mauro Ferro Da Silva	43	316	47	146,39	53,73
C1108124	Morgiana Alves De Castro	42	279	44	159,46	55,81
C1122224	Sergio Ricardo Souza De Freitas	35	107	4	162,87	56,32
Bairro: Cidade Nova - Comunidade: Boas Novas - Rua Guaranta (Rua 24) - Manaus/AM						
C1113124	Ecima Aires De Brito	39	186	28	166,75	57,31
C1062424	Jose Pereira Da Silva	39	193	42	157,86	56,01
C1104224	Ines Nunes Figueiredo	42	288	41	155,73	55,42
Bairro: Cidade Nova - Comunidade: Boas Novas - Rua Guaxima (Rua 14) - Manaus/AM						
C1104324	Jose Renato Correa Ferreira	37	152	8	157,61	55,10
C1104624	Magaly Saraiva Da Silva	45	385	23	153,68	54,54
C1104824	Silvana De Almeida Silva	38	177	7	155,93	55,46
C1110124	Adriana Neves De Almeida	19	1038	2	213,27	61,07
C1105224	Alcione Cavalcante Barbosa	45	388	17	152,64	54,47
C1109524	Ducicleide Da Silva Prado	45	378	37	163,36	55,80
C1114624	Ena Erika Nogueira De Araujo	45	377	39	156,27	55,12

C1109824	Maria De Nazare Correa Da Silva	44	332	22	163,38	56,14
C1114924	Natercia Nogueira Da Costa	38	165	1	186,37	57,88
C1118624	Aldenir Ferreira Soares	37	150	4	154,89	54,81
Bairro: Cidade Nova - Comunidade: Boas Novas - Rua Itaite (Rua 16) - Manaus/AM						
C1116924	Wanila Socorro Melo Dos Santos	44	353	31	151,41	54,01
C1105324	Clara Almeida Da Silva	36	136	14	156,45	55,26
C1105524	Lidiane Barros Binda Gomes	36	134	10	154,22	55,15
C1104524	Alcilene Teixeira Fernandes	36	132	6	157,78	55,60
C1103824	Ana Lucia Simithi De Souza Silva	37	163	5	160,43	56,01
C1122324	Gigliola Pinheiro Freire	37	164	3	161,29	56,19
C1118024	Maria Do Perpetuo Socorro Do Vale Silva	37	158	15	153,97	55,00
2C1105724	Moises Davi Matias De Almeida	36	138	18	158,58	55,37
C1114424	Nelma Ney De Sa Alves	43	312	46	160,67	55,84
C1114724	Paulo Alves Filho	32	836	20A	72,52	37,57
C1104424	Raimundo Nonato Sampaio De Oliveira	36	135	12	163,22	56,08
C1104024	Reinaldo Machado Do Nascimento	44	347	43	142,35	52,93
C1108724	Rosangela De Jesus Oliveira	32	835	20-C	123,40	44,63
Bairro: Cidade Nova - Comunidade: Boas Novas - Rua Jarana (Rua 22) - Manaus/AM						
C1113624	Inez Rodrigues Dos Santos	27	63	3	147,49	53,12
C1118724	Patricia Andion Simas	33	73	12	251,76	65,60
C1117624	Elizabeth Barbosa De Sa	33	71	8	241,88	64,07
C1113724	Maristela Facanha De Araujo	27	65	9	145,59	52,89
C1112924	Meirian Da Silva Batista	27	62	5	200,94	59,17
C1112624	Nixton Ney Nunes Lima	27	66	2	149,09	53,01
Bairro: Cidade Nova - Comunidade: Boas Novas - Rua Jarua (Rua 12) - Manaus/AM						
C1108624	Admilson Oliveira Dos Santos	46	422	15	195,85	66,56
C1105024	Cleide Maia Teixeira	45	366	28	156,74	55,46
C1105424	Cristiane Dos Santos Andrade	45	365	26	156,01	55,51
C1108824	Dina Maria Correia De Souza	46	425	9	196,86	66,13
C1113924	Elizabeth Oliveira Rodrigues	45	369	34	164,20	56,49
C1114524	Maria Darly Alves Dos Santos	46	417	25	214,57	71,44
C1105624	Maria De Nazare Araujo Dantas	46	415	29	237,14	75,06
C1109424	Rozenubia Paredio De Carvalho	46	421	17	202,01	67,39
C1120324	Maria De Fatima Machado Da Silva	46	409	39	248,08	83,84
Bairro: Cidade Nova - Comunidade: Boas Novas - Rua Jucaína (Rua 20) - Manaus/AM						
C1109724	Romulo Peres De Souza	34	90	54	152,17	54,29
C1103524	Ana Claudia Saul	34	82	40C	203,24	59,04

C1103624	Edinaldo Dos Santos Braz	34	84	42	159,71	54,57
C1105124	Egeiciana Pereira Barbosa	35	124	11	162,18	56,71
C1113424	Elizabeth Pessoa Da Cunha	27	60	32	149,48	53,42
C1104724	Jorge De Brito Silva	35	125	9	164,58	56,95
C1123124	Maria Marluce Duarte Da Silva	41	242	62	150,10	53,81
C1109924	Rosivaldo Reboucas Carreira	35	119	21	155,40	55,41
C1123624	Soraia Cristina Dos Santos	41	251	80	163,39	57,20
C1103024	Ana Maria De Sousa Costa	41	253	84	179,98	60,85
Bairro: Cidade Nova - Comunidade: Boas Novas - Rua Juruana (Rua 20) - Manaus/AM						
C1119924	Helena Gomes De Melo	7	702	6	397,76	113,76
C1120424	Rita Marlene De Melo	7	701	8	379,99	113,47
Bairro: Cidade Nova - Comunidade: Boas Novas - Rua Karama (Rua 2 A) - Manaus/AM						
C1110624	Samara Maia Da Silva	6	652	2	160,67	57,38
Bairro: Cidade Nova - Comunidade: Boas Novas - Rua Nicolau Coelho (Rua 13) - Manaus/AM						
C1100124	Maria Benice Dantas Caldas	18	1024	34	161,44	55,78
C1073824	Debora De Oliveira Cavalcante	21	1059	31	150,94	52,99
C1107924	Elane Rabelo Do Nascimento	18	1032	50	238,53	64,26
C1108224	Geny Braga Borges	20	714	41	160,57	56,06
C1103924	Jean Carlos Duarte Da Silva	20	711	47	159,86	55,89
C1107824	Lindalva Pereira De Souza	20	707	55	157,34	55,58
C1119124	Maria Shirley Da Silva Miranda	19	1048	6	153,87	55,26
C1107624	Dilcimeire Vieira Lima	21	1072	9	158,62	55,78
Bairro: Cidade Nova - Comunidade: Boas Novas - Rua Pero De Ataíde (Rua 27) - Manaus/AM						
C1110824	Daiany Queiroz Da Silva	48	446	71	154,87	54,99
C1110924	Edna Da Costa Figueiredo	48	433	99	149,95	54,23
C1105824	Julieta Aires Aranha	48	466	31	173,51	57,81
C1110324	Kamila Monteiro Dias	48	435	95	153,74	54,56
C1124624	Claudete Dos Santos Ferreira	46	400	4	368,68	89,96
C1124124	Mara Alini Lima Dos Santos	46	406	16	339,07	87,54
C1111224	Maria Dulcinea Viana Carvalho	48	438	89	158,91	55,38
C1111524	Marilza Amaral Rodrigues	48	437	91	161,26	55,59
C1121824	Raimunda Magalhaes Dos Santos	46	405	12A	343,45	88,01
C1111424	Raimundo Messias De Souza Borges	48	431	103	156,63	55,01
C1104924	Aldineve Ferreira Da Silva	38	169	8	153,37	54,76
C1121224	Cristiane Ferreira Gaia	46	399	467	442,09	94,31
C1124324	Francisca Gomes Da Silva	48	428	113	163,20	55,59

C1113024	Emerson Amorim De Sena	39	195	46	171,86	55,00
C1119224	Maria Do Carmo Rocha	48	480	1	257,65	64,08
C1107424	Maria De Fatima Martins Gaya	46	401	6	305,57	86,21
C1110524	Maria Magnolia De Castro Pereira	48	439	87	148,20	54,27
C1062924	Alessandra Tavares De Souza	48	432	101	146,43	53,94
Bairro: Cidade Nova - Comunidade: Boas Novas - Rua Pero Vaz De Caminha (Rua 09) - Manaus/AM						
C1118524	Raavel William Da Costa Pinto	17	967	17B	140,49	54,08
C1112324	Aldenira Pereira Da Silva	9	916	42B	186,15	56,38
C1112124	Antonio Rudstein Ramos Da Silva	9	911	48	138,95	50,91
C1115924	Marcela Amazonas Menezes	13	695	14	146,80	52,72
C1109324	Maria Do Socorro Da Silva Fernandes	13	690	4	145,54	52,69
C1119024	Cleonice Vieira	17	953	37	174,16	58,57
C1112024	Maria Suely Da Silva Lopes	9	917	36	101,94	46,85
C1106724	Railda Evangelista Maia	13	691	6	150,58	53,34
C1107724	Francisca Aldenice Pereira De Souza	17	955	33	166,69	57,83
C1119324	Lington Alves Da Silva	11	944	40A	159,21	53,77
C1107524	Katia Helena Lira Soeiro	17	950	43	164,98	57,25
C1121424	Maria Gorete Brandao Carvalho	11	943	40	145,80	52,28
C1117424	Mirzes Fonseca Da Costa Silva	13	696	16	200,09	59,48
C1117524	Ana Maria Leis Martins	13	692	8	146,54	52,83
Bairro: Cidade Nova - Comunidade: Boas Novas - Rua Sancho De Tovar (Rua 21) - Manaus/AM						
C1124024	Andreia Ribeiro De Oliveira	31	795	41	186,57	59,26
C1112424	Francimar Oliveira Dos Santos	31	802	27	162,85	56,15
C1059524	Maria Diomelia Rodrigues Peixoto	29	1134	16	151,57	53,96
C1109124	Lauren Inalda Diniz De Lima	32	824	3	185,14	59,41
C1109224	Maria Virginia Ramos De Lima	28	1105	24	206,08	60,14
C1121024	Marluce Magalhaes De Carvalho	28	1114	42	147,54	53,37
C1112524	Paulo Nelio Cardoso De Lima	31	796	39	144,19	54,34
C1061624	Rosinete Costa Moraes De Andrade	29	1131	10	158,22	55,25
C1119724	Sheila Queiroz Cardoso	29	1128	4	158,15	55,69
C1120724	Raimundo Nonato Miranda Serrao	28	1109	32	156,86	55,86
Bairro: Cidade Nova - Comunidade: Boas Novas - Rua Simao Pina (Rua 07) - Manaus/AM						
C1119424	Raimunda Odineia Da Silva	9	906	49	150,30	53,92
C1118224	Rosana Da Silva Machado	9	904	45	152,94	54,18
C1117824	Altiva Mamud De Almeida	8	850	50	143,94	51,68
C1106524	Betania Campelo Da Silva	13	681	15	196,89	59,33

C1068124	Cleonilson Pereira Dos Santos	10	879	42	170,11	54,67
C1106624	Maria Arlene Lima Reis	13	685	7	162,77	54,95
C1106324	Marino Sadao Mori	13	686	5	155,80	54,20
C1115824	Abraim Mendes Ferreira	13	687	3	141,08	52,54
C1121324	Denise Negreiros De Sena	13	683	11	146,88	53,08
C1115524	Manasses Pereira Maghini	13	682	13	153,26	53,73
Bairro: Cidade Nova - Comunidade: Boas Novas - Rua Tupagi (Rua 15) - Manaus/AM						
C1116624	Aldenice Oliveira Rabelo	20	725	50	154,56	55,17
C1114324	Artair Martendal	22	736	51	161,91	56,66
C1108924	Dely Ferreira Andrade	22	739	45	163,68	57,20
C1114124	Edna Mara Da Silva E Silva	21	1094	32	174,78	58,96
C1121524	Frederico Augusto Pinheiro De Araujo	20	728	56	154,59	55,18
C1120224	Irene Oliveira Dos Santos	23	758	33	158,69	55,59
C1060524	Marfiza Batista Duarte	23	757	35	173,97	57,79
C1114024	Neila Cristina Da Silva Lima	23	767	15	227,20	62,86
Bairro: Cidade Nova - Comunidade: Boas Novas - Rua Uaruma (Rua 06) - Manaus/AM						
C1117124	Delmar Santos De Lima	6	631	15	302,50	79,00
C1117024	Shirley Moreira Dos Santos	6	636	25	233,20	66,86
C1093324	Wildemar Lucindo Machado	6	634	21	282,62	76,17
C1120924	Aldenora Silva Da Costa	6	640	33	266,30	74,23
C1115224	Elisane Regina Campos Barreto	6	624	1	617,38	106,33
C1115424	Maria Jucilene Jaco De Queiros	6	632	17	281,73	77,31
C1110724	Rejani De Jesus Pereira De Souza	5	609	32	153,97	54,77
C1115324	Wilcylan Carvalho Costa	6	630	13	290,15	78,20
C1115624	Wilza Carla Carvalho Costa	6	633	19	289,27	77,56
Bairro: Cidade Nova - Comunidade: Boas Novas - Rua Vasco De Ataíde (Rua 05) - Manaus/AM						
C1116424	Solange Da Silva Silveira	6	650	4	205,67	61,58
C1116224	Leila Araujo Almeida Do Vale	6	644	10	255,50	70,22
C1111624	Elison Barbosa Castilho	6	651	3	215,44	62,89
C1110024	Jose Carlos Alfaia De Almeida	10	859	35	156,22	53,81
C1110224	Norma Maria Lopes De Almeida	10	858	35A	167,84	55,29
C1111024	Valdileia Monteiro De Oliveira Paes	10	861	31	150,18	53,54
C1111824	Janaina Dos Santos Graca	15	678	7	155,83	54,89
C1111924	Maria Das Gracias Parente Da Rocha	15	676	3	156,21	55,02
C1110424	Janete Dos Santos Pinto	15	677	5	155,34	54,89
C1115724	Bras De Oliveira Brasil	15	675	1	198,75	60,12
C1116324	Ieda Marcia Rodrigues Cruz	6	642	12	252,55	66,35

C1116024	Maria Da Conceicao De Oliveira Bastos	6	649	5	240,65	64,68
Bairro: Cidade Nova - Comunidade: Boas Novas - Travessa Atibaia (Rua 3 A) - Manaus/AM						
C1111324	Ana Lucia Moraes Siqueira	15	669	12	162,20	55,82
C1109624	Wanderlea Salete Cardoso Gomes	15	668	14	206,54	60,57
C1111124	Renan Ferreira Cunha	15	670	10	157,05	55,31
C1116124	Alaide Borges Da Silva	15	671	8	155,48	55,15
Munic. Novo Airao/AM - Gleba: Amassunu - M.D Do Igarape Da Freguesia - Am 352						
C1056924	Instituto Indigena Maku Ita De Novo Airao	S/N	S/N	S/N	46,7924	2.677,790

Assim sendo, convidamos aqueles que se julgarem prejudicados, a se apresentarem na sede da SECT sito na Rua Emílio Moreira, 470 - Praça 14, Manaus - AM, no prazo de trinta (30) dias corridos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amazonas. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS, em Manaus, 21 de novembro de 2024.

RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA
Secretária de Estado das Cidades e Territórios
Protocolo 203569

RESENHA DA PORTARIA Nº115/2024-GS/SECT
A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e conforme consta no Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019, autoriza o pagamento de diárias, conforme especificado: **Servidor e Cargo:** 1- Aline da Costa Magalhães, Assessor I / AD-1; 2- Eduardo Bulcao da Silva Costa, Secretário Executivo Adjunto; 3- Henrique Cesar Costa de Lira, Assessor II / AD-2; 4- Jonahta Ismael Melo, Gerente / AD-2; 5- Kerolayne Rosas Lima de Queiroz, Chefe de Departamento / AD-1; 6- Maise Saldanha Garcia, Assessor I / AD-1; 7- Matheus de Lima Sarmento, Assessor II / AD-2; 8- Matheus de Lima Vital, Assessor I / AD-1; 9- Marcos Antonio Silva de Santana, Gerente / AD-2; 10- Priscila Duarte Ozorio, Secretaria Executiva Adjunta; **Período:** 02/12/2024 a 08/12/2024; **Destino:** Manaus-AM/Japurá-AM/Manaus-AM; **Objetivo:** Realizar visitas técnicas em campo, no sentido de identificação e caracterização fundiária em áreas passíveis ou não de regularização fundiária. **GABINETE DA SECRETÁRIA DAS CIDADES E TERRITÓRIOS**, em Manaus, 22 de Novembro de 2024.

RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA
Secretária de Estado das Cidades e Territórios
Protocolo 203570

RESENHA DA PORTARIA Nº116/2024-GS/SECT
A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e conforme consta no Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019, autoriza o pagamento de diárias, conforme especificado: **Servidor e Cargo:** 1- Igor Nonato Almeida Pereira, Assessor I / AD-1; 2- Leonardo Cesar Rabello Ituassu, Assessor I / AD-1; 3- Haron Maia Abtibol, Assessor III / AD-3; 4- Mara Nubia Anjos da Silva, Assessor III / AD-3; 5- Marcos Aurélio Bastos Nunes, Assessor III / AD-3; 6- Raiane da Silva Pessoa, Assessor III / AD-3; 7- Roberdan Mendes Zogahib Filho, Assessor II / AD-2; 8- Roberto Carlos Nascimento de Lima, Assessor III / AD-3; 09- Thais Vieira Braga Melo, Assessor IV / AD-4; 10- Walter Rocha de Castro Junior, Assessor III / AD-3; **Período:** 03/12/2024 a 08/12/2024; **Destino:** Manaus-AM/Santa Izabel do Rio Negro-AM/Manaus-AM; **Objetivo:** Realizar visitas técnicas em campo, no sentido de identificação e caracterização fundiária de áreas passíveis ou não de regularização fundiária. **GABINETE DA SECRETÁRIA DAS CIDADES E TERRITÓRIOS**, em Manaus, 22 de novembro de 2024.

RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA
Secretária de Estado das Cidades e Territórios
Protocolo 203571

PORTARIA Nº117/2024- GS/SECT
A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o art.45 da Constituição do Estado do Amazonas, bem como o art.43 da lei Organização do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, que determinam a criação dos Sistemas de Controle Interno,

para exercício da fiscalização financeira, operacional e patrimonial, conforme artigos 70 e 74 da Constituição Federal; e **CONSIDERANDO** o disposto no Regime Interno, aprovado pelo Decreto nº44235 de 06 de agosto de 2021, que instituiu a Unidade de Controle Interno nesta SECT, **RESOLVE:**
I - CESSAR, os efeitos da Portaria nº102/2024-GS/SECT, na parte em que **DESIGNOU** o servidor **EDUARDO BULCÃO DA SILVA COSTA**, Secretário Executivo Adjunto, matrícula 226.348-3C, para responder pela **UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**, na função de **COORDENADOR**;
II - DESIGNAR a servidora, **ADRIANA FERREIRA PORTELLA**, Gerente / AD-2, matrícula 232.451-2C, para responder pela **UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**, na função de **COORDENADOR**, a contar de 22/11/2024.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS, em Manaus, 25 de novembro 2024.

RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA
Secretária de Estado das Cidades e Territórios
Protocolo 203572

Secretaria de Estado de Justiça,
Direitos Humanos e Cidadania -
SEJUSC

EXTRATO Nº 168/2024-SEJUSC
ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 044/2024 - SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e o INSTITUTO NOVOS LÍDERES DO AMAZONAS - INOVAM; **Objeto:** transferência de recursos financeiros no importe de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) decorrentes da Emenda Parlamentar nº 071/2024 de autoria do Deputado Estadual João Luiz, visando a execução do Projeto POR ELAS - através da aquisição de uma embarcação e motor de popa para a realização de atividades de assistência social, apoiar famílias em situação de vulnerabilidade social, elevação e manutenção da qualidade de vida, através de ações socioeducativas, assistenciais e culturais, conforme Plano de Trabalho integrante do processo; **Data da assinatura:** 21/11/2024; **Vigência:** 06 (seis) meses, a contar da assinatura; **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21101; Programa de Trabalho: 14.122.3310.2773.0011; **Natureza de despesa:** 44504201; **Fonte:** 1.501.1600.0000.0000; **Nota de Empenho nº 2024NE0001251**, emitida em 19/11/2024; Valor R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); **Processo Administrativo:** 008519/2024-06; **Fundamento do Ato:** Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 8.726/2016.

Manaus, 25 de novembro de 2024.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania
Protocolo 203527

EXTRATO Nº 169/2024-SEJUSC
ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 050/2024 - SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE PESSOAS COM AUTISMO GUAJARÁ - APAA GUAJARÁ; **Objeto:** transferência de recursos financeiros no importe de R\$100.000,00 (cem mil reais), decorrentes da Emenda Parlamentar nº 036/2024 de autoria do Deputado Estadual Sinésio Campos, visando a execução do Projeto CUIDANDO TEA - promovendo atividades que se propõe a fortalecer as ações sociais, melhorar as condições de atendimento e realização de atividades ocupacionais, terapêuticas e diversas com o público alvo da instituição mediante aquisição de materiais de consumo e expediente, conforme Plano de Trabalho integrante do processo; **Data da assinatura:** 21/11/2024; **Vigência:** 07 (sete) meses, a contar da assinatura; **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21101; Programa de Trabalho: 14.122.3310.2793.0011; **Natureza de despesa:** 33504199; **Fonte:** 1.501.1600.0000.0000; **Nota de Empenho nº 2024NE0001252**, emitida em 19/11/2024; Valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais); **Processo Administrativo:** 011155/2024-41; **Fundamento do Ato:** Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 8.726/2016.

Manaus, 25 de novembro de 2024.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania
Protocolo 203529

EXTRATO Nº 170/2024-SEJUSC

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 052/2024 - SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e LAR BATISTA JANELL DOYLE; **Objeto:** transferência de recursos financeiros no importe de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), oriundo da Emenda Parlamentar nº 046/2024, de autoria da Deputada Estadual Debora Menezes, visando o projeto "A importância da tecnologia: transformando o mundo atual", implementando um projeto de comunicação comunitária que visa promover cidadania plena, por meio de círculos de debate e campanha áudio visual e impressa, conscientizando e engajando em torno de 200 (duzentos) comunitários, sobre os temas de Direitos Humanos, Cidadania e Participação Ativa, conforme Plano de Trabalho integrante do processo; **Data da assinatura:** 21/11/2024; **Vigência:** 03 (três) meses, a contar da assinatura; **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21101; **Programa de Trabalho:** 14.122.3310.2773.011; **Natureza de despesa:** 335041; **Fonte:** 1.501.1600.0000.0000; **Nota de Empenho** nº 2024NE0001249, emitida em 19/11/2024; **Valor:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); **Processo Administrativo:** 016881/2024-50; **Fundamento do Ato:** Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 8.726/2016.

Manaus, 25 de novembro de 2024.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 203531

EXTRATO Nº 172/2024-SEJUSC

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 049/2024 - SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DA CIDADE DE NOVA OLINDA DO NORTE - APNON; **Objeto:** transferência de recursos financeiros no importe de R\$ 304.800,00 (trezentos e quatro mil e oitocentos reais), oriundo da Emenda Parlamentar de Bancada nº 093/2024, de autoria da Deputada Estadual Mayra Dias, visando à execução do Projeto Saúde Alimentar, conforme Plano de Trabalho integrante do processo; **Data da assinatura:** 21/11/2024; **Vigência:** 08 (oito) meses, a contar da assinatura; **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21101; **Programa de Trabalho:** 14.122.3310.2793.0002; **Natureza de despesa:** 33504199; **Fonte:** 1.501.1600.0000.0000; **Nota de Empenho** nº 2024NE0001250, emitida em 19/11/2024; **Valor:** R\$ 304.800,00 (trezentos e quatro mil e oitocentos reais); **Processo Administrativo:** 016544/2024-63; **Fundamento do Ato:** Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 8.726/2016.

Manaus, 25 de novembro de 2024.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 203535

EXTRATO Nº 171/2024-SEJUSC

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 051/2024 - SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e CLUBE DE MAES NOSSA SENHORA APARECIDA; **Objeto:** transferência de recursos financeiros no importe de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), oriundo da Emenda Parlamentar de Bancada nº 047/2024, de autoria da Deputada Estadual Débora Menezes, visando à execução do Projeto Escutar e Acolher, conforme Plano de Trabalho integrante do processo; **Data da assinatura:** 21/11/2024; **Vigência:** 06 (seis) meses, a contar da assinatura; **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21101; **Programa de Trabalho:** 14.122.3310.2773.0011; **Natureza de despesa:** 33504199; **Fonte:** 1.501.1600.0000.0000; **Nota de Empenho** nº 2024NE0001248, emitida em 19/11/2024; **Valor:** R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais); **Processo Administrativo:** 016802/2024-01; **Fundamento do Ato:** Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 8.726/2016.

Manaus, 25 de novembro de 2024.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 203539

EXTRATO Nº 173/2024-SEJUSC

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 046/2024 - SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e ESTIMULAR ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO E APOIO AO AUTISTA; **Objeto:** transferência de recursos financeiros no importe de R\$97.594,06 (Noventa

e sete mil, quinhentos e noventa e quatro reais e seis centavos), oriundo da Emenda Parlamentar Individual nº 024/2024 - Dep. Estadual Sinésio Campos, visando viabilizar a implementação do Projeto Equipar para Estimular, o qual visa à aquisição de equipamentos a serem destinados a manutenção das atividades desenvolvidas pela Associação de Apoio ao Autista - ESTIMULAR; **Data da assinatura:** 21/11/2024; **Vigência:** 6 (seis) meses, a contar da assinatura; **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21101; **Programa de Trabalho:** 14.122.3310.2773.0011; **Natureza de despesa:** 445042; **Fonte:** 1.501.1600.0000.0000; **Nota de Empenho** nº 2024NE0001252, emitida em 19/11/2024; **Valor:** R\$ 97.594,06 (Noventa e sete mil, quinhentos e noventa e quatro reais e seis centavos); **Processo Administrativo:** 011107/2024-53; **Fundamento do Ato:** Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 8.726/2016.

Manaus, 25 de novembro de 2024.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 203543

EXTRATO Nº 174/2024-SEJUSC

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 047/2024 - SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e ESTIMULAR ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO E APOIO AO AUTISTA; **Objeto:** transferência de recursos financeiros no importe de R\$100.000,00 (cem mil reais), oriundo da Emenda Parlamentar nº 023/2024, de autoria do Deputado Estadual Sinésio Campos, visando a implementação do PROJETO ESTIMULAR, ajuda de custeio para o pagamento de profissionais multidisciplinares; **Data da assinatura:** 21/11/2024; **Vigência:** 06 (seis) meses, a contar da assinatura; **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21101; **Programa de Trabalho:** 14.122.3310.2773.011; **Natureza de despesa:** 33504199; **Fonte:** 1.501.1600.0000.0000; **Nota de Empenho** nº 2024NE0001246, emitida em 19/11/2024; **Valor:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais); **Processo Administrativo:** 0111106/2024-09; **Fundamento do Ato:** Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 8.726/2016.

Manaus, 25 de novembro de 2024.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 203653

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

EXTRATO Nº 189/2024-SEAS

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 012/2021-SEAS, **Partes:** o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, e a empresa PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS-PRODAM, representada pelo Sr. ABEL GOMES DA SILVA NETO; **Objeto:** O presente termo tem por objeto a dilatação do prazo da vigência por mais 12 (doze) meses; **Valor Global:** R\$ 862.839,80; **Valor Mensal:** R\$ 71.903,31; **UO:** 31101; **PT:** 08.122.0001.2643.0001; **FR:** 1.501.1600.0000.0000; **ND:** 33904004; **Assinatura:** 05/11/2024; **Vigência:** 05/11/2024 a 05/11/2025; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.004903/2024-93 - (SIGED-SEAS); **Fundamento do Ato:** Art. 57, inciso II, § 2º, da Lei 8.666/93.

Manaus, 22 de novembro de 2024.

ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA

Secretário de Estado da assistência Social - SEAS, em exercício

Protocolo 203505

EXTRATO Nº197/2024-SEAS

ESPÉCIE: 4º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO nº 010/2020-SEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, e a empresa TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ nº 00.604.122/0001-97, representada pelo Sr. FERNANDO TANNUS NARDUCHI; **Objeto:** Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, para fins de dar continuidade a prestação de serviços de gerenciamento, emissão, confecção, fornecimento e administração de cartão alimentação; **Valor Global:** R\$ 1.593.036,00; **Valor Empenhado:** R\$ 132.753,00; **NE:** 2024NE0000807;

UO: 31101; PT: 08.331.0001.2004.0001; FR: 1.501.1600.0000.0000.; ND: 33904602; Assinatura: 07/11/2024; Vigência: 01/12/2024 à 01/12/2025; Processo Administrativo: 01.01.031101.005221/2024-06 (SEAS/SIGED); Fundamento do Ato: Art.57º, II e §2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Manaus, 25 de Novembro de 2024.

ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da assistência Social - SEAS, em exercício
Protocolo 203690

PORTARIA Nº 558/2024-GRH/GSEAS
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 5º, do artigo 62, da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º da Normativa nº 001/2017-GS/SEAD, de 25 de outubro de 2017;

RESOLVE

I - CONCENDER férias aos servidores conforme especificações abaixo.

Nº	MATRÍC.	SERVIDOR	EXERC.	PERÍODO
NOVEMBRO				
01	202.590-6 E	Diego Macambira Jezini	2023	04/11/2024 a 18/11/2024 (15 dias)
02	247.821-8 D	Ana Claudia S. da Rocha	2024	05/11/2024 a 14/11/2024 (10 dias)
03	237.359-9 B	Ana Leila F. Gazel	2024	18/11/2024 a 02/12/2024 (15 dias)
04	260.441-8 A	Ana Luiza dos S. Silva	2024	07/11/2024 a 21/11/2024 (15 dias)
05	259.213-4 B	Ana Paula M. Nogueira	2024	14/11/2024 a 28/11/2024 (15 dias)
06	154.007-6 B	Angela Jaciara M. de Matos	2024	04/11/2024 a 03/12/2024 (30 dias)
07	139.434-7 C	Aridan Nonata C. Ramos	2024	18/11/2024 a 17/12/2024 (30 dias)
08	001.526-1 D	Celeste Bentes Santana	2024	04/11/2024 a 18/11/2024 (15 dias)
09	159.009-0 J	Célia Mara Alves Ferreira	2024	01/11/2024 a 30/11/2024 (30 dias)
10	256.834-9 E	Cleissiane Costa Cardoso	2024	04/11/2024 a 23/11/2024 (20 dias)
11	256.474-2 B	Eduardo Augusto de A. Ferreira	2024	01/11/2024 a 30/11/2024 (30 dias)
12	265.823-2 A	Fabiola Almeida de M. Silva	2024	21/11/2024 a 10/12/2024 (20 dias)
13	243.322-2 B	Francisca Sidivane R. Guimarães	2024	28/11/2024 a 17/12/2024 (20 dias)
14	266.717-7 A	Hellyne Santos da Silva	2024	04/11/2024 a 03/12/2024 (30 dias)
15	265.579-9 A	Ingrid Camila S. Viana	2024	18/11/2024 a 02/12/2024 (15 dias)
16	153.665-6 B	Jardas Lima Solano	2024	04/11/2024 a 03/12/2024 (30 dias)
17	262.477-0 A	Jessica de Sousa Monteiro	2024	18/11/2024 a 02/12/2024 (15 dias)
18	249.212-1 C	João Eduardo R. do Nascimento	2024	18/11/2024 a 27/11/2024 (10 dias)

19	249.103-6 B	July Anne de M. Linhares	2024	21/11/2024 a 30/11/2024 (10 dias)
20	257.373-3 A	Lília Fernandes D. de Albuquerque	2024	13/11/2024 a 27/11/2024 (15 dias)
21	248.083-2 D	Luana Batista Tavares	2024	01/11/2024 a 30/11/2024 (30 dias)
22	001.443-5 C	Maria da Conceição A. da Mota	2024	01/11/2024 a 30/11/2024 (30 dias)
23	243.363-0 C	Nixon Ricardo C. da Fonseca	2024	18/11/2024 a 27/11/2024 (10 dias)
24	264.818-0 B	Raimundo Gomes Lobo Neto	2024	18/11/2024 a 17/12/2024 (30 dias)
25	257.372-5 A	Raiza Clarice da C. Lima	2024	06/11/2024 a 05/12/2024 (30 dias)
26	265.719-8 A	Raquel Cabral Malheiros	2024	25/11/2024 a 04/12/2024 (10 dias)
27	264.415-0 B	Ruan Thiago da S. Arirama	2024	11/11/2024 a 25/11/2024 (15 dias)
28	238.524-4 D	Selma Deane de L. Melo	2024	18/11/2024 a 02/12/2024 (15 dias)
29	247.880-3 B	Silvana Compton Barroso	2024	05/11/2024 a 19/11/2024 (15 dias)
30	256.480-7 C	Tayná Mota Rodrigues	2024	05/11/2024 a 14/11/2024 (10 dias)
31	257.079-3 B	Tereza Celeste Freire de M. Pangaio	2024	21/11/2024 a 30/11/2024 (10 dias)
32	259.633-4 A	Zilmara Marcela de S. Guedes	2024	18/11/2024 a 07/12/2024 (20 dias)

II - TRANSFERIR por imperiosa necessidade de serviço, 15 (quinze) dias de férias da servidora **ANA PAULA MORAIS NOGUEIRA**, Matrícula nº 245.605-2 B, exercício de 2024.

III - RETIFICAR a Portaria 536/2024-GRH/GSEAS, publicada no DOE 35.343, de 08/11/2024, Item I, linha 1, que trata da concessão de férias do servidor **ALLAN CARLOS DE AZEVEDO V. LIMA**. Onde se Lê: PERÍODO 28/10/2024 a 16/11/2024 (20 dias); Leia-se: PERÍODO 29/10/2024 a 17/11/2024 (20 dias)

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - GSEAS, em Manaus, 22 de novembro de 2024.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 203581

PORTARIA Nº 557/2024 - GRH/GSEAS
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO, o disposto no parágrafo 5º, do artigo 62, da Lei nº 1.762 de 14 de novembro de 1986;

RESOLVE:

I - APROVAR a Escala de Férias para o exercício de 2025 dos funcionários desta SEAS, de acordo com a Lei nº 1.762 de 14/11/86.

II - DETERMINAR que as férias concedidas através do presente sejam usufruídas pelos servidores e somente serão transferidas por imperiosa necessidade de serviço.

ITEM	MATRÍCULA	NOME
JANEIRO		
1	195.233-1 G	Adriano da Silva
2	050.832-2 D	Aldenora Serrão Alves
3	265.577-2 A	Ana Beatriz Queiroz M. Fernandes
4	170.140-1 D	Anderson Oliveira de Souza

5	247.698-3 C	Antônia Janaína Souza de França
6	262.137-1 A	Bruna Larissa Figueiredo dos Santos
7	153.998-1 B	Carlos Alberto Kitzinger de Souza
8	227.767-0 B	Daniela Toilza Nunes
9	148.415-0 C	Delmarina Nascimento da Silveira
10	050.581-1 E	Eliana Paixão de Souza
11	243.322-2 B	Francisca Sidivane Ribeiro Guimarães
12	154.017-3 B	Gildo Gomes da Gama
13	256.831-4 A	Igor Roberto Lopes Ribeiro
14	009.815-9 C	José Maria de Oliveira
15	265.778-3 A	Jussara Vieira do Espírito Santo
16	256.478-5 C	Karla Marques da Silva
17	136.355-7 D	Laurimar Nogueira de Lima
18	153.634-6 B	Leila Conceição da Silva
19	103.957-1 C	Leonilze da Silva Teixeira
20	050.705-9 E	Leonor Correa da Silva
21	050.491-2 C	Lissandro Terço de Verçosa
22	260.634-8 A	Luana Caroline Paulain da C. Lascas
23	256.835-7 B	Luciana Alecrim Pacífico
24	247.842-0 B	Magna Fraga Dias Mar
25	153.667-2 B	Manoel Bezerra Gomes
26	110.508-6 B	Margarida Nunes Galvão Guerra
27	154.089-0 B	Maria do Perpetuo Socorro O. Vieira
28	050.765-2 C	Maria Janete Gomes de Brito
29	141.411-9 C	Maria Rita Rodrigues de Souza
30	133.666-5 D	Mary Ellen de Amorim Silva
31	019.801-3 D	Raimundo Jose da Silva Prado
32	257.372-5 A	Raiza Clarice da Costa Lima
33	001.445-1 C	Rejane Solange Alves Menezes
34	150.903-9 C	Rosani Silva Belém
35	264.415-0 B	Ruan Thiago da Silva Arirama
36	020.435-8 C	Severina Peres de Arevalo
37	265.779-1 A	Vanessa Sodrê Moraes
38	050.527-7 C	Vicente Majela Pontes Raposo
FEVEREIRO		
1	266.236-1 A	Andreza Correa Teixeira
2	139.434-7 C	Aridan Nonata Couto Ramos
3	117.668-4 D	Artemiza Andrade Barbosa
4	001.526-1 D	Celeste Bentes Santana
5	256.834-9 E	Cleissiane Costa Cardoso
6	202.590-6 E	Diego Macambira Jezini
7	255.703-7 A	Emily Duarte Albuquerque
8	139.764-8 C	Fidêncio Soares Taveira
9	136.961-0 C	Francisco de Almeida Miranda
10	134.710-1 D	Hélio Flávio Reis Pontes
11	262.477-0 A	Jéssica de Sousa Monteiro
12	156.104-9 E	Jimmy Christian Pessoa Maciel
13	249.212-1 C	João Eduardo R. do Nascimento
14	103.952-0 C	João Luiz Leite de França
15	154.087-4 B	Jorge Luiz Joseph
16	256.476-9 C	Keline Calistro Duarte
17	110.510-8 B	Laércio Augusto Ribeiro Filho
18	247.353-4 C	Liliane da Fonseca Monteiro
19	248.083-2 D	Luana Batista Tavares
20	166.377-1 D	Luís Fonseca de Araújo Filho
21	230.300-0 E	Márcia Francisca M. de Andrade
22	148.426-5 C	Márcia Leila dos Santos Freire
23	001.529-6 B	Raimundo Nonato Fernandes Filho
24	153.676-1 B	Ricardo Freitas de Souza
25	256.480-7 C	Tayná Mota Rodrigues
26	259.633-4 A	Zilmara Marcela de Souza Guedes
MARÇO		
1	153.603-6 B	Adriana Celina Serrão Rodrigues
2	001.437-0 C	Alberto Hipocrates E. de Mello

3	256.482-3 C	Alcimira Kerollany A. Noronha
4	237.359-9 B	Ana Leila Fonseca Gazel
5	263.988-2 B	Ana Paula Monteiro Petillo
6	105.819-3 C	Darlan Marcelo da Costa Pimentel
7	256.852-7 A	Débora de Alencar Arruda da Mota
8	228.314-0 C	Dhéssica Beatriz Batista da Costa
9	050.520-0 C	Eliana Raposo Barreto
10	218.761-2 E	Fabiana Soares Gesta
11	265.823-2 A	Fabiola Almeida de Mello Silva
12	262.493-1 A	Felipe Araújo Barros
13	265.578-0 A	Francivan Bentes Pinto
14	255.699-5 A	Gabrielle Cardoso da Cruz
15	260.443-4 A	Gleiciane de Araújo Leite
16	154.238-9 B	Hildaléa Castro dos Reis
17	245.936-1 C	Isabelle Marie da Costa Antony Silva
18	259.994-5 A	Jonatas Magalhães Gomes
19	262.136-3 B	Jorge Alle Marie
20	249.103-6 B	July Anne de Moura Linhares
21	269.649-5 A	Luana Silva John
22	262.447-8 A	Maria Alcilene da Silva Mendonca
23	110.431-4 D	Maria Edinelza Oliveira Damasceno
24	265.584-5 A	Miradalva Albuquerque Neves
25	256.479-3 A	Pauleni Viana Ramos
26	266.754-1 A	Pedro Cantanhede Cabral
27	112.764-0 C	Ricardo Guerra Lopes
28	260.442-6 A	Rosaine Ferreira Gomes
29	238.524-4 D	Selma Deane de Lima Melo
30	241.000-1 C	Suanny Valéria Tavares Nogueira
31	257.079-3 B	Tereza Celeste Freire de M. Pangaio
32	264.420-7 A	Vitória Souto Farias Fernandes
ABRIL		
1	260.579-1 A	Aline Michelle Oliveira dos Santos
2	247.821-8 D	Ana Cláudia Soares da Rocha
3	112.938-4 C	Antônia Cleonilde Araújo dos Santos
4	249.575-9 C	Edimara Travassos de Andrade Araújo
5	269.670-3 A	Iago Gazel de Freitas
6	269.595-2 A	Jhuly Sarubi da Silva
7	050.799-7 C	Joana Vieira da Silva
8	150.288-3 C	Joaquina da Silva Matias
9	230.092-3 F	Kely Patrícia Paixão Silva
10	266.300-7 A	Kerolayne Alcântara de Oliveira
11	100.749-1 D	Maria das Graças Lopes Ribeiro
12	001.495-8 B	Maria Gorete de Souza Lobato
13	149.868-1 C	Maria Socorro Carioca Bezerra
14	265.719-8 A	Raquel Cabral Malheiros
15	051.177-3 C	Salomé Amaral Coelho
16	247.880-3 B	Silvana Compton Barroso
17	143.754-2 C	Vânia Maria Bessa Barros
MAIO		
1	247.820-0 B	Antônio Raynon Lopes Feliciano
2	224.567-1 C	Aureangela do Nascimento Silva
3	266.988-9 B	Carlos Henrique de Jesus Dewnani
4	148.422-2 C	Francisca Vieira de Lima
5	262.061-8 B	Gilvan Junior Oliveira Mota
6	264.225-5 B	Juliana Siqueira Arouche
7	264.848-2 A	Kamylla Jacintho da Silveira
8	266.937-4 A	Lorena Viana de Águila
9	148.425-7 C	Marcelo Augusto Silva M. Ramos
10	050.676-1 D	Maria Luzia Lima de Lima
11	104.796-5 B	Sandra Augusta do Rego Monteiro
12	001.500-8 B	Suely da Silva Teixeira
13	050.550-1 C	Vera da Costa Serrão
14	262.517-2 B	Victor Hugo Pascarelli Oliveira
15	173.560-8 C	Zoraide Lopes Marques

JUNHO		
1	260.441-8 A	Ana Luiza dos Santos Silva
2	264.561-0 A	Dayene Trovão Freitas
3	193.559-3 J	Diego César Mendonça Façanha
4	247.364-0 C	Eder da Silva Melo Filho
5	269.824-2 A	Francisca Joselma de Oliveira
6	262.478-8 A	Gigliane Pamela Arruda do Valle
7	153.669.9 B	Josimar Anjos de Souza
8	269.856-0 A	Larissa Marques Costa
9	255.744-4 A	Luzivany Ribeiro Teixeira
10	050.682-6 C	Márcia Zuila Almeida e Silva
11	159.677-2 B	Mª do Perpétuo Socorro C. dos Santos
12	247.813-7 B	Maria Elisabete Maciel da Silva
13	243.363-0 C	Nixon Ricardo Cardoso da Fonseca
14	256.828-4 D	Renilda Oliveira de Abreu
15	106.409-6 E	Sidney Roque Cavalcante
JULHO		
1	103.984-9 C	Anna Bernadeth Oliveira Moniz
2	255.701-0 A	Alison Ferreira Batista
3	265.583-7 B	Azenilce Keley Pereira da Silva
4	264.560-2 A	Daniel Palheta Ferreira
5	248.132-4 A	Débora Aparecida Araújo Galli
6	141.479-8 C	Eunice Alves de Lima
7	252.356-6 A	Giselle Michelle Moreira Cruz
8	153.629-0 B	Giuliana Ferreira de Lemos
9	266.717-7 A	Hellyne Santos da Silva
10	265.579-9 A	Indrid Camila Sousa Viana
11	269.907-9 A	Jurema Maria Lima Junior
12	249.119-2 E	Kelly Cristine da Costa Santos Tavares
13	257.373-3 A	Lília Fernandes D. de Albuquerque
14	265.580-2 B	Luênnia Gomes dos Santos
15	256.853-5 A	Maria da Conceição Pinheiro de Fonte
16	004.467-9 C	Maria Lucia da Silva Barros
17	100.010-1 C	Maria Raimunda dos A. Nascimento
18	153.951-5 B	Messias Leal de Macedo
19	266.406-2 A	Michele Souza Guimarães
20	153.631-1 B	Otília Alves Figueiredo
21	183.560-2 B	Suzete Araújo de Lira
22	266.884-0 A	Yanderson Souza Mota
AGOSTO		
1	265.585-3 B	Aida Rassana Pinto El Kebbe
2	230.416-3 D	Allan Carlos de Azevedo Viana Lima
3	270.135-9 A	Anne Gricelda Barbosa Oliveira
4	239.361-1 C	Denize Santos de Andrade
5	256.855-1 D	Ednaldo Gomes Barbosa Júnior
6	265.897-6 A	Élida Fernanda de Carvalho Lima
7	266.368-6 A	Fábio Ramos de Souza
8	223.117-4 D	Francisca Bentes de Almeida
9	117.407-0 E	Idelfonso Cornélio Braz
10	266.722-3 A	Isabel Cristina Silva dos S. Pereira
11	269.906-0 A	Liliane Soares da Silva Moreno
12	154.040-8 B	Marluce do Nascimento Soares
13	135.677-1 C	Meiry Conceição da Silva
14	264.818-0 B	Raimundo Gomes Lobo Neto
SETEMBRO		
1	153.661-3 B	Ana Amélia Valle Bremgartner
2	270.044-1 A	Cristiane Arrais da Luz
3	154.236-2 B	Denis Pinto de Jesus
4	154.097-1 B	Eliano Nascimento de Oliveira
5	153.943-4 B	Elisângela de Souza Fernandes
6	154.015-7 B	Gelcimar Lopes da Costa
7	270.103-0 A	Isabela Siqueira de Luna
8	130.107-1 C	João Souza Duarte
9	140.276-5 C	José Eduardo Gomes da Silva

10	050.503-0 C	Lindaney Alves Grijó
11	147.338-7 C	Marcílio José Gomes de Brito
12	147.285-2 C	Maria de Lourdes de Souza Ramos
13	260.437-0 C	Meri Teresinha Scherer
14	256.832-2 A	Relucy Sharon Abrahão da Cruz
OUTUBRO		
1	270.071-9 A	Carla Gabriela Coutinho da Silva
2	261.389-1 A	Carla Sílvia Leite Picanço
3	159.009-0 J	Célia Mara Alves Ferreira
4	266.829-7 A	Fábio Henrique dos Santos A. Filho
5	257.080-7 C	Victória Adele Moniz Schwanborn
6	265.862-3 C	Wendel da Silva Soares
NOVEMBRO		
1	259.213-4 B	Ana Paula Morais Nogueira
2	154.007-6 B	Ângela Jaciara Mergueiros de Matos
3	256.474-2 B	Eduardo Augusto de Aquino Ferreira
4	266.414-3 B	Geize Mara Bentes de Almeida
5	257.384-9 B	Geovani da Silva Monteiro
6	154.020-3 B	Isabel Cristina Alencar de Lima
7	153.665-6 B	Jardas Lima Solano
8	262.494-0 A	Luana Marcela Alves dos Santos
9	142.177-8 C	Maria Alcilene Ferreira da Silva
10	001.443-5 C	Maria da Conceição A. da Mota
11	245.605-2 C	Monique Oliveira D´avila
12	270.613-0 A	Myrrana Guiomar Felipe de Matos
13	266.267-1 A	Rutinéia Loureiro da Costa Araújo
DEZEMBRO		
1	270.490-0 A	Camila Cavalcante de Oliveira
2	266.935-8 A	Dirlene Vieira Soares
3	267.007-0 A	Elane Cristina Noronha Barboza
4	228.313-1 D	Gilberto Pereira da Silva Júnior
5	247.541-3 F	Hyony Braga Dias
6	266.718-5 A	João Paulo Guedes Saraiva
7	103.976-8 C	Luzia Siqueira dos Santos
8	248.159-6 C	Manoel Nunes de Assis
9	001.497-4 C	Maria das Dores da Costa Antony
10	249.121-4 A	Maria Rosa Gomes Graça
11	050.533-1 C	Marinete dos Santos Ferreira
12	247.830-7 C	Maylla de Moura Boreggio
13	266.739-8 B	Melliany Ricardo Amaro
14	266.504-2 A	Pitter Anderson Monteiro Cavalcante

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - GSEAS, em Manaus, 22 de novembro de 2024.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 203584

Secretaria de Estado de
Desenvolvimento Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação - SEDECTI

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 10/2024.
Processo: nº 01.01.016101.002969/2024-55 - SIGED.
Assinatura: 14/11/2024
Vigência: 3 (três) meses, a contar da assinatura do contrato.
Partes: SEDECTI e João Bosco da Silva Castro Junior.
Objeto: Contratação de pessoa física, especializada para a prestação de serviços de publicidade em mídias sociais, incluindo geração de informações, monitoramento das redes sociais e a interação com o cidadão, desenvolvimento de web design, criando e desenvolvendo a aparência visual e a estrutura de sites, para atender as necessidades da Sedecti.
Valor: O valor mensal é R\$ 3.673,00 (três mil, seiscentos e setenta e três reais) e o valor total é R\$ 11.019,00 (onze mil, e dezenove reais).
Dotação Orçamentária e Empenho: As despesas do Termo de Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária e Empenho:

Unidade Orçamentária: 16101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência Tecnologia e Inovação; Programa de Trabalho: 04.121.3229.2201.0001 - Fortalecimento do Planejamento, Desenvolvimento de Pesquisa e Geoprocessamento; Fonte de Recurso: 1.501.1600.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados-FTI; Natureza de Despesa: 33903606 - Serviços Técnicos Profissionais; tendo sido emitida pela CONTRATANTE, em 08/11/2024, a Nota de Empenho nº 2024NE0000691, no valor de R\$ 11.019,00 (onze mil e dezenove reais).

SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 203526

PORTARIA 097/2024 - SEDECTI
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Aprovar a escala de férias dos servidores da SEDECTI para o exercício de 2025, nos termos do Art. 62, §3º da Lei 1.762 de 14/11/1986.

JANEIRO	
Servidores	Matrícula
Adriano Santos Monteiro	231.773-7C
Amanda Adrielly Santana Lima	266.615-4A
Arlete Nogueira Viana	102.337-3J
Cisnea Menezes Basilio	257.017-3A
Enedina Pereira de Oliveira	150.359-6D
Fátima Maria Ramos Elias	000.655-6F
Icaro de Mendonça Juca	244.543-3B
Joana Maria Vieira Marques	000.680-7B
Júlia Magalhães da Rocha	000.653-0B
Keyla Karyna Lemos de Oliveira	263.630-1B
Marcelo Gomes de Oliveira	134.789-6I
Margarete Socorro Lavareda de Oliveira	050.879-9E
Mary Anne Gama Parente	128.318-9I
Roosevelt Araújo Ferreira	159.158-4E
Sílvia Rodrigues de Menezes	008.506-5B
Walmir Pereira da Silva Filho	266.720-7A
FEVEREIRO	
Ana Maria Gomes Bessa	207.010-3J
Anderson Barroso Grimm	220.036-8C
Andreza Silva de Souza	228.270-4B
Ângela da Silva Melo	103.968-7F
Arthur Gomes Benayon	112.928-7J
Daniele Chaves Oliveira	246.996-0B
Darffylen Patrícia Costa Azevedo	264.366-9C
Itamar Ferreira do Amaral Júnior	264.375-8A
José Alberto Marques de Matos	000.663-7B
José Sandro da Mota Ribeiro	153.666-4C
Maria do Perpetuo Socorro Reis Maciel	052.184-1E
Maria do Rosário Sa de Oliveira	153.392-4I
Milena Aryce Menta Barker	203.948-6E
Patrik da Silva Costa	257.089-0C
Paulo Gilson Ferraz Afonso	265.682-5A
Sandra Maria Aleixo dos Santos	121.646-5B
Sílvio Maciel Pereira	136.820-6B
MARÇO	
Alex Luz de Oliveira	153.604-4D
Cledson Guerreiro do Carmo	266.964-1A
Fabio Batista dos Santos	247.479-4C
Gabrielle Barreto Rebelo de Souza	254.536-5E
Karla Marília Amazonas da Silva Arakaki	263.633-6A
Lúcia Fernanda Folhadela Batista	262.462-1C
Marcus Antônio Nobre de Araújo	104.436-2D
Maria do Socorro Lopes de Freitas	269.739-4A
Murilo Alves da Cunha Júnior	110.512-4G
Priscila da Silva Costa	244.573-5B

Rosa Terezinha Aranha Cardoso	001.467-2E
Rosemary Silva de Brito	153.638-9D
Sigrid da Silva Abinader	103.054-0D
Sílvia Maria Nascimento Braga	106.577-7E
Wilson Brito e Silva	252.313-2A
ABRIL	
Ana Tereza Jatahy Santos	017.741-5I
Anderson Sales da Cunha	266.823-8A
Celene Maria Lemos Mendes	148.514-8D
Elida de Souza Xavier Gama	254.517-9A
Ivan Luís Araújo de Oliveira	261.604-1B
Ivanilse Almeida de Souza Silva	148.423-0D
Jeibi Medeiros da Costa	252.304-3B
José Eduardo Conde Nogueira	269.714-9A
Lígia Augusta Ribeiro dos Santos Costa	148.511-3G
Luckas Pimenta Moraes	244.742-8A
Maria Celeste da Costa Freitas	052.145-0D
Maria de Fátima Lopes de Assis	247.547-2D
Nazaré Miranda da Silva	148.411-7D
Rebeca Mota de Moraes	266.614-6A
Romulo Jose de Paula Nunes	050.092-5D
Sylvanio Rodrigues Medeiros	248.140-5B
MAIO	
Adria Monteiro Fialho	269.727-0A
Adriana Castro da Silva	266.416-0A
Ana Carolina Santos dos Reis	266.234-5B
Ana Julia Andrade de Oliveira	269.809-9A
Giovanna Beatriz Farias Libânia	263.660-3B
Hellen Jully Soares do Carmo	269.811-0A
Izabel Cristina Perrone do Rosário	111.687-8E
Kamila Sarkis de Castro	229.131-2B
Lauro Menezes de Araújo	148.512-1H
Luiz Bernardo Ferreira Pinto	249.390-0B
Messody Gusmão Ypiranga Benevides	265.850-0A
Nayra dos Santos Moumeh	252.312-4A
Paula Francinette de Lima Monari	104.107-0D
Raimundo Euripedes Paiva	154.244-3D
Samantha Oliveira Gomes da Silva Chixaro	238.736-0D
Vangressa Costa de Lima	247.544-8E
JUNHO	
Aldira Maria Pontes Barbosa	248.073-5C
Amanda Lofiego Ribeiro	264.305-7A
Antônio de Andrade Dias	214.897-8G
Bruna Curcio de Paschoal	269.933-8A
Bruna Guimarães Fontão	264.453-3B
Deysemara Fonseca de Oliveira	265.089-4C
Edmar Lopes Magalhães	027.308-2G
Fabiana Batista da Costa	176.445-4D
Gilson Nuno de Pontes e Sousa	102.255-5C
Giovanna da Silva Gonçalves	264.502-5A
Hercules Antônio Ribeiro Freire	155.462-0B
João Pedro Gondim Doce Cordeiro	265.692-2A
Maria Mercedes Andrade Senna	196.971-4F
Neila Moreira de Oliveira	149.539-9D
Rodrigo Lima de Freitas	212.305-3E
Samea Maria Almeida de Freitas	154.042-4D
Sinara do Socorro Braga do Nascimento	264.377-4B
JULHO	
Adriel Nogueira de Queiroz	265.937-9A
Almir Moçambite Pinto	154.006-8G
Dayana Souza dos Santos	260.762-0A
Guilherme Vilagelim de Souza	257.291-5B
Júlio Affonso da Silva Filho	011.510-0G
Luiz Carlos Martins dos Santos	270.024-7A

Marcos Antônio Souza dos Santos	154.088-2D
Maria das Graças Costa Bringel	100.093-4D
Maria Elizabeth de Azevedo Noronha	148.235-1G
Olga Santana de Freitas	009.098-0E
Robert Fonseca de Oliveira	178.546-0C
Serafim Fernandes Corrêa	266.761-4A
Tânia Regina de Sá Ribeiro	001.229-7G
Tayana Rubim Batista	265.923-9A
Telma Lúcia Natividade Araújo	148.418-4D
Vânia Rita Martins das Neves	008.633-9E
AGOSTO	
César Augusto Vieira de Souza	052.167-1F
Denise Bezerra Lima	121.295-8F
Deuza Maria da Rocha Martiniano	148.419-2D
Djalson Bruno Leão de Oliveira	266.613-8A
Ingrid Nascimento Nunes	266.740-1A
Izane Ferreira Barroncas Silvestre	256.748-2A
Kelly Aparecida de Assis Saraiva	239.626-2B
Marcelo Último Hounsell de Barros	264.273-5B
Maria Angelita da Costa Ribeiro	257.980-4C
Maurício de Oliveira Silva	265.607-8B
Natacha Porto de Sousa	249.661-5B
Nilton Natan Campos da Silva	270.053-0A
Rita Cássia Matias da Silveira	146.673-9D
Rita de Cássia Almeida Lima	052.153-1F
Sandra Leila Pinheiro dos Santos	001.483-4D
Welizângela Angelo Nascimento	265.851-8B
SETEMBRO	
Alcides Saggioro Neto	246.898-0A
Beatriz Albuquerque Rodrigues	266.233-7A
Biatris Lima Rocha	264.645-5A
Bruno Alexandre Schmitt Vieira	270.136-7A
Claudia Regina Oliveira Monteiro	134.687-3G
Fernando Bruno Cesar de Queiroz	230.080-0D
Fernando Oliveira da Costa	270.106-5A
Graça Izoney Vieira Tome	121.625-2B
Greice Amélia Muller Mubarak	100.191-4D
Jefferson Magno Silva dos Santos	247.836-6B
John Vane Bessa Rosa	223.720-2B
Kemer Ugarte Amorim	153.632-0G
Marcela Sousa Oliveira	266.713-4A
Marlon José Lima Dutra	122.775-0B
Nadja Simões Barbosa Brito	102.319-5B
Silvano Januário da Silva	154.039-4D
OUTUBRO	
Ana Ermelinda Correa Velloso	265.695-7A
Ana Regina Araújo Teixeira Gomes	153.663-0D
Dienes Tabosa da Silva	265.849-6B
Dulce Margarete da Silva Jatahy	052.150-7J
Felipe Lima da Costa	247.640-1C
Geny Berony da Silva Pinheiro	107.935-2D
Gilberto Cavalcanti Gomes da Silva	150.502-5D
João Carlos de Souza Granjeiro	138.136-9H
Jória Ituassu Galvão Fernandes	265.688-4A
José Mauricio do Espírito Santo	150.162-3E
Josenete Cavalcante Costa	193.905-0D
Juracy da Trindade Magno	050.764-4E
Maria Camila Fowler Barros	104.590-3B
Maria do Rosário Alencar de Souza	158.019-1B
Paulo Rodrigues de Melo Neto	264.944-6A
NOVEMBRO	
Abrahão Lincoln Cruz de Oliveira	270.154-5A
Arnoldo de Oliveira Barreto	148.391-9E
Debora Albuquerque Holanda	270.065-4A

Edna Sousa Ferreira	108.326-0E
Etiane Silva Valente	265.852-6B
Ingrid Manuella de Souza Martins	269.682-7A
Judith Francisca Sanches de Oliveira	012.114-2C
Lucas Casanova Rocha Magalhães	267.165-4A
Marcos Golbert Xavier Lima	103.914-8D
Maria da Conceição Alves Lima Jesus	265.939-5A
Paulo César Cavalcante Conceição	263.365-5A
Roger Matheus Cintra Maranhão	247.001-2B
Sidnei Nunes Magalhães	265.756-2B
Zacarias Oliveira da Silva	153.949-3D
DEZEMBRO	
Diego Duarte Medeiros	266.357-0A
Edinilson de Castro Viana	147.795-1E
Edvaldo Grangeiro Pinheiro	153.630-3D
Giselle Samara dos Santos Gonzaga	255.536-0A
Gustavo Adolfo Igrejas Filgueiras	241.026-5B
Irlene Maria Pessoa	100.627-4G
José Antônio Padilha	162.931-0C
Kellyson Lima Vasques	270.099-9A
Luzanha Budiene de Araújo Zanolí	148.406-0G
Maria Ivani de Castro Rodrigues	016.052-0I
Orcineide Maria da Silva Oliveira	003.378-2F
Patrícia Nina Freitas	252.351-5A
Samarony de Lima Pinheiro	268.412-8A
Simone da Conceição Pereira de Araújo	153.682-6D
Sônia Janete Guerra dos Santos Gomes	050.326-6C

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em Manaus, 22 de novembro 2024.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação
Protocolo 203521

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

EXTRATO Nº 96/2024 -DEPLAN/SEPROR
ESPÉCIE: 1º Aditivo (Prorrogação de Prazo) ao Termo de Fomento nº 06/2023 - SEPROR.
PARTES: Secretaria de Estado de Produção Rural-SEPROR e a Federação Amazonense de Pesca Esportiva- FEAMPE.
OBJETO: Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 11/09/2024 a 11/09/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2414/2023-58 SIGED/SEPROR.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 25 de novembro de 2024.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural
Protocolo 203534

EXTRATO Nº 97/2024-DEPLAN/SEPROR
ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 24/2024 - SEPROR.
PARTES: Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e Federação Amazonense de Pesca Esportiva - FEAMPE.
OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, para realização de cursos de Escola Náutica, com capacitação de Arraias Amador, cursos de pilotoeiro e guia de pesca para pescadores e ribeirinhos dos municípios da Região Metropolitana de Manaus em situação de vulnerabilidade social. Emenda Parlamentar Individual nº 048/2024 do Plano de Trabalho SISCONV nº 005647 de autoria do Sr. Deputado George Lins, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) ao PARCEIRO PRIVADO, em Parcela Única.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE: 018101; **NOTA DE EMPENHO:** 2024NE0001288; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 20.122.3310.2773.0001; **NATUREZA DE DESPESA:** 33504199; **FONTE:** 1.501.1600.0000.0000.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 25 de novembro de 2024.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 203594

PORTARIA Nº 302/2024-GAB/SEPROR
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Delegada n. 84/2007 e a Lei Estadual n. 4.163/2016;
CONSIDERANDO o que dispõe art. 22, da Instrução Normativa n. 8/2004-SCI, de 17 de setembro de 2004 e o art. 22, da Resolução nº 12, de 31 de maio de 2012;
CONSIDERANDO o disposto no item 6, letra “A”, da cláusula Terceira - DAS OBRIGAÇÕES - **TERMO DE FOMENTO Nº 24/2024-SEPROR E FEAMPE.**
RESOLVE:
I. DESIGNAR em conformidade às normativas vigentes, o colaborador **Diego Morgado de Campos**, **Matrícula nº:** 5560, **Cargo:** Engenheiro de Pesca, para assumir a responsabilidade da função de Fiscal Titular do Termo de Fomento nº 24/2024 e como Fiscal Suplente, a colaboradora **Alcelene Salerno Gomes de Lima**, **Matrícula nº:** 5734, **Cargo:** Engenheira de Pesca, conforme estabelecido no acordo firmado entre a Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e a Federação Amazonense de Pesca Esportiva - FEAMPE.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 25 de novembro de 2024.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 203592

**Secretaria de Estado de Relações
Federativas e Internacionais - SERFI**

PORTARIA Nº 057/2024-GS/SERFI
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
CONSIDERANDO o disposto no art. 62, § 3º, da Lei nº 1.762/1986, com a nova redação dada pelo art. 10, da Lei nº 1.897, de 05/01/1989.
I - APROVAR a Escala de Férias dos servidores desta Secretaria, para o exercício de 2024/2025, que fica assim determinada:

JANEIRO	
INÊS CAROLINA B. FERREIRA SIMONETTI CABRAL	247.370-4D
JANES DE SOUSA FIGUEREDO ASSUNÇÃO	109.885-3G
SANDRA MARIA CASTRO LOUREIRO	107.522-5K
SISLANDIA FERREIRA DA SILVA CASTRO	211.944-7E
FEVEREIRO	
BÁRBARA ZAPATTA ANDRADE NUNES	247.526-0A
ANTONIA PEREIRA DA SILVA	235.443-8A
MOISES CASSIMIRO DIAS	248.451-0C
ANA CRISTINA DOS SANTOS RIBEIRO	265.490-3B
MARÇO	
MARIA DAS DORES DE ALMEIDA	009.108-1I
LUCIANO CALIXTO JUNIOR	210.961-1B
LUCIANO MIGUEL DA SILVA	265.731-7A
ABRIL	
BRUNA DANYELY DE OLIVEIRA FARIAS	247.548-0E
PRISCYLLA CABRAL E CASTRO	265.932-8A
YOLANDA CORREA MANSUR	248.183-9C
MAIO	
GILVANETE COSTA VIEIRA	266.270-1A
JOAO MATEUS OLIVEIRA DE AMORIM	266.302-3A
KELLEN FATIMA NOGUEIRA DA SILVA	266.292-2A

JUNHO	
NILTON PEREIRA ROCHA FILHO	244.034-2C
PATRICIA REGIANE RIBEIRO DE ANDRADE	247.831-5B
AILTON RODRIGUES PEREIRA	224.496-9E
ROSILENE DE DEUS MEDEIROS	177.383-6H
JULHO	
SOCORRO APARECIDA ARAUJO MAIERON	153.741-5H
KARINA BITTENCOURT CHILELLI	265.606-0A
CESAR RONALDO QUARESMA DE MENEZES	264.444-4A
CHARLES BELCHIEUR	009.056-5O
AGOSTO	
FRANCISCA EDILANDIA DANTAS PAULA	211.945-5D
TAYZ HELENA GUIMARÃES DE MOURA MATTOS	256.673-7J
VALTER VIANA DOS SANTOS	232.949-2D
SÉRGIO RENNER VIEIRA DA SILVA	249.206-7A
SETEMBRO	
DANIELA GOMES DOS SANTOS	241.849-5G
JUCICLEIDE DA SILVA PEREIRA MARINHO	265.825-9B
FRANCINETE MORAIS DA SILVA MARIANO	249.691-7C
PAULO ROBERTO LOPES DA SILVA	269.526-0B
OUTUBRO	
ITALO JORGE SANTANA CHALUB	249.386-1A
MYRTES MOURÃO DE OLIVEIRA	008.018-7N
DANILO AGUIAR MACEDO DE ALMEIDA	247.524-3D
BRUNO SILVEIRA MACEDO	261.478-2A
NOVEMBRO	
CARLOS JOSÉ FERREIRA DE MIRANDA	270.273-8A
TATIANA SEIXAS ASENSI	211.946-3F
ANDREIA BANDEIRA FARIA	254.803-8B
ANANIAS PALMEIRA DA SILVA	260.737-9C
DEZEMBRO	
ALANO DANIEL BORGES DO AMARAL	261.491-0A
DOUGLAS GUIMARÃES SCALISE	261.663-7A
CLAUDIO MUNIZ PAGANO DE MELLO	170.450-8N
FRANCISCO ALVES DE MOURA JUNIOR	264.443-6A

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, em 25 de novembro de 2024.

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Relações Federativas e Internacionais
Protocolo 203499

**Secretaria de Estado de Energia,
Mineração e Gás - SEMIG**

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 011/2024 - SEMIG
ESPÉCIE: Contrato nº 011/2024-SEMIG, oriundo do Processo Administrativo nº 01.01.044101.000222/2024-06. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de refeições preparadas, lanches e similares, buffet e coffee break. **PARTES:** Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG e a empresa Iguana Festas e Eventos Ltda. **Valor Global:** R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais). **Dotação Orçamentária:** NE Nº 2024NE0000342; Data De Emissão: 25/11/2024; Unidade Orçamentária: 44101 Secretaria De Estado De Energia, Mineração E Gás; Programa de Trabalho 25.122.0001.2001.0001 - Administração da Unidade; Fonte de Recurso 1.720.1470.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural; Natureza da Despesa: 33903941 - Fornecimento De Alimentação. **Fundamentação Legal:** Lei 14.133/21 e suas alterações. **Prazo:** 8 (oito) meses a contar de 05/11/2024. O presente extrato torna sem efeito o extrato publicado no Diário Oficial na edição n. 35.346, de 13/11/2024.

Manaus, 25 de novembro de 2024.

RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO
Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás

Protocolo 203551

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 77/2024-GAB/SEMIG O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ENERGIA, MINERAÇÃO E GÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
Considerando o que determina o art.75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 e art.164, I do Decreto nº 47.133/2023;
Considerando a necessidade desta Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás dos serviços de vigilância patrimonial armada para garantir a proteção do bem público sede da Pasta;
Considerando o que consta no processo nº 01.01.044101.000633/2024-93, em especial a justificativa que embasa a contratação emergencial e a possibilidade jurídica da contratação direta, por dispensa de licitação não eletrônica, com base no art. 164, inciso I do Decreto nº 47.133/2024, para o objeto em questão, e
Resolve:
1. Declarar dispensável o processo licitatório, nos termos do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021 c/c art.164, I do Decreto nº 47.133/2023, para contratação da empresa especializada na prestação dos serviços de vigilância patrimonial armada pelo período de 12 (doze) meses, com o intuito de atender as necessidades da Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG.
2. Adjudicar o objeto da dispensa em questão em favor da empresa AMARR VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA inscrita no CNPJ nº 41.146.425/0002-71, objetivando, pelo valor global estimado de R\$ 363.216,00 (trezentos e sessenta e três mil e duzentos e dezesseis reais).
CERTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ENERGIA, MINERAÇÃO E GÁS, Manaus 25 de novembro de 2024.

RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO
Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás

Protocolo 203554

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 031/2024-UGPE. **PARTES:** UGPE e o Consultor LEONARDO NORMANDO CARVALHO. **DATA DA ASSINATURA:** 19/11/2024. **OBJETO:** Seleção de Consultor Individual para atuar como coordenador local residente, no âmbito do Programa de Saneamento Integrado de Parintins - PROSAI PARINTINS. **VIGÊNCIA:** 26 (vinte e seis) meses **Execução:** 24 (vinte e quatro) meses. **LICITAÇÃO:** Seleção de Consultor Individual nº 001/2024-SUBCEL/CSC. **VALOR** R\$ 798.854,40. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 43102, PT: 17.512.3300.1547.0007, ND: 44905116, Fonte: 1.754.275.2.7131.0000, conforme Notas de Empenho nº 2024NE0000606 e 2024NE0000607, emitidas em 19/11/2024, nos valores de R\$ 27.738,00 e R\$ 5.547,60, respectivamente. No exercício seguinte, as despesas ocorrerão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro. **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo SIGED nº 01.01.04310 2.003549/2024-59-UGPE e Parecer Jurídico nº 296/2024-SSJURI/UGPE.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.

Manaus, 19 de novembro de 2024.

DANIELLA FALABELO JAIME
Coordenadora Executiva da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE, em exercício

Protocolo 203484

RESENHA DE DESLOCAMENTO Nº 049 /2024 - UGPE O COORDENADOR EXECUTIVO DA UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE, no uso de suas atribuições legais e, **RESOLVE,** autorizar a publicação de resenha de deslocamento do servidor, conforme abaixo especificado:
Leonardo Normando Carvalho
Destino: Parintins - Am.
Período: 27/11/2024 a 04/12/2024.
Objetivo: Acompanhamento “in loco” das obras do PROSAI Parintins.

DANIELLA FALABELO JAIME
Coordenadora Executiva da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE, em exercício

Protocolo 203617

RESENHA DE DESLOCAMENTO Nº 051/2024 - UGPE
O COORDENADOR EXECUTIVO DA UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE, no uso de suas atribuições legais e, **RESOLVE,** autorizar a publicação de resenha de deslocamento do servidor, conforme abaixo especificado:
Márcia Lacerda Lima Lemos, Matrícula: 9453.
Destino: Manicoré - Am.
Período: 26/11/2024 a 28/11/2024.
Objetivo: Visita técnica para acompanhamento do convênio nº 003/2023 em Manicoré.

DANIELLA FALABELO JAIME
Coordenadora Executiva da Unidade Gestora de Projetos Especiais- UGPE, em exercício

Protocolo 203618

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0270/2024-3; oriunda do PE 356/24 - CSC (Proc. Nº 013102.006302/2024); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Farmacológicos; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** DECARES COMERCIO LTDA, item(ns) 6 no valor total de R\$ 226.785,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 25 de novembro de 2024.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 203573

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0287/2024 - (1,4,5); oriunda do PE 307/24 - CSC (Proc. Nº 013102.006039/2024); **OBJETO:** Aquisição de Material Hospitalar e Quími; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** BIOTARGETING REPRESENTACOES E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA , item(ns) 7 no valor total de R\$ 348.000,00; LG MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 4 no valor total de R\$ 66.360,00; P H COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, item(ns) 1 no valor total de R\$ 3.525.060,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 25 de novembro de 2024.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 203574

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc. 01.01.013102.007679/2024-08, referente ao PE 474/24, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado do PE 474/24, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s):** CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA FILIAL - item(ns) 4, 5, 10, 11; DECARES COMERCIO LTDA - item(ns) 3; ELFA MEDICAMENTOS S.A - item(ns) 2; J I D DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - item(ns) 6, 7; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. - item(ns) 8; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 25 de novembro de 2024.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 203576

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0270/2024 - (2,4,6); oriunda do PE 356/24 - CSC (Proc. Nº 013102.006302/2024); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Farmacológicos; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A, item(ns) 1 no valor total de R\$ 125.972,00; J I D DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, item(ns) 7,9 no valor total de R\$ 5.888.704,00; MAPEMI - BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA, item(ns) 14 no valor total de R\$ 1.618.845,02; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 25 de novembro de 2024.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 203577

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0281/2024-3; oriunda do PE 303/24 - CSC (Proc. Nº 013102.005829/2024); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Farmacológicos; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, item(ns) 1,7 no valor total de R\$ 1.053.549,60; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 25 de novembro de 2024.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 203578

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0282/2024-1; oriunda do PE 478/24 - CSC (Proc. Nº 013102.008231/2024); **OBJETO:** Aquisição de Gêneros de Nutrição; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, item(ns) 1,2 no valor total de R\$ 1.712.127,08; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 25 de novembro de 2024.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 203579

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0287/2024 - (6,7); oriunda do PE 307/24 - CSC (Proc. Nº 013102.006039/2024); **OBJETO:** Aquisição de Material Hospitalar e Químico; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** URTIFARMA COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO LTDA, item(ns) 3 no valor total de R\$ 6.745,00; V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, item(ns) 11 no valor total de R\$ 7.600,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 25 de novembro de 2024.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 203580

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0288/2024 - (1,3); oriunda do PE 480/24 - CSC (Proc. Nº 013102.007698/2024); **OBJETO:** Aquisição de Material Farmacológico; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** DECARES COMERCIO LTDA, item(ns) 6,11 no valor total de R\$ 293.260,00; DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 1,4 no valor total de R\$ 505.485,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 25 de novembro de 2024

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 203582

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC

ERRATA DA PORTARIA Nº 1325/2024-GDG/PC
MEMO Nº 127/2024-GP/DAF/PCAM. ERRATA DA PORTARIA Nº1325/2024-GDG/PC, referente a lotação do Investigador de Polícia; **ONDE SE-LÊ:** MAURICIO SILVA SOUZA, CPF nº.033.526.185-00; **LEIA-SE:** I - LOTAR MAURICIO SILVA SOUZA, IPC, Mat. nº.270.671-7A na 55ªDIP/Fonte Boa, sem ajuda de custo, e com auxílio moradia, a contar de 01/11/2024.

Manaus, 07/11/2024.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 203680

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA

PORTARIA Nº 079/2024 - GDP/IOA
O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o Decreto nº 45.262, de 03 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.694, Ano CXXIX, Poder Executivo, Seção I, página 03, que aprova o Regimento Interno desta Imprensa Oficial do Estado do Amazonas, especialmente o disposto no art. 17, que compete sobre a Assessoria de Tecnologia da Informação; **CONSIDERANDO** a Portaria nº 0070/2023 - GDP/IOA, de 14 de dezembro de 2023, publicada no DOE nº 35.123, ano CXXXI, Poder Executivo, Seção II, página 16, que designa a servidora **HELEN CRISTINA SILVA SOBRINHO**, para responder nesta gestão pela Assessoria de Tecnologia da Informação; **CONSIDERANDO**, ainda, o Memorando nº 068/2024-ATI/IOA, em que este Gestor, por meio do Despacho nº 0565/2024-GDP/IOA, manifesta-se de acordo com o usufruto de férias da referida servidora durante o período de **21 a 30.11.2024**, **RESOLVE:**
I - DESIGNAR a servidora **ALCIONE DA SILVA LIMA**, Matrícula nº 249.752-2B, para responder pela **Assessoria de Tecnologia da Informação**, em substituição, pelo período de **21 a 30.11.2024 (10 dias)**, sem prejuízo de suas atribuições regulares e sem qualquer ônus;
II - DAR CIÊNCIA à Diretora de Gestão-Financeira, ao Diretor de Operações, as Assessorias e a referida servidora para que adotem as medidas decorrentes deste ato.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de novembro de 2024.

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Protocolo 203608

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

ESPÉCIE: EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 181/2024-DETRAN/AM
O DETRAN/AM, fundamentado no art. 281, § único, II, da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/2022 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Autuação por infração de trânsito por meio postal ao proprietário do veículo de Placa NOI-3139, QZT-5D72, QZI-9C80, QZD-5E13, ., facultando a efetivar apresentação do condutor e Defesa da Autuação no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Defesa poderá ser adquirido no site: www.detrان.am.gov.br/formularios. A não apresentação do Condutor implicará ao proprietário do veículo (pessoa física - responsabilidade pela

pontuação), (pessoa jurídica - previsto no art. 257, § 8º). O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais.

Manaus, 25 de novembro de 2024.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 203629

ESPÉCIE: EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 181/2024-DETRAN/AM

O DETRAN/AM, fundamentado no caput do art. 282 da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/22 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Imposição de Penalidade por infração de trânsito por meio postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de placas e ao Registro de Condutores, TAC-8145, JXB-9314, PHU-6618, PHH-3665, NPA-1104, JXT-6253, NOS-5173, OAL-8680, QZO-3H82, QZT-8A63, NOV-6954, QZS-1H74, PHF-2077, OAC-7603, JWU-4743, JXV-6925, OAN-6724, NOL-3764, TAH-2G67, NOX-6016, NOO-0426, QZG-4G75, NOS-6E16, NOR-7879, QZM-8H32, PHJ-4445, facultando a efetivar Recurso em 1ª instância na JARI no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Recurso poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios. Da decisão da JARI caberá Recurso em 2ª instância junto ao CETRAN/AM na forma do art. 288/289 do CTB. O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais.

Manaus, 25 de novembro de 2024.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 203637

ESPÉCIE: EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 180/2024-DETRAN/AM

O DETRAN/AM, fundamentado no art. 281, § único, II, da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/2022 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Autuação por infração de trânsito por meio postal ao proprietário do veículo de Placa: JXB-6669, PHD-6009, TAE-0184, QZZ-7B29, NDE-6F93, QZR-0B26, TAC-3J00, OAE-8831, TAA-4E27, QZF-8I04, NOV-2C09, QZE-1F96, PYR-5I35, OAG-0311, PHG-7C98, QZQ-4C37, PHN-1920, QZY-9D54, QZN-1A01, NOX-0826, NOI-8843, PHH-7E02, QZC-5G92, QZH-4J52, QZM-9C44, QZD-5F56, QZO-3I40; facultando a efetivar apresentação do condutor e Defesa da Autuação no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Defesa poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios. A não apresentação do Condutor implicará ao proprietário do veículo (pessoa física - responsabilidade pela pontuação), (pessoa jurídica - previsto no art. 257, § 8º). O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais.

Manaus, 25 de novembro de 2024.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 203654

ESPÉCIE: EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 180/2024-DETRAN/AM

O DETRAN/AM, fundamentado no caput do art. 282 da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/22 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Imposição de Penalidade por infração de trânsito por meio postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de placas e ao Registro de Condutores, QZY-8I53, 1912152110, 692233413, JXG-9005, QZK-9D57, OAC-5079, PHV-7I02, NOW-0305, PHB-7664, PHW-1A86, NOS-7923, PHK-0789, QZO-6A91, QZR-6H33, JXE-4471, QZN-4J70, NOI-3131, QZE-1E55, QZM-9J40, OAB-9140, PHX-5B36, QZS-9I94, JXJ-9C66, PHT-4E93, TAH-2C05, PHH-8E99, QZI-9I88, JXW-1707, QZB-6H67, PHN-9428, JXE-1566, JXV-6879, JWY-8923, NOV-4513, NOP-0558, PHJ-6666, PHA-3672, NOL-1046, JXO-2E88, NOZ-5314, OAH-6210, QZX-6B54, JXE-8006, NOS-9695, 1273648210, 5485964491, 7718069665, 412719820, 2899742068, NOY-6212, PHQ-9H91, PHB-6049, TAG-1F55, PHC-2237, QZB-3A70, QZU-8F39, QZS-8H39, JXS-3844, TAC-7I67, OAM-1205,

QZT-3B71, QZC-4A71, OAF-5I33, OAD-6000, 227224725, 265256440, 5735600133, 3215335010, 5729874535, 5422757605, TAD-3G67, QZQ-5C40, OAK-7D61, QZX-1H29, QZG-5D55, QZO-0C62, QZK-2C43, QZU-7C26, QZX-9H81, QZX-4G37, QZM-4D71, TAB-8H88, PHL-7900, OAO-3566, JXA-4408, TAD-7J87, PHJ-7676, OAF-3502, NOY-8946, PHX-8H06, TAF-8D65, QZG-0I51, PHI-8367, NOT-9090, TAB-1H85, NOS-6132, QZY-7G44, QZU-1J84, TAA-4C49, QZU-8D28, QZS-5F43, PHO-4324, JXV-6E81, PHP-4715, TAH-1J35, PHL-9097, 145810806, 1731228776, 6010026502, 110105716, 270612989, 1930826627, 3750586163, facultando a efetivar Recurso em 1ª instância na JARI no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Recurso poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios. Da decisão da JARI caberá Recurso em 2ª instância junto ao CETRAN/AM na forma do art. 288/289 do CTB. O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais.

Manaus, 25 de novembro de 2024.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 203658

ERRATA DA PORTARIA Nº 1458/2024-DETRAN/AM/DP, DE RENOVAÇÃO DA CLÍNICA DO TRÂNSITO BIOHUMAITÁ, publicada no D.O.E. de 12/11/2024, Edição 35.345, Poder Executivo, Seção II, Pág.18. ONDE SE LÊ: CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS SOB Nº 00.000.000/0001-00 ; LEIA SE: CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS SOB Nº 43.120.272/0001-38. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 25 de novembro de 2024.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 203650

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 007/2024 - DETRAN/AM

DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2024. PARTES: DETRAN/AM, representado pelo Diretor-Presidente, Sr. WENDELL WAUGHAN MONTEIRO, e a DESPACHANTE SRª MARIA LENIZE MARINHO DE ALBUQUERQUE. OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto estabelecer a mútua cooperação entre os partícipes, visando a solicitação, execução e entrega de documentos referentes a processos demandados por despachante documentalista, no interesse de seus representados, pertinentes aos serviços públicos de trânsito na forma a seguir elencada: Registro de veículo novo; Licenciamento anual; Transferência de propriedade; Alteração de características; Alteração de dados; Inclusão ou baixa de alienação; Mudança de categoria; Mudança de cor; Segunda via de CRV/CRLV; Mudança de município ou UF; Restrição tributária; Troca de placa de identificação veicular; Pagamento de multas de trânsito; Inclusão ou exclusão de restrição administrativa; 2ª Via de placa; Taxa de reserva de placa; Recebimento de documentos, mediante agendamento prévio. 1.2. O SEGUNDO PARTICIPE - DESPACHANTE realizará, sob a delegação do PRIMEIRO PARTICIPE- DETRAN/AM, as seguintes atividades referentes aos serviços de trânsito acima elencados: Receber do usuário/cliente a documentação necessária para instrução de processo de trânsito, de acordo com o serviço solicitado; Emitir a guia de pagamento da taxa correspondente ao serviço solicitado pelo cliente/ usuário; Promover ou acompanhar o pagamento da taxa no prazo de vencimento, através dos meios disponibilizados pelo banco credenciado; Executar, quando necessário, os comandos CANPROT, para cancelar o protocolo não pago no dia de vencimento, bem como o REPROTOC, para reemitir o protocolo no mesmo dia de vencimento, ambos executados via webservice, junto ao sistema do PRIMEIRO PARTICIPE - DETRAN/AM; Encaminhar ao PRIMEIRO PARTICIPE - DETRAN/AM a documentação obrigatória para instrução de processo, contemplando a guia de pagamento da(s) taxa (s) devidamente quitada, pertinente ao serviço almejado; Receber, através de agendamento prévio, do PRIMEIRO PARTICIPE - DETRAN/AM os documentos CRV e CRLV resultantes de serviços objeto deste termo; Entregar os CRV e CRLV resultantes de serviços objeto deste termo ao usuário/cliente. Promover, pessoalmente, à instalação adequada da Placa de Identificação Veicular - PIV no veículo de propriedade de seu cliente/usuário, quando o serviço solicitado resultar na confecção do referido elemento de identificação do veículo, comprometendo-se a não entregá-la em mãos ao seu cliente. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua publicação e perdurará por 12 (doze) meses, enquanto vigente o termo de credenciamento do SEGUNDO PARTICIPE- DESPACHANTES junto ao PRIMEIRO PARTICIPE - DETRAN/AM, podendo ser renovado,

sucessivamente e por interesse público, na ocasião da renovação do credenciamento. VALOR: Não haverá transferência de recursos entre as partes celebrantes deste termo para execução do seu objeto, sendo este executado com recursos próprios de cada uma das partes, no que concerne as suas respectivas atribuições. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/21. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.03.011210.020128/2024-40. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM**, em Manaus, 22 de novembro de 2024.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 203491

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 030/2024 - DETRAN/AM
DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2024. PARTES: DETRAN/AM, representado pelo Diretor-Presidente, Sr. Wendell Waughan Monteiro, e a empresa IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS. OBJETO: liquidação do valor devido pelo Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas, relativo ao pagamento das 31 (trinta e um) Notas Fiscais, emitidas de 01/01/2023 à 31/12/2023, referente à prestação de serviços de publicações de atos administrativos oficiais no Diário Oficial do Estado do Amazonas e de matérias de competência deste Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM, formulado pela empresa IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS. VALOR: 188.907,78 (cento e oitenta e oito mil, novecentos e sete reais e setenta e oito centavos) FUNDAMENTO DO ATO: Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e, ainda no Parecer nº 2569/2024 - DETRAN/AM/AJUR, emitido em 31/10/2024. PROCESSO SIGED: 01.03.011206.000477/2024-04 - DETRAN/AM. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM**, em Manaus, 25 de novembro de 2024.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 203610

RESENHA DA PORTARIA Nº 1426.2024 DE 19.11.2024.
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de aplicar o Exame Teórico-Técnico de Legislação de Trânsito, no município DE APUÍ-AM RESOLVE: DESIGNAR as servidoras 1) HELAINE CRISTINA LABORDA DE CASTRO e 2) ANA CECÍLIA DE SOUZA GAZEL para se deslocarem ao aludido município, no período de 03/12/2024 a 05/12/2024, para o desempenho da atividade.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 203485

RESENHA DA PORTARIA Nº 1.425/2024 DE 07.11.2024
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos Municípios de SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA-AM e SANTA ISABEL DO RIO NEGRO-AM e BARCELOS-AM RESOLVE: DESIGNAR o servidor 1) FABRICIO SILVA DE SOUZA para se deslocarem ao aludido município, no período de 27/11/2024 a 30/11/2024, para o desempenho da atividade.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 203486

RESENHA DA PORTARIA Nº 1.269.2024 DE 07.11.2024.
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de aplicar o Teste prático de Direção Veicular, nos Municípios de SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA-AM e SANTA ISABEL DO RIO NEGRO-AM e BARCELOS-AM RESOLVE: DESIGNAR o servidor 1) CELSO MARTINS DO NASCIMENTO FILHO para se deslocar ao aludido município, no período de 26/11/2024 a 30/11/2024, para o desempenho da atividade.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 203487

RESENHA DA PORTARIA Nº 1512/2024-DETRAN/AM/DP
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS - DETRAN/AM, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 147, I e §§ 1º a 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e CONSIDERANDO o disposto do art. 20 da Portaria Normativa nº 001/ 2019/DP/ DETRAN-AM, que após aprovação da Gerência Médica e Psicológica do DETRAN-AM será homologada a renovação do credenciamento; CONSIDERANDO que a empresa CLÍNICA DE MEDICINA DO TRÂNSITO S/S LTDA, nome fantasia, CLINITRAN, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 04.770.786/0001-87, situada na Rua Wilson Castro, número 34, Conj. Eldorado, Bairro Parque 10 de Novembro, Conj. CEP: 69.050-160, Município de Manaus-Amazonas, está apta para continuar no exercício de suas atividades, nos termos da Resolução 927/2022 - CONTRAN e Portarias Normativas Nº 001/2019 e Nº 005/2021/DP/DETRAN/AM, sujeita sempre que for necessária a fiscalização do DETRAN-AM; CONSIDERANDO que a Clínica credenciada atendeu ao dispositivo previsto no art.18 da Portaria Normativa nº001/2019/DP/DETRAN/AM no que tange: Na vistoria, a clínica deverá encontrar-se nas condições estabelecidas pelo credenciamento e declaradas através do Termo de Renovação e de Regularidade Estrutural e demais exigências estabelecidas na Resolução 927/2022 - CONTRAN no que tange: I - exigências comuns às entidades médicas e psicológicas; II- Exigências relativas às entidade médicas; III- exigências relativas às entidades psicológicas; CONSIDERANDO que a clínica credenciada deverá observar o disposto do art. 22 da Resolução 927/2022 - CONTRAN, em relação aos honorários decorrentes da realização do exame de aptidão física e mental e da avaliação psicológica serão fixados pelos órgãos executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal e terão como referência, respectivamente, Comissão Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos e a Tabela Referencial de Honorários da Federação Nacional de Psicológicos e o Conselho Federal de Psicologia - CFP; e CONSIDERANDO finalmente o que consta no documento protocolado sob nº 01.03.011210.028143/2024-36, datado de 26/09//2024 onde a empresa, CLÍNICA DE MEDICINA DE TRÂNSITO S/S LTDA, apresentou a documentação exigida na Resolução 972/2022 do CONTRAN e Portarias Normativas Nºs 001/2019 e 005 /2021/DP/ DETRAN/ AM. Resolve: I - Renovar o credenciamento da empresa pelo período de um ano a partir da data da publicação desta. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**, em Manaus, 22 de novembro de 2024.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 203488

RESENHA DA PORTARIA Nº 1511/2024-DETRAN/AM/DP
O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas: RESOLVE: I - DESIGNAR, para comporem a Junta Médica Especial, conforme mencionado no texto legal, os profissionais da área; Dr. Edmundo Neri Junior, CRM 6909, Médico Especialista de Tráfego; Dr. Helder Carlos de Andrade Jr., CRM 8452, Médico Especialista de Tráfego; Dr. Márcia Lidiane Vasconcelos Dias Amorim, CRM 5198, Médica Especialista de Tráfego. Os médicos irão reunir-se no dia 22 de Novembro de 2024, para realizar exames de Aptidão Física e Mental, das 13h às 16h40, dos seguintes candidatos: Flavio Luiz Lima Barros, Frank Marcelo Silva dos Santos, Arlete Andrade de Almeida Xavier, Antonio de Lima Atem, Bruna Michele de Oliveira, Marcelo Ricardo Raposo de Camara, Jamilly Marques de Sousa, Marle Angelica Villacorta Correa, Joycenea de Silva Matsuda, Carla Gato dos Santos, Hellen Dine Souza da Silva, Roberta Priscila de Araújo Lima, Carlos Alberto Fortes Gesta Filho, Willys Eduardo Teixeira Barboza, Antonio Carlos Duarte Cardoso, Pedro do Carmo Farias, Wallace da Silva Sousa, Maria Goreti Araujo da Cruz, Carolina Maria Olimpio Galaxe, Luiz Augusto Hayden Texeira, Maria Helena dos Santos Veiga, Antonio Alves de Lima, Maria Conceição Mendes Bezerra, Sueudes Furtado Fernandes, Maria Claudia Alves da Silva, Pedro Alexandre Oliveira dos Santos, Selene De Jesus Fernandes Bendelak Amoedo, Luciana das Graças Soares Secretario, Josimar Araújo Da Costa, Djalma Henrique Marques Cavalcante, Jorge Luiz Ronbaldo Junior, Carlos Heraldo Mesquita de Castro, Edilson Costa dos Santos, Jocildo Galdino da Costa, Averaldo Campos Santos, Michele Fonseca Nogueira, Giselle do Nascimento Coelho Mamed, Moarcir Mendes do Nascimento, Pedro Marcelo de Souza Morais Filho, Raimunda Maia Damasceno. II - Os exames acima mencionados serão efetivados sem ônus para este órgão. II - Os exames acima mencionados serão efetivados

sem ônus para este órgão; III - A presente portaria entrará em vigor a partir desta data. **CERTIFIQUE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO.** Em 22 de Novembro de 2024.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 203489

RESENHA DA PORTARIA Nº 1510/2024-DETRAN/AM/DP
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS - DETRAN/AM, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas pelo o art. 147, I e §§ 1º a 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e CONSIDERANDO o disposto do art. 20 da Portaria Normativa nº 001/ 2019/DP/ DETRAN-AM, que após aprovação da Gerência Médica e Psicológica do DETRAN-AM será homologada a renovação do credenciamento; CONSIDERANDO que a empresa, M S DE ARAÚJO CLÍNICA DE TRÂNSITO LTDA, nome fantasia, CLÍNICA HABILITAMAUÉS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 39.415.175/0001-03, situada na Rua Presidente Costa e Silva, número 159, Bairro Centro, CEP: 69.190-000, Município de Maués-Amazonas, está apta para continuar no exercício de suas atividades, nos termos da Resolução 927/2022 - CONTRAN e Portarias Normativas Nº 001/2019 e Nº 005/2021/DP/DETRAN/AM, sujeita sempre que for necessária a fiscalização do DETRAN-AM; CONSIDERANDO que a Clínica credenciada atendeu ao dispositivo previsto no art.18 da Portaria Normativa nº001/2019/DP/ DETRAN/AM no que tange: Na vistoria, a clínica deverá encontrar-se nas condições estabelecidas pelo credenciamento e declaradas através do Termo de Renovação e de Regularidade Estrutural e demais exigências estabelecidas na Resolução 927/2022 - CONTRAN no que tange: I - exigências comuns às entidades médicas e psicológicas; II- Exigências relativas às entidade médicas; III- exigências relativas às entidades psicológicas; CONSIDERANDO que a clínica credenciada deverá observar o disposto do art. 22 da Resolução 927/2022 - CONTRAN, em relação aos honorários decorrentes da realização do exame de aptidão física e mental e da avaliação psicológica serão fixados pelos órgãos executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal e terão como referência, respectivamente, Comissão Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos e a Tabela Referencial de Honorários da Federação Nacional de Psicológicos e o Conselho Federal de Psicologia - CFP; e CONSIDERANDO finalmente o que consta no documento protocolado sob nº 01.03.0111.210.017780/2024-87, datado de 18/06/2024 (SIGED) onde a empresa, M S DE ARAÚJO CLÍNICA DO TRÂNSITO LTDA, apresentou a documentação exigida na Resolução 972/2022 do CONTRAN e Portarias Normativas Nºs 001/2019 e 005 /2021/ DP/ DETRAN/ AM. Resolve: I - Renovar o credenciamento da empresa pelo período de um ano a partir da data da publicação desta. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**, em Manaus, 22 de novembro de 2024.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 203492

RESENHA DA PORTARIA Nº 1518/2024/DP/DETRAN/AM
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso das atribuições legais que lhe conferem os artigos 22, inciso XII, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997 que institui do Código de Trânsito Brasileiro, CTB,e; CONSIDERANDO a necessidade de remanejar servidores que atuam na Comissão Administrativa de Gestão de Projetos do Manual de procedimentos do Detran- Am, autorizada pela Portaria Nº 29/2024/DETRAN/AM/DA/DP do dia 05 de janeiro de 2024; CONSIDERANDO que o servidor foi exonerado do cargo de GERENTE AD-2 em que exercia nesta autarquia e nomeado no cargo de ASSESSOR 1 AD-1 por meio do Decreto de 11 de novembro de 2024; CONSIDERANDO o teor do Memorando Nº623/2024- DP/DETRAN/ AM da Gerência de Gestão de Pessoas, que dispõe sobre a autorização de inclusão de servidor na respectiva Comissão; RESOLVE: I- INCLUIR o servidor BRUNO CORREA MAZIERI como SUPERVISOR da sobredita Comissão, e estabelecer a título de gratificação mensal, de 93,20 UBAs, (R\$ 21,46); no código 1099/1162, até o final do exercício de 2024; II- A presente portaria passa a vigorar com efeitos retroativos a contar de 01 de novembro de 2024; **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE**

DO DIRETOR-PRESIDENTE, do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de novembro de 2024.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 203613

RESENHA DA PORTARIA Nº 1517/2024/DP/DETRAN/AM
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso das atribuições legais que lhe conferem os artigos 22, inciso X, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997 que institui do Código de Trânsito Brasileiro, CTB, e; CONSIDERANDO a necessidade de remanejar servidores que atuam na Comissão Administrativa de Credenciamentos Específicos pelo Processo de Habilitação de Empresas de Vistorias - ECV's do Detran-Am, autorizada pela Portaria Nº28/2024/DETRAN/AM/DA/DP do dia 05 de janeiro de 2024; CONSIDERANDO que o servidor foi exonerado do cargo de GERENTE AD-2 em que exercia nesta autarquia e nomeado no cargo de ASSESSOR 1 AD-1 por meio do Decreto de 11 de novembro de 2024; CONSIDERANDO o teor do Memorando Nº623/2024- DP/DETRAN/AM da Gerência de Gestão de Pessoas, que dispõe sobre a autorização de inclusão de servidor na respectiva Comissão; RESOLVE: I- INCLUIR o servidor BRUNO CORREA MAZIERI na função Membro da sobredita Comissão, e estabelecer a título de gratificação mensal, de 46,60 UBAs, (R\$ 21,46); no código 1077/1160, até o final do exercício de 2024; II- A presente portaria passa a vigorar com efeitos retroativos a contar de 01 novembro de 2024; **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS**, em Manaus, 25 de novembro 2024.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 203614

RESENHA DA PORTARIA Nº 1499/2024-DETRAN/AM
O DIRETOR PRESIDENTE DO DETRAN, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o art. 74, caput, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição; CONSIDERANDO, ainda, que a pessoa jurídica a ser contratada é a prestadora exclusiva dos serviços especializados de tecnologia da informação, relacionados ao processamento de dados relativos a notificações eletrônicas de trânsito por meio do sistema de notificação eletrônica do Denatran, subsistema do registro nacional de infrações de trânsito - RENAINF, conforme documento constante no processo nº 01.03.011210.015682/2024-05, às fls 49 à 76; CONSIDERANDO, ainda, que o preço constante da proposta apresentada pela empresa às fls. 49 a 76, está compatível com os preços praticados no mercado por esta; CONSIDERANDO, finalmente o que consta na Inexigibilidade de Licitação nº 006/2024 - ADAF. RESOLVE: I - DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, caput, da Lei nº 14.133/21, para a contratação dos serviços relativos ao Sistema de Notificação Eletrônica - SNE, que é uma solução web de mobile, disponibilizada pela Secretaria Nacional de Trânsito - SENATRAN aos órgãos atuadores e entidades integradas ao Sistema Nacional de Trânsito - SNT que permite o envio de notificações e comunicados em formato digital, mediante adesão prévia, relativas a infrações de trânsito registradas no RENAINF, em favor da empresa SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTOS DE DADOS - SERPRO; II - ADJUDICAR o objeto da contratação em questão pelo valor global de R\$ 117.300,00 (cento e dezessete mil e trezentos reais); À consideração do Diretor-Presidente da ADAF, para ratificação. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN**, em Manaus, 25 de novembro de 2024.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 203615

RESENHA DA PORTARIA Nº 1513/2024-DETRAN/AM/DP
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS - DETRAN/AM, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas pelo o art. 147, I e §§ 1º a 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e CONSIDERANDO o disposto do art. 20 da Portaria Normativa nº 001/ 2019/DP/ DETRAN-AM, que após aprovação da Gerência Médica e Psicológica do DETRAN-AM será homologada a renovação do credenciamento; CONSIDERANDO que a empresa, PSICLIN PSICOLOGIA E MEDICINA DO TRÂNSITO LTDA, nome fantasia, PSICLIN, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 50.452.287/0001-69, situada

na Av. Djalma Batista, número 126, Loja 05, Bairro Parque 10 de Novembro, CEP: 69.055-038, Município de Manaus-Amazonas, está apta para continuar no exercício de suas atividades, nos termos da Resolução 927/2022 - CONTRAN e Portarias Normativas Nº 001/2019 e Nº 005/2021/DP/DETRAN/AM, sujeita sempre que for necessária a fiscalização do DETRAN-AM; CONSIDERANDO que a Clínica credenciada atendeu ao dispositivo previsto no art.18 da Portaria Normativa nº001/2019/DP/DETRAN/AM no que tange: Na vistoria, a clínica deverá encontrar-se nas condições estabelecidas pelo credenciamento e declaradas através do Termo de Renovação e de Regularidade Estrutural e demais exigências estabelecidas na Resolução 927/2022 - CONTRAN no que tange: I - exigências comuns às entidades médicas e psicológicas; II- Exigências relativas às entidade médicas; III- exigências relativas às entidades psicológicas; CONSIDERANDO que a clínica credenciada deverá observar o disposto do art. 22 da Resolução 927/2022 - CONTRAN, em relação aos honorários decorrentes da realização do exame de aptidão física e mental e da avaliação psicológica serão fixados pelos órgãos executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal e terão como referência, respectivamente, Comissão Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos e a Tabela Referencial de Honorários da Federação Nacional de Psicológicos e o Conselho Federal de Psicologia - CFP; e CONSIDERANDO finalmente o que consta no documento protocolado sob nº 01.03.011210.025288/2024-85, datado de 00/00 /2024 (SIGED) onde a empresa, CLÍNICA LTDA, apresentou a documentação exigida na Resolução 972/2022 do CONTRAN e Portarias Normativas Nº 001/2019 e Nº 005 /2021/DP/ DETRAN/ AM. Resolve: I - Renovar o credenciamento da empresa pelo período de um ano a partir da data da publicação desta. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**, em Manaus, 25 de novembro de 2024.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 203640

RESENHA DA PORTARIA Nº 1516/2024/DP/DETRAN/AM
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso das atribuições legais que lhe conferem os artigos 22, inciso XII, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997 que institui do Código de Trânsito Brasileiro, CTB,e; CONSIDERANDO a necessidade de remanejar servidores que atuam na Comissão Administrativa de Planejamento Estratégico de Programas Permanentes, do DETRAN-AM, autorizada pela portaria nº 025/2024, de 05.01.2024; CONSIDERANDO que o servidor foi exonerado do cargo de GERENTE AD-2 em que exercia nesta autarquia e nomeado no cargo de ASSESSOR 1 AD-1 por meio do Decreto de 11 de novembro de 2024; CONSIDERANDO o teor do Memorando Nº623/2024- DP/DETRAN/AM da Gerência de Gestão de Pessoas, que dispõe sobre a autorização de inclusão de servidor na respectiva Comissão; RESOLVE: I- INCLUIR o servidor BRUNO CORREA MAZIERI na função membro da sobredita Comissão, e estabelecer a título de gratificação mensal, de 69,90 UBAs, (R\$ 21,46); no código 1200/1201, até o final do exercício de 2024; II- A presente portaria passa a vigorar com efeitos retroativos a contar de 01 de novembro de 2024; **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS**, em Manaus, 25 de novembro de 2024

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 203662

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2024-DETRAN/AM

DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2023. PARTES: DETRAN/AM, representado pelo Diretor-Presidente, Sr. Wendell Waughan Monteiro, e o CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DO AMAZONAS - CETAM. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) em relação ao valor correspondente ao destaque orçamentário disponibilizado no convênio originário, com fulcro no art. 124, inciso I, alínea "b", e art. 15 da Lei n.º 14.133/2021. O Termo de Convênio nº 002/2024, tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos participantes, visando promover cursos de atualização e capacitação profissional da área do Trânsito, nos 62 municípios do Estado do Amazonas. DO REPASSE: O valor referente ao repasse do reajuste é de R\$ 102.300,00 (cento e dois mil e trezentos reais), que será liberado em parcela única, por meio de Destaque Orçamentário. DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do Termo de Convênio

original que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo. PROCESSO SIGED: 01.03.011210.027301/2024-30-DETRAN/AM. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM**, em Manaus, 25 de novembro de 2024.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 203644

TERMO DE CONTRATO Nº 032/2024 - DETRAN/AM

DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2024. PARTES: DETRAN/AM, representado por seu Diretor-Presidente, Sr. Wendell Waughan Monteiro, e a empresa SERVICOS ESPECIAIS DE TRANSPORTES DO AMAZONAS LTDA. OBJETO: Por força deste Contrato o CONTRATADO obriga-se a prestar ao CONTRATANTE os serviços de locação de veículos e equipamentos rodoviários para remoções, rebocamentos e guinchamentos de veículos leves e médios, com fornecimento de motorista e ajudante para atender as necessidades do Setor Operacional, bem como do Setor de Educação de Trânsito e Fiscalização de Trânsito deste DETRAN/AM, de acordo com o Termo de Referência e a proposta, constantes do PROCESSO. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 02 (dois) meses, a contar de 31/10/2024 até 31/12/2024, na forma do artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.VALOR: Pelos serviços ora CONTRATADOS, o CONTRATADO receberá o valor mensal estimado em R\$ 1.158.812,08 (um milhão, cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e doze reais e oito centavos), sendo o valor global estimado em R\$ 2.317.624,16 (dois milhões, trezentos e dezessete mil, seiscentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos), equivalente a 02 (dois) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato foram empenhadas à conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 06.125.3264.2774.0001, Natureza da Despesa: 33903308, Fonte: 1.501.201, Unidade Gestora: 011.210 e Nota de Empenho nº 2024NE0001874, no valor de R\$2.317.624,16 (dois milhões, trezentos e dezessete mil, seiscentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO SIGED: 01.03.011210.025812/2024-18 - DETRAN/AM. **CIENTIFIQUE-SE GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM**, em Manaus, 25 de novembro de 2024.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 203646

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

DECISÃO/IPAAM/DJ/PMA/Nº 501/2024

PROCESSO: Nº 01.01.030201.026015/2024-30 - IPAAM
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 011204/2016 - GEFA
AUTUADO (A): VALCY LITTAIFF VASCONCELOS
1.ADOTO a conclusão contida no **PARECER/IPAAM/DJ/PMA Nº 475/2024**, lavra do Estagiário de Direito, Ivan Santos da Luz, da Assessora Jurídica Aline Ribeiro de Souza, e da Procuradora de Meio Ambiente em Exercício Karoline Duarte Clementino, OAB/AM 18.079, devidamente aprovada pelo diretor Jurídico Dr. André Chuvas, advogado, OAB nº 10.864, a qual faz parte integrante desta decisão independente de transcrição.
2.MANTENHO o Auto de Infração Nº 011204/2016-GEFA, na sua integralidade face a **AUSÊNCIA DE RECURSO ADMINISTRATIVO** do Autuado em contraditar o auto de infração, ora imposto pelo IPAAM.
3.Após, o ENCAMINHAMENTO dos autos à Diretoria Técnica - DT, com vistas a Gerência competente, para notificar a parte autuada na pessoa do seu procurador Sr. **TIAGO VIEIRA DE CARVALHO, conforme Procuração às fls. 09** para que tome ciência acerca do inteiro teor deste Parecer, o qual mantém o referido auto de infração supracitado por ausência de recurso administrativo e não havendo interesse em recorrer, o prazo para o recolhimento do valor da multa, que deverá ocorrer em até **05 (cinco) dias** contados da data do recebimento da notificação, junto ao Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMA, Banco Bradesco, Ag. 3739-7 c/c 62.352-0, conforme dispõe o art. 19, inciso IV, da Lei nº 1.532/1982, sob pena de em não apresentando recurso ou recolhendo o valor da multa, ser encaminhado o presente processo à **Procuradoria Geral do Estado - PGE**, para devida inscrição na dívida ativa do Estado e posterior cobrança judicial de acordo com o artigo 52 do Decreto nº 10.028/87.

4. ENVIAR a cópia do presente processo à Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Histórico - PRODEMAPH, para as providências cabíveis.
PUBLIQUE-SE. NOTIFIQUE-SE. CUMPRE-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM em Manaus-AM, 25 de novembro de 2024.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM
Protocolo 203595

EXTRATO/IPAAM/P/Nº177/2024-IPAAM.
O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 **NOTIFICA** o Autuado abaixo mencionado, da decisão de ARQUIVAMENTO do Auto de Infração descrito, em face da PRESCRIÇÃO de acordo com os dispositivos infraconstitucionais supracitados. Seguem as descrições na seguinte ordem: Nº PROCESSO, INTERESSADO Nº AUTO DE INFRAÇÃO, DECISÃO.
01.01.030201.026605/2024-63 - MARCELO LUIZ DE CÁSSIA, Nº 6477/12-GECE, DECISÃO Nº 1119/2024;
01.01.030201.026607/2024-52 - ROBERT HANDSON SILVA MAIA, Nº 2886/14-GRHM, DECISÃO Nº 905/2024;
01.01.030201.026610/2024-76 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS, Nº 7673/13-GEFA, DECISÃO Nº 898/2024;
01.01.030201.026589/2024-09 - AMAZÔNIA GOLF HOTELARIA E TURISMO LTDA, Nº 9375/15-GELI, DECISÃO Nº 1152/2024;
01.01.030201.026621/2024-56 - MADEBRIQ MADEIRAS E BRINQUETES LTDA, Nº 3502/09-GECE, DECISÃO Nº 209/2024;
01.01.030201.026625/2024-34 - MERCES INDUSTRIA E COMERCIO DE PEDRAS LTDA, Nº 096/08-GEFA, DECISÃO Nº 227/2024;
01.01.030201.026644/2024-60 - WALMIR LIMA DO NASCIMENTO, Nº 7013/13-GEFA, DECISÃO Nº 945/2024;
01.01.030201.026647/2024-02 - OSNI DA SOUZA, Nº 6929/12-GECE, DECISÃO Nº 329/2024;
01.01.030201.026648/2024-49 - SIMITRANS LTDA, Nº 9830/16-GELI, DECISÃO Nº 1280/2024;
01.01.030201.026257/2024-24 - A MARTINS CONSTRUÇOES LTDA, Nº 001506/10-GELI, DECISÃO Nº 170/2024;
01.01.030201.026604/2024-19 - CERAMICA AMAZONIA LTDA, Nº 9709/15-GECE, DECISÃO Nº 951/2024;
01.01.030201.026629/2024-12 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO JURUAMÃ, Nº 2178/10-GECE, DECISÃO Nº 208/2024;
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM em Manaus/Am, 25 de novembro de 2024.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM
Protocolo 203596

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 176/2024
FAÇO SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, que de acordo com a previsão legal, foram EMBARGADAS as áreas descritas abaixo, conforme Termos de Embargos/Interdição - TEI, em face do desmatamento sem autorização do órgão ambiental competente, constatado remotamente através da Sala de Monitoramento, bem como através de Operações de Fiscalização. PRAZO PARA RECURSO: 20 (vinte) dias contados da data desta publicação. Seguem as descrições na seguinte ordem: Nº PROCESSO; Nº TEI; RELATÓRIO DE CONSTATAÇÃO; RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO; CENTROIDE; ÁREA (ha); MUNICÍPIO;
01.01.030201.026224/2024-84;345/2021-GEFA;DESCONHECIDO; ST107_2021; 261/21-IPAAM; 09°24'00"S/65°51'45"W; 8,07487; Lábrea.
01.01.030201.026661/2024-06;009/2021-IPAAM;DESCONHECIDO; ST101_2020; 009/2021-IPAAM; 6°53'09,17"S/59°52'39,954"W; 29,6436; Apuí.
01.01.030201.026662/2024-42;325/2019-GEFA;DESCONHECIDO; 473/19-GEFA; 7°11'49,156"S/59°42'3,824"W; 29,002; Apuí.
01.01.030201.026664/2024-31; 60/19-GEFA; DESCONECIDO; 514/19-GEFA;6°58'54,1"S/63°04'05,4"W; 53,276; Humaitá.
01.01.030201.026666/2024-20;284/2019-GEFA;DESCONHECIDO; 229/19-GEFA;03°2'33,41040"S/60°46'14,12010"W; 03° 02'32,86320"S/60°46'14,01600"W;3°02'30,81480"S/60°46'10,18920"W; 03°02'32,82360"S/6°04'09,83640"W; 03°02'34,60920"S/60°46'08,92920"W; 03°02'35,45160"S

/60°46'10,17840"W; 03°02'36,03120"S/60°46'11,22240"W; 03°02'35,80440"S/60°46'12,38520"W; 03°02'35,67120"S/60° 46'12,58680"W; 03°02'36,7080 0"S/60°46'14,07360"W; 1,74; Iranduba.
01.01.030201.026667/2024-75;503/2021-GEFA;DESCONHECIDO; ST110_2020; 251/21-GEFA; 6°57'40,29"S/59°20'06,75"W; 9,2834; Apuí.
01.01.030201.026669/2024-64;231/19-GEFA;DESCONHECIDO; 390/19-GEFA;-7°28'31.952"S/-64°27'30.039"W;-7°28'27.309"W/-64°28'9.108"W;-7°28'27.046"W/-64°28'16.334"W;-7°27'49.861"S/-64°28'18.700"W;-7°27'51.832"S/-64°27'48.478"W;-7°27'56.956"S/-64°27'45.456"W;-7°27'56.406"W/-64°27'26.394"W;74; Canutama.
01.01.030201.026670/2024-99;193/2021-GEFA;DESCONHECIDO; ST56b_2020 e ST56b_2020; 112/2021-GEFA; 06°57'47,999"S/59°46'07,749"W; 160,258; Apuí.
01.01.030201.026671/2024-33;056/19-GEFA;DESCONHECIDO; 508/19-GEFA; 7°4'553"S/-63°2'14,551"W; 55,571; Humaitá.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS, 25 de novembro 2024.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM
Protocolo 203597

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 109/2024
O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** a necessidade de regularizar os assentos funcionais no Quadro de Pessoal do IPAAM; **RESOLVE: DECLARAR VAGO** o cargo de **ASSISTENTE AMBIENTAL, Classe Única, Referência 10**, em face da aposentadoria por tempo de contribuição da servidora **PATRICIA CARLA LEAL FERREIRA**, matrícula nº 103.143-0 B, a contar de **22/10/2024** conforme Portaria nº 1946/2024, publicada no DOE de 07 de novembro de 2024.
GABINETE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, Manaus, 25 de novembro de 2024.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM
Protocolo 203606

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 110/2024
O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** a necessidade de regularizar os assentos funcionais no Quadro de Pessoal do IPAAM; **RESOLVE: DECLARAR VAGO** o cargo de **ANALISTA AMBIENTAL, Classe Única, Referência 09**, em face da aposentadoria por tempo de contribuição do servidor **SERGIO MARTINS D'OLIVEIRA**, matrícula nº **029.763-1 E**, a contar de **17/10/2024** conforme Portaria nº 1991/2024, publicada no DOE de 18 de novembro de 2024.
GABINETE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, Manaus, 25 de novembro de 2024.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM
Protocolo 203607

DECISÃO/IPAAM/P/Nº 1703/2024
PROCESSO Nº: 01.01.030201.023794/2024-12 - IPAAM
ASSUNTO:TERMODEAPREENSÃO/DEPÓSITO TAD-24.09.06-125954Q-IPAAM
INTERESSADO (A): SERGIO ALVES DE SOUZA
PROPRIETÁRIO DO BEM APREENDIDO: ELIZABETE CARVALHO DE SOUZA.
1. ADOTO os termos e fundamentos jurídicos do **PARECER/IPAAM/DJ/ PMA Nº 1611/2024**, da Assessora Jurídica Francismara da Silva Bastos, OAB/AM 14.381 e da Procuradora de Meio Ambiente, Emanuelle de Souza e Silva, OAB/AM 11.165, aprovado pelo Diretor Jurídico, André Luís N. Chuvas, OAB/AM 10.864, em vista de seus argumentos jurídicos.
2.DEFIRO a devolução do "1 (UM) CAMINHÃO, MARCA MERCEDESBEENS, MODELO 1113, PLACA JWP-6260, ANO 1980, RENAVAM Nº 0014577/42-3, em favor da Proprietária Sra. **ELIZABETE CARVALHO DE SOUZA**, obedecendo assim os termos do art. 105, parágrafo único, do Decreto Federal nº 6.514/2008.

3. ENCAMINHEM-SE os autos à Diretoria Técnica - DT, a fim de que **NOTIFIQUE** o interessado desta Decisão, na pessoa do SRA. **ELIZABETE CARVALHO DE SOUZA**, quanto os argumentos jurídicos apresentados, em virtude do pedido de devolução do bem apreendido e as sanções previstas em Lei estando este, como **FIEL DEPOSITÁRIO**. Ato contínuo, à Gerência Competente para adoção das medidas que se fizerem necessárias quanto devolução do bem apreendido, estando ciente do **DEVER** de **informar** aos autos a **DESTINAÇÃO** dos resíduos apreendidos neste Termo. **PUBLIQUE-SE. NOTIFIQUE-SE. CUMPRE-SE.**
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM em Manaus-AM, 25 de novembro de 2024.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental
do Amazonas - IPAAM

Protocolo 203688

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

ESPÉCIE: Protocolo de Intenções - Cetam. **DATA DA ASSINATURA:** 12/11/2024; **PARTES:** Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM, representado por seu Diretor-Presidente, Fábio Henrique dos Santos Albuquerque; e Centro das Indústrias do Estado do Amazonas - CIEAM, representado por seu Presidente Executivo, Lúcio Flávio Moraes de Oliveira. **OBJETO:** Cooperação mútua para o fortalecimento das relações entre instituições de ensino e o setor industrial do Estado do Amazonas, visando a melhoria da qualificação de profissionais e empreendedores. **VIGÊNCIA:** Validade de 12 meses, 12/11/2024 a 11/11/2025. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo N.º 01.01.028201.003511/2024-74 - Cetam.

Manaus/AM, 25 de novembro de 2024.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas
Protocolo 203682

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

PORTARIA N°053/2024/PROCON/AM

DISPÕE sobre a suspensão de audiências e prazos processuais no âmbito do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM no período compreendido entre 20 de dezembro de 2024 e 20 de janeiro de 2025.
O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o art. 220, caput, da Lei nº 13.105 de 16 de março de 2015, que suspende o curso do prazo processual nos dias compreendidos entre 20 de dezembro de 2024 e 20 de janeiro de 2025;
RESOLVE:
Art. 1º - Suspender, nos termos desta Portaria, no período compreendido entre 20/12/2024 a 20/01/2025:
I - As audiências e prazos processuais nos feitos em trâmite no âmbito deste Instituto.
Parágrafo único. A suspensão não se aplica às audiências já agendadas para o período estabelecido.
II - A realizações de vistas, cópias e cargas de quaisquer processos de competência do PROCON-AM, com exceção da disponibilização dos autos em forma digital, que pode ser solicitada por meio do e-mail gabsec.procon@procon.am.gov.br.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/AM, em Manaus, 25 de novembro de 2024.

JALIL FRAXE CAMPOS
Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado
do Amazonas - PROCON

Protocolo 203598

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 0019/2024 - ARSEPAM PROCESSO N° 01.06.011209.001793/2024-80, celebrado entre a ARSEPAM e a **TECWAY SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**; **OBJETO:** acréscimo na ordem de 8,33333333% sobre o valor global do Termo de Contrato nº 0019/2024; **VALOR GLOBAL DO ADITIVO:** R\$ 337.100,000 (trezentos e trinta e sete mil e cem reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho 04.122.3310.2773.0001; 04.125.3301.2330.0011, Fonte do Recurso 1.500.1210.0000.0000; 1.501.2010.0000.0000; 1.501.1600.0000.0000 Natureza da Despesa 339033.08; **VIGENCIA:** um mês, contado de 01.12.2024 à 31.12.2024.

Manaus, 25 de novembro de 2024.

RICARDO MENDES LASMAR
Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos
Delegados e Contratados - ARSEPAM

Protocolo 203583

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

ERRATA da portaria nº 529/2024 -ADAF, publicada no DOE Edição: 35.349 de 19 de novembro de 2024, pág.25, Poder Executivo - Seção II.
ONDE SE LÊ: Prazo de aplicação 90 (noventa) (dias)
LEIA-SE: 42 (quarenta e dois) (dias)
ONDE SE LÊ: Prestação de contas 42 (quarenta e dois) (dias)
LEIA-SE: 30 (trinta) (dias)
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus 25 de novembro de 2024.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 203493

PORTARIA N° 535/2024 - ADAF/AM
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 11, inciso XII, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015 e;
CONSIDERANDO igualmente as atribuições conferidas pela Lei nº 3.801 de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre a criação da ADAF e dá outras providências;
CONSIDERANDO a necessidade de formalizar as designações de servidores, para fins de coordenar os Programas de Controle e Sanidade desta Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Amazonas - ADAF;
CONSIDERANDO a necessidade de alteração do Anexo da PORTARIA N° 477/2024 - ADAF/AM, publicada no DOE Edição: 35.326 de 11 de outubro de 2024, pág.15.
RESOLVE:
Art. 1º Alterar, o anexo da PORTARIA N° 477/2024 - ADAF/AM, publicada no DOE Edição: 35.326 de 11 de outubro de 2024, pág.15, conforme especificado abaixo:
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de novembro de 2024.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

NOME	MATRÍCULA	COORDENAÇÃO
Juliana Lira Gama Pires Alves	258.180-9A	Coordenação de Autos
Jeffison do Nascimento Pinto Ferreira	256.783-0A	Coordenação de Leites e Derivados e Produtos de Abelhas e Derivados

Aldemir Gonçalo da Silva	256.676-1A	Coordenação de Pescados e Derivados
Leonardo Nogueira Assis	258.180-9A	Coordenação de Fiscalização
Haruo Takatani	188.450-6F	
Leonardo Nogueira Assis	258.180-9A	Coordenação de Carnes e Derivados
Jade Souza de Lima	266.156-8A	
Auria Clécia Conceição de Sousa	269.823-4A	Coordenação de Abatedouros
Airton Reis de Jesus	264.918-A	
Ana Cristina Krzyzaniak	202.436-3B	Coordenação de Ovos e Derivados
Jackson Angelo Ferreira Lima Junior	006.055	Coordenação de Programa de Auto Controle
Marcio Mauricio Panza de Siqueira	258.182-5A	Coordenação de Educação Sanitária e Fatiados

Protocolo 203676

Fundação de Medicina Tropical
“Doutor Heitor Vieira Dourado” –
FMT-AM

PORTARIA Nº0327/2024-GDP/FMT-HVD.
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Nº01.02.017304.004889/2024-56-SIGED-FMT-HVD.
RESOLVE:
I - INTERROMPER, a pedido, o período de Licença para Tratamento de Interesse Particular da servidora **Vania Pereira Brigido**- Auxiliar de Saúde desta FMT-HVD, mat. nº 197.731-8A, a contar do dia **02/12/2024**, de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas.
II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FMT-HVD, em Manaus, 25 de novembro de 2024.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 203496

PORTARIA Nº322/2024-GDP/FMT-HVD
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o que determina a Lei nº14.133/21 e o art. 43, VII do Decreto 47.133/23, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da FMT-HVD; **CONSIDERANDO** ainda; o que consta no Memo. Nº092/2024-GCC/FMT-HVD de 13/11/2024.
RESOLVE: I - DESIGNAR o servidor Jorge Luiz de Sousa Pimentel -Matrícula nº131728-8G, Fiscal do seguinte Contrato: Termo de Empenho 1194 - Figueiredo Comercio de Artigos Médicos - EIRELI - EPP. Cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços engenharia para readequações de setores para atender as demandas da FMT-HVD. Vigência: 16/08/2024 a 15/09/2024. **II - DETERMINAR** a fiel observância da legislação aplicável à matéria. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.** Gabinete da Presidência da FMT-HVD, em Manaus, 14 de novembro de 2024.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 203601

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta –
FUHAM

EXTRATO Nº 065/2024-FUHAM
ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2021-FUHAM. Assinatura: 14.11.2024. Partes: FUNDAÇÃO HOSPITALAR “ALFREDO DA MATTA” - FUHAM e a empresa M S DE FREITAS HARTMANN & CIA LTDA, CNPJ: 63.698.708/0001-88. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência

contratual, por mais doze (12) meses, para dar continuidade aos serviços objeto do Contrato, conforme Projeto Básico nº 020/2024-FUHAM. Prazo: 15.11.2024 a 15.11.2025. Valor mensal estimado de R\$ 14.268,33 (Quatorze mil e duzentos e sessenta e oito reais e trinta e três centavos) e o valor global estimado de R\$ 171.220,00 (Cento e setenta e um mil e duzentos e vinte reais). Dotação Orçamentária: As despesas com a execução deste Contrato no presente exercício correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 17701, Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001, Fonte de Recurso: 1.600.231.0.0000.0000, Natureza de Despesa: 33903917, tendo sido emitidas pela CONTRATANTE, em 13.11.2024, as Notas de Empenho nº 2024NE0000705, no valor de R\$ 5.360,00 (Cinco mil e trezentos e sessenta reais), e 2024NE0000706 (reforço), no valor de 1.774,17 (Mil e setecentos e setenta e quatro reais e dezessete centavos), referente aos 15 dias do mês de novembro de 2024, ficando o saldo restante a ser empenhado de acordo com a liberação do orçamento pelo Fundo Estadual de Saúde/FES. No exercício seguinte, as despesas correrão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro. Fundamento legal: Processo Administrativo nº 01.02.017303.001728/2024-10-SIGED-FUHAM. Gabinete da Presidência da Fundação Hospitalar “Alfredo da Matta.

Manaus, 25/11/2024.

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES
Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta-FUHAM
Protocolo 203664

Fundação Centro de Controle de
Oncologia do Estado do Amazonas –
FCECON

PORTARIA Nº235/2024-FCECON
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a **NOTA TÉCNICA N.º 25/2024 - ASJUR/FCECON** que recomenda a criação de Comissão Processante visando instauração do processo de responsabilização administrativa concernente a execução dos serviços previstos na Ata de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico nº517/2023, celebrado com a Empresa Manauara Comercio de Produtos e Serviços Hospitalares Ltda., no objeto de aquisição do medicamento Lidocaína (geleia);
CONSIDERANDO o que consta no processo de nº **01.02.017301.001143/2024-10**;
RESOLVE:
I - REVOGAR a Portaria nº 0194/2024-FCECON;
II - RECOMPOR a Comissão Processante, conforme servidores mencionados abaixo, sob a Presidência do primeiro servidor elencado.
1) MAURÍCIO SOARES BECHMAN - matrícula nº 244.043-1A - **PRESIDENTE**;
2) KÁCIO FELIPE SILVA SOUZA, matrícula 256.610-9A - **MEMBRO**;
3) ANTÔNIA GILVA DA SILVA DO CASAL, matrícula nº 235.751-8B - **MEMBRO**;
III - ESTABELECER O PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS para conclusão dos trabalhos.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE.

Manaus, 14 de novembro de 2024.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON
Protocolo 203483

Fundação Hospital “Adriano Jorge” –
FHAJ

EXTRATO
ESPÉCIE:TERMO DE CONTRATO Nº 011/2024-FHAJ; **PARTES:** FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE e a Empresa CWN SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA; **OBJETO:** Contratação de SERVIÇOS DE AGENTE DE PORTARIA/ PORTEIRO (DIURNO E NOTURNO - AREA HOSPITALAR), COM JORNADA

DE TRABALHO 12X36, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, a contar de 01/11/2024 a 01/11/2025; **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.736.064,72 (um milhão, setecentos e trinta e seis mil, sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos); **VALOR MENSAL:** R\$ 144.672,06 (cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e setenta e dois reais e seis centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001; Elemento de Despesa: 33903701; Fonte: 1.500.121; 2024NE0001502; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 017305.002988/2023-02-SIGED/FHAJ.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 203502

PORTARIA Nº 119/2024 - GAB/DAF/DEFIN/FHAJ

O ORDENADOR DE DESPESAS DA FHAJ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o art. 75, VIII da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO, o que consta do Processo nº 01.02.017305. 003887/2024-30.

RESOLVE

I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório conforme RDL nº 169/24, nos termos do Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e do Art. 157, do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023, para a prestação de serviços de engenharia para reformas em setores da FHAJ, pela empresa: JF EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 11.343.789/0001-08;

II - ADJUDICAR, o objeto da dispensa em questão pelo valor global de: R\$ 83.931,12, (oitenta e três mil novecentos e trinta e um reais e doze centavos). À consideração do Diretor Presidente da FHAJ.

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE.

GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE, em Manaus, 25 de novembro de 2024.

RATIFICO a decisão supra, nos termos do art. 152, inc. II do Decreto Estadual nº 47.133/2023, de acordo com as disposições acima citadas.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ, em Manaus, 25 de novembro de 2024

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 203516

PORTARIA Nº. 00118/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE-FHAJ, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE:**

I - CONCEDER LICENÇA PARA O DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA ao servidor **Juliano Monteiro de Oliveira**, Cargo: Técnico de Nível Superior, Mat. nº 189.203-7 E, em cumprimento à decisão nos autos do Processo nº 01.02.017305.004369/2024-33, no âmbito da ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E TRABALHADORES DA SAÚDE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE, para exercício do cargo de Presidente, no período de 01 de dezembro de 2024 a 31 de janeiro de 2026, por atender aos requisitos do art. 110, § 7º da Constituição do Estado do Amazonas e no Art. 1º, I da lei Estadual nº 2709/2001.

II - Cientifique-se, cumpra-se e publique-se. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE. MANAUS, 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 203517

PORTARIA Nº 00117/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 58, § 2º, V da Constituição Estadual do Amazonas, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei nº 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, ainda, o que constam nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos Processos nº 01.02.017305.003419/2024-65; 01.02.017305.003526/2024-93; 01.02.017305.003506/2024-12; respectivamente:

RESOLVE: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme Nome, Cargo, Matrícula, Exercício e Período. **01 - Edson Cunha Vidal Filho**, Motorista, 148.796-5 B, 2019 a 2024, 01/11/2024 a 31/01/2025; **02 - Florencia Souza de Castro**, Téc. de Radiologia, 161.651-0 D, 2019 a 2024, 01/11/2024 a 31/01/2025; **03 - Rodrigo Arthur de Oliveira Diogenes**, Téc. de Nível Superior, 215.800-0 A, 2011 a 2016, 04/11/2024 a 04/02/2025.

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE. Manaus, 18 de novembro de 2024.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 203533

PORTARIA Nº 120/2024 - GAB/DAF/DEFIN/FHAJ

O ORDENADOR DE DESPESAS DA FHAJ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o art. 75, VIII da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO, o que consta do Processo nº 01.02.017305.004239/2024-09.

RESOLVE

I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório conforme RDL nº 171/24, nos termos do Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e do Art. 157, do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023, para a aquisição de aparelho de Ultrassonografia para atender as necessidades da FHAJ, pela empresa: PRIMECARE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 32.481.041/0001-33;

II - ADJUDICAR, o objeto da dispensa em questão pelo valor global de: R\$ 197.000,00 (cento e noventa e sete mil reais).

À consideração do Diretor Presidente da FHAJ.

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE.

GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS DA FUNDAÇÃO

HOSPITAL ADRIANO JORGE, em Manaus, 25 de novembro de 2024.

RATIFICO a decisão supra, nos termos do art. 151, do Decreto Estadual nº 47.133/2023, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ**, em Manaus, 25 de novembro de 2024

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Ordenador de Despesas da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 203612

EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 016/2024-FHAJ; **PARTES:** FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE e a Empresa 3M HEALTHCARE ASSISTENCIA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA; **OBJETO:** Contratação de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, EM EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR (TOMÓGRAFO) DE MARCA GE, PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES, a contar de 01/12/2024 a 28/02/2025; **VALOR GLOBAL R\$ 48.000,00** (quarenta e oito mil reais); **VALOR MENSAL R\$ 16.000,00** (dezesseis mil reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 10.302.3311.2164.0011; Elemento de Despesa: 33903917; Fonte: 1.600.231; 2024NE0001734; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 017305.003712/2024-22-SIGED/FHAJ.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 203659

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP

RESENHA Nº 080/2024 DIPRE/FVS-RCP.

A DIRETORA PRESIDENTE, DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO AMAZONAS - DRA. ROSEMARY COSTA PINTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Decreto nº 40.691, de 16.05.2019. **AUTORIZA** o (s) seguinte (s) deslocamento (s) do (s) servidor (es) e colaborador (es). **01. Silvio Orlon Castro Chaves/Colaborador-Nível Superior. Deslocamento:** Manaus/Brasília/DF/Manaus de 04 a 06.12.2024. **Objetivo:** Participar da cerimônia presencial de entrega do prêmio ANVISA 2024. **02. Beatriz Costa Cardoso/Médica Residente-FUHAM. 03. Isabel Cristina Lima Encarnação/Médica Especialista-FUHAM. Deslocamento:** Manaus/Careiro/Manaus de 01 a 05.12.2024. **04. Andreza Azevedo Teles/Aux. Enfermagem-FUHAM. 05. Nádia Ney Sousa dos Santos/ Assessora III-FUHAM. 06. Paulo Tadeu Cavalcante Saif/Tec. de Pat. Clínica-FUHAM. 07. Álvaro Luis Brandão de Freitas/Tec. de Saúde em Dermatologia-FUHAM. 08. Maria Niza Vilas Boas Conceição/Tec. de Saúde**

em Dermatologia-FUHAM. **09. Valcimar Nascimento da Silveira**/Vice Presidente-FUHAM. **Deslocamento:** Manaus/Careiro/Manaus de 25.11 a 05.12.2024. **Objetivo:** Detectar precocemente casos de hanseníase, ações de investigação e vigilância de contatos, busca ativa de casos, fortalecer sistema de vigilância epidemiológica e informação em saúde, campanhas educativas entre outros. **10. Jackson Pereira Alagoas**/Ag. de Endemias/ Chefe de Departamento. **Deslocamento:** Manaus/Brasília/DF/Manaus de 04 a 06.12.2024. **Objetivo:** Participar de Reunião com a Coordenação Geral de Sangue e Hemoderivados (CQSH) e Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente, e posteriormente, participar da Cerimônia Presencial de entrega do Prêmio ANVISA 2024. **11. Joel Ferreira Veloso**/Motorista. **Deslocamento:** Manaus/Pres. Figueiredo/Manaus dia 22.11.12.2024. **Objetivo:** Conduzir servidor para realizar ações de Fortalecimento e Análise do Projeto Fortalecimento de Interiorização da Agenda 2030 dos objetivos do desenvolvimento sustentável junto a Vigilância de Doenças e Agravos não Transmissíveis das secretarias estaduais de saúde (SES) e Municípios dos Estados do Acre, Amazonas, Rondônia, e Roraima. **12. Fabricio de Souza Melo**/Enfermeiro Generalista Temporário-SES. **Deslocamento:** Manaus/ Pres. Figueiredo/Manaus dia 22.11.12.2024. **Objetivo:** Realizar ações de Fortalecimento e Análise do Projeto, Fortalecimento de Interiorização da Agenda 2030 dos objetivos do desenvolvimento sustentável junto a Vigilância de Doenças e Agravos não Transmissíveis das secretarias estaduais de saúde (SES) e Municípios dos Estados do Acre, Amazonas, Rondônia, e Roraima. **13. Marco Antonio Fernandes Pinto**/Farma. Bioquímico/Gerente. **14. João Paulo Freire Mendonça**/Ag. de Endemias. **Deslocamento:** Manaus/N. Olinda do Norte/Manaus dia 11 e 12.12.2024. **Objetivo:** Atender à solicitação do Processo nº 01.02.017306/2024-45 SIGED, Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Olinda do Norte/AM e despacha nº 2024/000012095.01PROM_NON e Inspeccionar a Unidade Hospitalar. **15. Hugueth Amorim Bezerra**/Colaborador-Nível Superior. **Deslocamento:** Tefé/Manaus/Tefé de 24 a 30.11.12.2024. **Objetivo:** Participar do Curso Básico de Vigilância em Saúde do Trabalhador, que será realizado no período de 25 a 29.11.2024.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE, Manaus 25 de novembro de 2024.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 203522

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Sub-Rogação ao Contrato n.º 013/2021. Processo Administrativo n.º 01.02.016301.002047/2021-84-FAPEAM. Data da assinatura: 10/10/2024. Partes: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71 (Sub-Rogante), Secretaria de Estado de Saúde - SES (Sub-Rogada), de CNPJ n.º 00.697.295/0001-05, e a Amazonas Distribuidora de Energia S/A (Contratada), de CNPJ n.º 02.341.467/0001-20. Objeto: A sub-rogação total do Contrato n.º 013/2021, transferindo da FAPEAM, a titularidade, com todos os direitos, deveres e obrigações para a SES. Vigência: a partir da data de assinatura do Termo. Signatários: Márcia Perales Mendes Silva - Diretora-Presidente da FAPEAM; Sílvia Romano Benjamin Júnior - Secretário Executivo da SES; Ítalo Fabiano da Silva Costa - Gerente de Departamento de Gestão Recebíveis da Amazonas Energia S/A.

Manaus, 25 de novembro de 2024.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 203635

PORTARIA N.º 071/2024-GAB/FAPEAM

A Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 001/2017 - SEAD, de 25 de outubro de 2017; **CONSIDERANDO** o que estabelece o artigo 62, da Lei N.º 1.762, de 14 de novembro de 1986;

RESOLVE:

ORD	MATRÍCULA	SERVIDOR (A)
		JANEIRO
01	101.401-3F	Ana Mirza Costa Viana

02	226.302-5D	André Luiz Queiroz de Oliveira
03	226.997-0D	Any Gonçalves da Silva Rodrigues
04	103.081-7E	Liene Maria Mafra de Vasconcelos
05	249.698-4A	Lou Saraiva Auger
06	247.429-8B	Márcia Irene Andrade Mavignier
07	265.486-5A	Raica Dameane Bentes Pinto
FEVEREIRO		
08	247.427-1B	Márcia Perales Mendes Silva
09	248.258-4C	Maria Raizidora de Oliveira Zurra
MARÇO		
10	249.211-3D	Ana Paula Ferreira Carvalho
11	131.116-6C	Ivonete Gomes Cabral
12	201.346-0D	Karen Vilany dos Santos Gonçalves
13	249.697-6A	Keliene Ferreira dos Santos
14	261.082-5B	Ricardo Augusto Carvalho Penalber Junior
ABRIL		
15	264.265-4A	Andreson de Sena Fontinele
MAIO		
16	264.370-7A	Jade Chaves Mesquita
17	265.510-1B	Knef Santana Reis
18	266.780-0A	Luiz Felipe dos Santos Gomes
19	153.979-5B	Rosemeiry de Freitas Rodrigues
20	269.832-3A	Tamara Caroline Lahan da Silva
21	254.739-2B	Verena Makarem Soares
JUNHO		
22	265.898-4A	Andrielle Melo de França
23	248.234-7B	Silvana Suelly Noberto Silva Bezerra
JULHO		
24	249.589-9A	Ana Cláudia Maquiné Dutra
25	258.203-1A	Carla Garcia de Vasconcellos Silva
26	224.630-9B	Marlúcia Seixas de Almeida
27	254.898-4B	Tatianne de Alcantara Azuly Mello
AGOSTO		
28	266.706-1A	Adonis Filipe Souza Silva
29	266.962-5 A	Alessandra Rodrigues dos Santos
30	269.940-0A	Eloise Galvão dos Santos Barbosa
31	268.751-8B	Havle Pereira de Souza Júnior
SETEMBRO		
32	265.485-7A	Bruna Rafaelle Barbosa Freitas
OUTUBRO		
33	001.256-4D	Francisca Suely Alencar dos Santos
34	266.915-3A	Juliana Silva Ferreira

APROVAR a escala Anual de Férias dos Servidores da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, para o exercício 2025. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Gabinete da Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM.

Manaus, 25 de novembro de 2024.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 203645

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 002/2023. Processo: 01.02.016301.004065/2022-81-FAPEAM. Data de Assinatura: 25/11/2024. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Instituto Federal do Amazonas - IFAM, de CNPJ n.º 10.792.928/0001-00 e Camila da Costa Pinto, de CPF n.º ***-**-****-68. Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Outorga n.º 002/2023, no período de 14/12/2024 a 14/03/2025, no âmbito do Edital n.º 008/2022.

Manaus, 25 de novembro de 2024.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 203630

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 148/2023. Processo: 01.02.016301.001005/2023-98-FAPEAM. Data de Assinatura: 25/11/2024. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Instituto Federal do Amazonas - IFAM, de CNPJ n.º 10.792.928/0001-00 e Francisco Xavier Nobre, de CPF n.º *** ***-74. Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Outorga n.º 148/2023, no período de 21/12/2024 a 21/03/2025, no âmbito do Edital n.º 010/2022.

Manaus, 25 de novembro de 2024.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 203648

EXTRATO

ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Termo de Contrato n.º 003/2019. Processo n.º 01.02.016301.003878/2024-16-FAPEAM. Data da assinatura: 25/11/2024. Partes: FAPEAM (Contratante), de CNPJ: 05.666.943/0001-71 e Mabluma Administradora de Bens e Participações LTDA (Contratada), de CNPJ: 14.385.748/0001-64. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 003/2019, por mais 12 (doze) meses e o reajuste de aproximadamente 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento). Vigência: 03/12/2024 a 02/12/2025. Valor: R\$ 1.893.266,52 (um milhão, oitocentos e noventa e três mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos). Dotação Orçamentária: UO: 16301. Programa de Trabalho: 19.572.3306.2465.0001. Natureza da Despesa: 33903910. Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Nota de Empenho n.º 2024NE0002472, emitida em 07/11/2024, no valor de R\$ 157.772,21 (cento e cinquenta e sete mil, setecentos e setenta e dois reais e vinte e um centavos).

Manaus, 25 de novembro de 2024.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 203651

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 010/2023. Processo: 01.02.016301.003945/2022-30-FAPEAM. Data de Assinatura: 25/11/2024. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade do Estado do Amazonas - UEA, de CNPJ n.º 04.280.196/0001-76 e Diana Vieira Brito, de CPF n.º *** ***-49. Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Outorga n.º 010/2023, no período de 14/12/2024 a 14/06/2025, no âmbito do Edital n.º 008/2022.

Manaus, 25 de novembro de 2024.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 203652

EXTRATO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 301/2023. Processo: 01.02.016301.002397/2023-02-FAPEAM. Data de Assinatura: 25/11/2024. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, de CNPJ n.º 01.263.896/0015-60 e Beatriz Ronchi Teles, de CPF n.º *** ***-72. Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Outorga n.º 301/2023, no período de 22/01/2025 a 22/04/2025, no âmbito do Programa PAIC/FAPEAM - Resolução n.º 001/2023.

Manaus, 25 de novembro de 2024.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 203656

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 007/2023. Processo: 01.02.016301.003948/2022-74-FAPEAM. Data de Assinatura: 25/11/2024. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, a Fundação Oswaldo Cruz - Instituto Leônidas e Maria Deane - ILMD/ FIOCRUZ, de CNPJ n.º 33.781.055/0021-89 e Claudia Maria Rios

Velásquez, de CPF n.º *** ***-91. Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Outorga n.º 007/2023, no período de 19/12/2024 a 19/03/2025, no âmbito do Edital n.º 008/2022.

Manaus, 25 de novembro de 2024.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 203660

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 009/2023. Processo: 01.02.016301.004258/2022-32-FAPEAM. Data de Assinatura: 25/11/2024. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade do Estado do Amazonas - UEA, de CNPJ n.º 04.280.196/0001-76 e Deolinda Lucianne Ferreira Garcia, de CPF n.º *** ***-59. Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Outorga n.º 009/2023, no período de 14/12/2024 a 14/06/2025, no âmbito do Edital n.º 008/2022.

Manaus, 25 de novembro de 2024.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 203665

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 018/2023. Processo: 01.02.016301.004561/2022-35-FAPEAM. Data de Assinatura: 25/11/2024. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, de CNPJ n.º 01.263.896/0015-60 e Jacqueline da Silva Batista, de CPF n.º *** ***-53. Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Outorga n.º 018/2023, no período de 26/12/2024 a 26/09/2025, no âmbito do Edital n.º 008/2022.

Manaus, 25 de novembro de 2024.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 203678

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

PORTARIA Nº. 2200/2024 - CONSIDERANDO o ACÓRDÃO Nº 1449/2024 - TCE - SEGUNDA CÂMARA, e o que mais consta do processo Nº 2024.T.07024EXE, o Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - Amazonprev, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020, resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA Nº. 3071/2023, publicada no D.O.E. de 15 de janeiro de 2024, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por tempo de Contribuição nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, SONIA ERIA ALMEIDA GOMES, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe “C”, Referência 3, Matrícula nº 127.681-6A do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 1.242,57 (Mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 6.460/23; acrescido de R\$ 45,52 (Quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 5% sobre R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) relativos a 01 (um) quinquênio, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com artigo 32, da Lei nº 3.469/09; mais R\$ 248,51 (Duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos), de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 20% de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº 3.469/09; mais R\$ 1.209,11 (Mil, duzentos e nove reais e onze centavos), de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 6.460/23; tendo em vista os Artigos 2º, inciso II, alínea “b”, 32, Inciso VII, alínea “a” e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de

27/12/2001, com as alterações, devendo ser aplicado o redutor, conforme artigo 24, da E.C. nº 103/2019; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.250,04 (Dois mil, duzentos e cinquenta reais e quatro centavos), mensais.

Manaus, 19 de novembro de 2024.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 203545

PORTARIA Nº. 2199/2024 - CONSIDERANDO o ACÓRDÃO Nº 1110/2024 - TCE - SEGUNDA CÂMARA, e o que mais consta do processo Nº 2024.T.07277EXE, o Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - Amazonprev, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020, resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA Nº. 901/2024, publicada no D.O.E. de 20 de maio de 2024, conferindo-lhe a seguinte redação: CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-servidor inativo da SEDUC, JOAO PINTO DA SILVA, falecido em 24/02/2023, no cargo de PROFESSOR PF20. LPL-IV - REF. C, matrícula nº. 145668-7 D, cuja remuneração totalizava o valor de R\$ 2.416,78 (Dois mil, quatrocentos e dezesseis reais e setenta e oito centavos.); DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 2.416,78(Dois mil e quatrocentos e dezesseis reais e setenta e oito centavos), reajustado pelo RGPS (2024), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal e artigo 24, § 2º da E.C. nº 103/2019, seja pago para: MARLY DE LIMA PINHEIRO, companheira, benefício de pensão, vitalícia, no percentual de 50%, a partir da data do óbito, no valor de R\$ 1.208,39 (Mil, duzentos e oito reais e trinta e nove centavos.) tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea “c”, 32, inciso VIII, alínea “c”, item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017; PAULO BATISTA DA SILVA, filho maior inválido, benefício de pensão vitalícia a contar da data do óbito, no percentual de 50%, no valor de R\$ R\$ 1.208,39 (Mil, duzentos e oito reais e trinta e nove centavos.), tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea “b”, artigo 31, § 1º, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017.

Manaus, 19 de novembro de 2024.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 203555

PORTARIA Nº. 2203/2024 - CONSIDERANDO o ACÓRDÃO Nº 1510/2024 - TCE - SEGUNDA CÂMARA, e o que mais consta do processo Nº 2024.T.07281EXE, o Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - Amazonprev, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020, resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA Nº. 505/2024, publicada no D.O.E. de 10 de abril de 2024, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, CIBELE LIMA MONTEIRO, ocupante do cargo de Professor PF20.LPL-IV, 4ª Classe, Referência “G1”, matrícula nº. 143.649-0A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais, compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 2.960,34 (dois mil, novecentos e sessenta reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº 3.951/13, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 6.261/23; mais R\$ 25,11 (vinte e cinco reais e onze centavos) de Gratificação Adicional Por Tempo de Serviço, na proporção de 5% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativos a 01 (um) quinquênio, conforme o artigo 13 da lei nº 3.951/13, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes;

mais R\$ 30,24 (trinta reais e vinte e quatro centavos) de Gratificação de Localidade de acordo com o artigo 1º, inciso IV, parágrafo único da lei 2.860 de 12/12/2003 totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.015,69 (três mil e quinze reais e sessenta e nove centavos) mensais.

Manaus, 19 de novembro de 2024.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 203557

PORTARIA Nº. 2208/2023 PROCESSO Nº 2024.7.04408EXE-CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária da ex-segurada inativa da SEDUC-AM, RAIMUNDA DA CONCEICAO MEDINA, falecida em 02/04/2024, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS com equivalência remuneratória do cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 3ª CLASSE - REFERÊNCIA A, Matrícula nº. 025.041-4B, cujos proventos e aposentadoria totalizavam o valor de R\$ 2.030,62 (dois mil, trinta reais e sessenta e dois centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 2.030,62 (dois mil, trinta reais e sessenta e dois centavos), calculado com base no artigo 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago a REINALDO MEDINA DA COSTA, Filho Maior Inválido, benefício de pensão vitalício, no percentual de 100%, a partir da data do requerimento, tendo em vista os Artigos 33, II, nos termos do art. 2º, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18/04/2024.

Manaus, 21 de novembro de 2024.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 203559

PORTARIA Nº. 2144/2024 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo Nº 2024.4.02681EXE, resolve: APOSENTAR, Por Tempo de Contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, JULIO CESAR MACIEL BALBI, no cargo de Técnico de 1ª Classe, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Técnico de Nível Superior, Classe 3, Referência “A”, Matrícula nº. 051.758-5F do Quadro de Pessoal Suplementar da Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas - FUNTEC, com proventos integrais, compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 1.387,10 (mil, trezentos e oitenta e sete reais e dez centavos), de acordo com o artigo 8º, da lei nº 3.510/10, alterado pelo artigo 14, parágrafo único, anexo XXII, da lei nº 7.014/24; mais R\$ 101,70 (cento e um reais e setenta centavos) de Vantagem Pessoal, de acordo com o artigo 2º, I, do decreto nº 21.712/01, alterado pelo artigo 1º do decreto nº 34.014/13; mais R\$ 4.279,19 (quatro mil, duzentos e setenta e nove reais e dezenove centavos), de Gratificação de Desempenho de Atividade, de acordo com o artigo 8º C/C inciso III e § 3º, do artigo 11, da lei nº 3.510/10, alterado pelo artigo 14, parágrafo único, anexo XXII, da lei nº 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R\$ 5.767,99 (cinco mil, setecentos e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos), mensais.

Manaus, 19 de novembro de 2024.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 203560

PORTARIA Nº 2146/2024 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2022.4.01715EXE, resolve APOSENTAR, por Tempo de Contribuição nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, RAIMUNDA ERMINIA GONCALVES MAIA, no cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, Classe "D", Referência 1, Matrícula nº 107902-6-B, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 1.267,55 (mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso II, anexo II da Lei nº 7.014/24; mais R\$ 91,07 (noventa e um reais e sete centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), relativos a 02 (dois) quinquênios, conforme artigo 32, da Lei nº 3.469/09, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; mais R\$ 253,51 (duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e um centavos), de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 20% de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº 3.469/09; mais R\$ 1.221,23 (mil, duzentos e vinte e um reais e vinte e três centavos) de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso II, anexo II da Lei nº 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.833,36 (dois mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos) mensais.

Manaus, 21 de novembro de 2024.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 203561

PORTARIA Nº. 2189/2024 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2024.4.05964EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, CRISTINA DE ALMEIDA CAMPOS, no cargo de Técnico em Contabilidade com equivalência para fins remuneratórios ao cargo de Assistente Técnico III, 3ª Classe, Referência A, Matrícula nº. 141.613-8A, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 832,26 (oitocentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 8º, da Lei nº 3.510/10, alterado pelo artigo 14, parágrafo único, Anexo XXII, da Lei 7.014/24; acrescido de R\$ 9,43 (nove reais e quarenta e três centavos), de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 5% sobre R\$ 136,00 (cento e trinta e seis reais) relativos a 01 (um) quinquênio, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; de acordo com artigo 3º, §6º da Lei nº 3.510/10; mais R\$ 2.808,86 (dois mil, oitocentos e oito reais e oitenta e seis centavos) de Gratificação de Desempenho de Atividade, de acordo com o artigo 8º c/c inciso III e §3º do artigo 11, da Lei nº 3.510/10, alterado pelo artigo 14, parágrafo único, Anexo XXII, da Lei 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.650,55 (três mil, seiscentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos), mensais.

Manaus, 19 de novembro de 2024.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 203563

PORTARIA Nº. 2194/2024 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2024.4.02495EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado

em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, CLEUZA OLINDA PICOLLI, no cargo de Analista Ambiental, Classe única, Referência 9, Matrícula nº. 050.959-0B, do Quadro de Pessoal Permanente do INSTITUTO DE PROTECAO AMBIENTAL DO AMAZONAS, com proventos integrais, compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 2.918,42 (dois mil, novecentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos), de acordo com artigo 7º, da Lei nº 6.868/24; acrescido de R\$ 77,15 (setenta e sete reais e quinze centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 15% sobre R\$ 400,00 (quatrocentos reais), relativos a 03 (três) quinquênios, de acordo com o artigo 3º, §6º, da Lei nº 3.510/10, c/c a Lei nº 3.061/06, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; mais R\$ 729,61 (setecentos e vinte e nove reais e sessenta e um centavos) de Gratificação de Curso, na proporção de 25%, de acordo com o artigo 8º, inciso II, alínea A, da Lei nº 6.868/24; mais R\$ 12.612,68 (doze mil, seiscentos e doze reais e sessenta e oito centavos) de GRAA, de acordo com o artigo 7º, c/c, inciso III, do artigo 8º, da Lei nº 6.868/24, mais R\$ 94,89 (noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos) de Vantagem Individual AD-2, de acordo com o artigo 1º, § único, da Lei nº 2.531/99, totalizando seus proventos no valor de R\$ 16.432,75 (dezesseis mil, quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos) mensais.

Manaus, 19 de novembro de 2024.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 203565

PORTARIA Nº 2190/2024 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2023.4.10947EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de Contribuição nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, ANGELA CRISTINA DE LIMA LOBATO, no cargo de Auxiliar Operacional de Saúde, Classe "C", Referência 3, Matrícula nº 120.015-1A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 1.242,57 (mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso II, anexo II da Lei nº 7.014/24; mais R\$ 248,51 (duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos), de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 20% de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº 3.469/09; mais R\$ 1.209,11 (mil, duzentos e nove reais e onze centavos) de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso II, anexo II da Lei nº 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.700,19 (dois mil e setecentos reais e dezenove centavos) mensais.

Manaus, 19 de novembro de 2024.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 203567

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS - AMAZONPREV. O Diretor Presidente ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA, no uso de suas atribuições e em cumprimento à Lei 101/2000, Art. 53, inciso II, vem dar publicidade do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO ao 5º Bimestre de exercício de 2024.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

MARCELO SOARES CAVALCANTE

Diretor de Administração e Finanças da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

FLAVIANA GALUCIO ZOUMBONELOS

Contadora CRC-AM-01186/O-0

Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias e das Receitas e Despesas Associadas às Pensões e Inativos Militares - Estados e DF					
ESTADO DO AMAZONAS					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS AS PENSÕES E INATIVOS MILITARES					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A OUTUBRO 2024 - 5º BIMESTRE: SETEMBRO/OUTUBRO					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		Em Reais			
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
		Até o Bimestre			
	(a)	(b)			
RECEITAS CORRENTES (I)	900.445.000,00	685.237.918,37			
Receita de Contribuições dos Segurados	362.476.000,00	302.059.340,42			
Ativo	356.000.000,00	292.041.018,22			
Inativo	2.491.000,00	5.158.892,31			
Pensionista	3.985.000,00	4.859.429,89			
Receita de Contribuições Patronais	366.481.000,00	273.559.682,19			
Ativo	360.005.000,00	266.541.320,87			
Inativo	2.491.000,00	4.310.715,72			
Pensionista	3.985.000,00	2.707.645,60			
Receita Patrimonial	171.414.000,00	109.430.104,64			
Receitas Imobiliárias	1.414.000,00	894.543,90			
Receitas de Valores Mobiliários	170.000.000,00	108.535.560,74			
Outras Receitas Patrimoniais					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes	74.000,00	188.791,12			
Compensação Financeira entre os regimes					
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹					
Demais Receitas Correntes	74.000,00	188.791,12			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	1.787.000,00	1.504.849,48			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital	1.787.000,00	1.504.849,48			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	902.232.000,00	686.742.767,85			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
Benefícios	257.075.288,78	193.039.950,39	192.760.119,40	187.368.250,03	
Aposentadorias	175.405.681,53	130.821.603,05	130.821.603,05	130.705.471,26	
Pensões por Morte	81.669.607,25	62.218.347,34	61.938.516,35	56.662.778,77	
Outras Despesas Previdenciárias	1.024.711,22	993.524,60	949.134,35	940.498,39	
Compensação Financeira entre os regimes					
Demais Despesas Previdenciárias	1.024.711,22	993.524,60	949.134,35	940.498,39	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	258.100.000,00	194.033.474,99	193.709.253,75	188.308.748,42	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V) ²	644.132.000,00	492.709.292,86	493.033.514,10	498.434.019,43	

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR		902.232.000,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR		754.132.000,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa		1.499.849.323,68	
Investimentos e Aplicações		4.441.636.448,72	
Outros Bens e Direitos		3.077.653.419,31	
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre	
	(a)	(b)	
RECEITAS CORRENTES (VII)	814.357.000,00	674.198.854,05	
Receita de Contribuições dos Segurados	268.500.000,00	209.044.994,95	
Ativo	169.500.000,00	119.763.934,37	
Inativo	74.000.000,00	66.551.433,13	
Pensionista	25.000.000,00	22.729.627,45	
Receita de Contribuições Patronais	536.300.000,00	390.576.259,02	
Ativo	339.300.000,00	229.931.985,28	
Inativo	147.000.000,00	121.302.004,38	
Pensionista	50.000.000,00	39.342.269,36	
Receita Patrimonial	2.453.000,00	2.524.352,90	
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários	2.453.000,00	2.524.352,90	
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	7.104.000,00	72.053.247,18	
Compensação Previdenciária Financeira entre os regimes	5.822.000,00	70.416.744,87	
Demais Receitas Correntes	1.282.000,00	1.636.502,31	
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	814.357.000,00	674.198.854,05	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
Benefícios	2.458.621.564,38	1.956.984.017,09	1.951.700.822,72	1.916.235.614,19	
Aposentadorias	1.917.910.637,74	1.532.669.204,30	1.532.669.204,30	1.528.014.788,17	
Pensões por Morte	540.710.926,64	424.314.812,79	419.031.618,42	388.220.826,02	
Outras Despesas Previdenciárias	150.472.000,00	131.967.028,09	131.967.028,09	128.752.311,41	
Compensação Previdenciária Financeira entre os regimes	2.000.000,00	1.577.787,36	1.577.787,36	1.577.787,36	
Demais Despesas Previdenciárias	148.472.000,00	130.389.240,73	130.389.240,73	127.174.586,82	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	2.609.093.564,38	2.088.951.045,18	2.083.667.850,81	2.044.987.925,60	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²	- 1.794.736.564,38	-1.414.752.191,13	- 1.409.468.996,76	- 1.370.789.071,55	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	1.600.292.703,01				
Recursos para Formação de Reserva					
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	89.813.377,93				
Investimentos e Aplicações	8.014.473,28				
Outros Bens e Direitos					
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
		Até o Bimestre			
	(a)	(b)			
Receitas Correntes	57.852.000,00	46.417.273,85			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	57.852.000,00	46.417.273,85			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
Despesas Correntes (XIII)	70.338.481,82	61.974.324,23	54.421.063,80	53.572.167,21	
Pessoal e Encargos Sociais	32.767.760,00	28.194.249,77	28.194.249,77	28.136.208,39	
Demais Despesas Correntes	37.570.721,82	33.780.074,46	26.226.814,03	25.435.958,82	
Despesas de Capital (XIV)	896.000,00	896.000,00	896.000,00	896.000,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	71.234.481,82	62.870.324,23	55.317.063,80	54.468.167,21	

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV) ²		- 13.382.481,82	- 16.453.050,38	- 8.899.789,95	- 8.050.893,36	
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa		5.249.143,40				
Investimentos e Aplicações		7.090.745,71				
Outros Bens e Direitos						
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				
		Até o Bimestre				
	(a)	(b)				
Contribuições dos Servidores						
Demais Receitas Previdenciárias						
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)						
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício	
		(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
Aposentadorias						
Pensões						
Outras Despesas Previdenciárias						
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)						
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII) ²						
RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E AOS INATIVOS MILITARES (SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES)						
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO DOS MILITARES	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				
		Até o Bimestre				
	(a)	(b)				
Contribuição sobre a remuneração dos militares ativos		116.700.000,00	108.919.273,71			
Contribuição sobre a remuneração dos militares inativos		57.951.000,00	51.363.524,00			
Contribuição sobre a remuneração dos pensionistas		14.280.000,00	13.416.980,28			
Outras contribuições Receitas Correntes		125.000,00	1.179.108,49			
TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES DOS MILITARES (XX)		189.056.000,00	174.878.886,48			
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício	
		(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
Inatividade		522.527.629,63	515.153.610,22	507.408.815,03	507.394.125,02	
Pensões		148.422.980,25	135.995.930,54	135.995.930,54	123.836.410,80	
Outras Despesas Correntes		14.428.000,00	14.274.567,21	14.272.562,02	14.176.815,61	

TOTAL DAS DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES (XXI)	685.378.609,88	665.424.107,97	657.677.307,59	645.407.351,43	
RESULTADO ASSOCIADO ÀS PENSÕES E AOS INATIVOS MILITARES (XXII) = (XX-XXI) ²	- 496.322.609,88	- 490.545.221,49	- 482.798.421,11	- 470.528.464,95	
FONTE: Sistema <AFI>, GERAf. Emissão: <21/11/2024>, às <10:21>. Assinado Digitalmente no dia <29/11/2024>, às <10:00>.					
NOTA:					
1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração					
2 O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).					

Protocolo 203575

PORTARIA Nº 2137/2024 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2023.4.11100EXE, resolve APOSENTAR, por Tempo de Contribuição nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, ROSALINDA BRAGA FONSECA, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe “C”, Referência 3, Matrícula nº 112.159-6B, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas, com Proventos Integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 1.242,57 (mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso “I” da Lei nº 7.014/24; mais R\$ 248,51 (duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos), de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 20% de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº 3.469/09; mais R\$ 1.209,11 (mil, duzentos e nove reais e onze centavos) de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso “I” da Lei nº 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.700,19 (dois mil, setecentos reais e dezenove centavos) mensais.

Manaus, 21 de novembro de 2024.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 203593

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

EDITAL Nº 103/2024 - GR/UEA

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **torna público** que estão abertas as inscrições de **vagas remanescentes** do curso de especialização em Engenharia e Gestão da Manutenção, no período de **25/11/2024 a 07/12/2024**, conforme edital à disposição dos interessados no site www.uea.edu.br.**REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 25 de novembro de 2024.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO

Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 203547

PORTARIA Nº 1187/2024 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta no MEMO Nº 067/2024-ARI/UEA, de 19/11/2024; **RESOLVE: I - CONSIDERAR AUTORIZADA**, nos termos do Artigo 34, item I, da Lei nº 3.656, de 01/09/2011, a viagem da professora **VANUBIA ARAUJO LAULATE MONCAYO**, Professor Doutor, 40h, matrícula nº 167.669-5 C, para participar da missão internacional junto à Universidad Nacional Ecológica, na Bolívia (PE), no período de 24 a 30/11/2024; **II - DESIGNAR**, para responder pela Assessoria de Relações Internacionais (ARI), na ausência da titular,

a professora **TATIANA DA ROCHA BARBOSA**, matrícula nº 205.195-8 A, durante o período supracitado.**REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 22 de novembro de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 203490

RESENHA Nº 066/2024

ESPÉCIE: Contrato Temporário; **RESCISÃO DE CONTRATO**, conforme deliberação constante no MEMO Nº 042/2024-CBADM-OE-ESO/UEA, de 14/10/2024, referente o professor universitário abaixo relacionado do curso de Administração, lotado no Núcleo de Ensino Superior de Nova Olinda do Norte - NESNON:

40h Marcello Pires Fonseca - Mestre;

VIGÊNCIA: a contar de 14/10/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do art. 9º, item IV da Lei Nº 2.607, de 28/06/2000.**REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 25 de novembro de 2024.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO

Vice-Reitora da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 203549

PORTARIA Nº 1200/2024 - GR/UEA

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o período de férias da PROFª Drª PATRÍCIA FORTES ATTADEMO FERREIRA, Chefe de Gabinete do Reitor - GR/UEA, e o que mais consta no **MEMO nº 131/2024-GR/UEA**, datado de 22/11/2024; **RESOLVE: I - DESIGNAR**, para responder como Chefe de Gabinete, o servidor Técnico Efetivo, **MARCUS ORLEANS ARNAUD ARAÚJO**, pelo período de **25/11/2024 a 09/12/2024**. **REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 25 de novembro de 2024.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO

Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 203552

PORTARIA Nº 1194/2024 - GR/UEA

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso das atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE: I - CONCEDER**, aos servidores abaixo relacionados:

I - LICENÇA MÉDICA

SERVIDOR	MATRÍULA	PERÍODO	DIAS
Amanda Aguiar Ayres	224.314-8 A	01/10/2024 a 28/01/2025	120
Elizabeth da Conceição Santos	017.205-7 F	12/08/2024 a 10/09/2024	30
Elizete Melo Franke	024.753-7 E	02/06/2024 a 16/09/2024	15
Kalina Marcelino Benevides Ponte	200.648-0 B	02/07/2024 a 28/12/2024	180
Karina de Oliveira Milhomem	209.963-2 E	26/08/2024 a 12/09/2024	18
Karla Cristina Ribeiro Maia	167.725-0 D	26/09/2024 a 24/12/2024	90
Maria do Perpétuo Socorro Rebouças de Lima	150.556-4 C	09/09/2024 a 07/03/2025	180

Marinaura de Oliveira Fernandes	202.245-1 A	02/09/2024 a 30/11/2024	90
Maurício Crispim Sanches e Silva	202.507-8 B	22/05/2024 A 17/11/2024	180
Paulo Almeida da Silva	143.404-7 D	15/07/2024 a 03/08/2024	20
Pedro Paulo Dias Ribeiro	231.534-3 A	30/09/2024 a 14/10/2024	15
Ricardo Rios Monteiro do Carmo	197.309-6 B	10/09/2024 a 08/11/2024	60
Robson Mendes da Silva	123.886-8 E	24/08/2024 a 07/09/2024	15
Rosângela de Oliveira Souza	153.914-4 C	16/08/2024 a 13/11/2024	90

II - LICENÇA MATERNIDADE

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO	DIAS
Ellen Thaís Cavalcante Alfaia	249.592-9 A	28/10/2024 a 28/04/2024	180

III - LICENÇA CASAMENTO

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO	DIAS
Elisabethe Feitosa Sales	213.323-7 B	28/10/2024 a 05/11/2024	8

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de novembro de 2024.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO

Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 203553

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS

1.PCDP.581623 ROBERTA KELLY LIMA DE BRITO. Matrícula e Cargo: 2344530A, Professora. Destino e Período: Manaus/São Gabriel da Cachoeira/Manaus, 28/01/2025 a 08/02/2025. Objetivo: Ministrar disciplina história. 2.PCDP.581762 FRANCISCO DAVY BRAZ RABELO. Matrícula e Cargo: 2548003A, Professor. Destino e Período: Manaus/São Gabriel da Cachoeira/Manaus, 01/02/2025 a 11/02/2025. Objetivo: Ministrar disciplina cartografia. 3.PCDP.581764 WENDER ANTONIO DA SILVA. Matrícula e Cargo: Colaborador. Destino e Período: Boa Vista/Manaus/Boa Vista, 09/12/2024 a 11/12/2024. Objetivo: Participação na banca de defesa de doutorado. 4.PCDP.581767 FRANCISCO KARYVALDO MAGALHAES SECUNDINO. Matrícula e Cargo: 2621290A, Professor. Destino e Período: Manaus/São Gabriel da Cachoeira/Manaus, 01/02/2025 a 11/02/2025. Objetivo: Ministrar disciplina psicomotricidade. 5.PCDP.581770 EDNA LOPES HARDOIM. Cargo: Colaboradora. Destino e Período: Cuiabá/Manaus/Cuiabá, 09/12/2024 a 11/12/2024. Objetivo: Participação em banca de defesa de doutorado. 6.PCDP.581774 POLLYANE PINHEIRO MARTINS. Matrícula e Cargo: 1896040D, Professora. Destino e Período: Manaus/São Gabriel da Cachoeira/Manaus, 04/02/2025 a 11/02/2025. Objetivo: Ministrar disciplina filosofia da educação. 7.PCDP.581778 MAURICIO NASCIMENTO BRAGA. Cargo: 2533286A, Professor. Destino e Período: Manaus/São Gabriel da Cachoeira/Manaus, 04/02/2025 a 15/02/2025. Objetivo: Ministrar disciplina estudos temáticos em literatura brasileira. 8.PCDP.581782 ALLISON MARCOS LEAO DA SILVA. Matrícula e Cargo: 1665120C, Professor. Destino e Período: Manaus/São Gabriel da Cachoeira/Manaus, 04/02/2025 a 15/02/2025. Objetivo: Ministrar disciplina estudos temáticos em literatura brasileira. 9.PCDP.581801 FLAVIA ROBERTA FERREIRA DE SOUZA. Matrícula e Cargo: 2422492B, Gerente UEA.7. Destino e Período: Manaus/São João Del Rei/Manaus, 04/12/2024 a 07/12/2024. Objetivo: Participação na inaugural do curso “formação para docência e gestão para educação”. 10.PCDP.581802 FELIPE COSTA PASSOS ANVERES. Matrícula e Cargo: 2662388A, Assessor. Destino e Período: Manaus/São João Del Rei/Manaus, 04/12/2024 a 07/12/2024. Objetivo: Participação na inaugural do curso “formação para docência e gestão para educação”. 11.PCDP.581803 VIVIAN BATTAINI. Matrícula e Cargo: 2578743A, Professora. Destino e Período: Manaus/Belém/Manaus, 04/12/2024 a 06/12/2024. Objetivo: Participar como palestrante do simpósio de grupos de pesquisa em educação ambiental. 12.PCDP.581810 JEDIA FERREIRA LIMA. Cargo: Colaboradora. Destino e Período: Manaus/São Gabriel da Cachoeira/Manaus, 11/02/2025 a 22/02/2025. Objetivo: Realização de atividades no interior para cumprir estágio rural. 13.PCDP.581812 JUBRAEL MESQUITA DA SILVA. Matrícula e Cargo: 1878417B, Professor. Destino e Período: Manaus/São Gabriel da Cachoeira/Manaus, 11/02/2025 a 22/02/2025. Objetivo: Ministrar disciplina geografia agrária. 14.PCDP.581816 LEANDRO PEREIRA FRANÇA. Matrícula e Cargo: 2613344C, Professor. Destino e Período: Manaus/São Gabriel da Cachoeira/Manaus, 11/02/2025 a 22/02/2025. Objetivo: Ministrar

disciplina biologia molecular. 15.PCDP.581820 ADILMA PORTELA DA FONSECA TORRES. Matrícula e Cargo: 1847660B, Professora. Destino e Período: Manaus/São Gabriel da Cachoeira/Manaus, 18/02/2025 a 01/03/2025. Objetivo: Ministrar disciplina alfabetização. 16.PCDP.581885 VALDETE SANTOS DE ARAUJO. Matrícula e Cargo: 1846469B, Professora. Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus, 09/12/2024 a 11/12/2024. Objetivo: Acompanhamento e finalizar visita nas empresas da disciplina estágio supervisionado em engenharia civil.REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de novembro de 2024.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO

Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 203604

PORTARIA Nº 1201/2024 - GR/UEA

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o que consta no processo 01.02.011304.034688/2024-05; **RESOLVE:** **CESSAR** a concessão de Bolsa de Desempenho Eventual, no valor de R\$ 1.863,00 (mil oitocentos e sessenta e três reais) em favor da servidora RUTH TRINDADE FERREIRA, concedida por meio da portaria Nº 026/2024 - GR/UEA, de atividade administrativa de coordenação e assessoria dos Cursos de Graduação de Oferta Especial, com efeitos a contar de dezembro de 2024.REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de novembro de 2024.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO

Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 203605

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 043/2024 - UEA

DATA DE ASSINATURA: 08 de novembro de 2024; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL MURAKI; OBJETO: Contratação de Instituição sem fins lucrativos para apoio Institucional na execução do Projeto de Capacitação e Desenvolvimento de Eventos Científicos destinado aos servidores lotados nos órgãos que compõem o Sistema de Segurança Pública do Estado; PRAZO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: O prazo de duração da contratação será de 30 (trinta) meses a contar da assinatura do contrato, podendo ter a sua duração prorrogada, nos termos do que dispõe o art. 106 e ss. da Lei 14.133/2021; DO VALOR: O valor global do presente contrato é R\$ 6.833.015,90 (seis milhões, oitocentos e trinta e três mil, quinze reais e noventa centavos); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentaria: Unidade Gestora: 11304; Programa de Trabalho: 12.364.3306.2702.0001; Fonte de Recurso: 1.599.1160.0000.0000; Natureza de Despesa: 33903965, tendo sido emitida pela CONTRATANTE, em 08/11/2024, a Nota de Empenho n. 2024NE0003750, no valor de R\$ 2.000.000,00 (duzentos milhões). FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.02.011304.030445/2024-90.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO

Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 203548

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 005/2024. **PARTES:** Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - Ciama e Serviço de Apoio as Micros e Pequenas Empresas do Amazonas - SEBRAE. **OBJETO:** Cooperação mútua entre a Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas (CIAMA) e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) com vistas à promoção do desenvolvimento econômico regional, industrialização sustentável e fortalecimento do empreendedorismo. **PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses. **VALOR:** Não há transferência de recursos financeiros. **FISCAL:** Sra. Aline Maciel Guimarães, Matrícula nº 001209 e como suplente a colaboradora, Sra. Cira Senna de Oliveira, matrícula n.º 001042. **FUNDAMENTO DO ATO:** Proc. Administrativo n. 010/2024-CIAMA. **ASSINADO EM:** 22/10/2024.

Manaus, 25/11/2024.

ANTONIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA

Protocolo 203498

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS

PREGÃO ELETRÔNICO N. 90027/2024 - CPL/CIGÁS

Em conformidade com o procedimento licitatório realizado para contratação de consultoria especializada para elaboração de plano de marketing para a CIGÁS e nos termos do Processo Administrativo n. 017/2024 - CIGÁS, a Diretoria Executiva da CIGÁS **RESOLVE: I - ADJUDICAR** o objeto do Pregão Eletrônico n. 90027/2024 - CPL/CIGÁS à empresa VALOR E FOCO CONSULTORIA EM ENGENHARIA S/S LTDA., inscrita no CNPJ: 05.731.785/0001-96, no valor global de R\$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais), pelo prazo de 12 (doze) meses; **II - HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado pela Comissão Permanente de Licitação/CIGÁS.

Manaus/AM, 21 de novembro de 2024.

HERALDO BELEZA DA CÂMARA
Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 203508

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 064/2024

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção de licença do software ArcGIS Desktop Standard de Uso Concorrente (Primária), incluindo suporte técnico. **CONTRATADA:** IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA. (CNPJ: 67.393.181/0001-34). **VALOR GLOBAL:** R\$ 29.133,90 (vinte e nove mil, cento e trinta e três reais e noventa centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Manaus, 14 de novembro de 2024.

HERALDO BELEZA DA CÂMARA
Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 203514

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 021/2023

OBJETO: Execução de sondagens e desenvolvimento de projetos de engenharia para ampliação e adequação da rede de distribuição de gás natural da CIGÁS. **PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** O prazo de vigência será prorrogado por mais 88 (oitenta e oito) dias, a partir de 02/01/2025 até 31/03/2025 e o prazo de execução por mais 69 (sessenta e nove) dias, pelo período de 23/11/2024 a 31/01/2025. **READEQUAÇÃO:** Será readequado a quantidade em 06 (seis) itens da PPU, com acréscimo em 03 (três) itens e decréscimo em 03 (três) itens, mantendo-se o valor global do contrato. **CONTRATADA:** NIP GLOBAL LTDA.

Manaus, 12 de novembro de 2024.

HERALDO BELEZA DA CÂMARA
Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 203518

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10/2024-AFEAM

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (água mineral) para atender à demanda interna da AFEAM, sob o Sistema de Registro de Preços, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência.

TIPO: Menor preço por item.

VALOR GLOBAL: Orçamento sigiloso.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 09.12.2024 às 10h (horário de Brasília).

LOCAL DA ABERTURA: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e seus anexos estarão disponíveis para download no sítio eletrônico da AFEAM (<http://www.afeam.am.gov.br/>) e no sítio eletrônico do Governo Federal (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>) sem qualquer custo, ou à disposição dos interessados na AFEAM, localizada na Avenida Constantino Nery, nº 5733 - Flores. CEP: 69.058-795, Manaus, Amazonas, a partir da data da publicação do aviso de licitação até às 18:00hs (dezoito horas), horário de Brasília, do dia anterior à data da sessão do Pregão Eletrônico, o valor de aquisição do Edital e seus Anexos se limitará ao custo efetivo da reprodução gráfica.

DATA: 25.11.2024.

MARCOS VINICIUS CARDOSO DE CASTRO
Diretor-Presidente da Agência de Fomento do Estado do Amazonas - AFEAM

Protocolo 203663

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024-AFEAM

OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de Licenças de uso de software e garantia da solução de auditoria para os aplicativos Active Directory, Microsoft Exchange Server, Windows File Server, SharePoint Online (One Drive), abrangendo centro de dados e Endpoint, com fornecimento de instalação, treinamento e suporte técnico, conforme as necessidades da Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A - AFEAM

TIPO: Menor preço.

VALOR GLOBAL: Orçamento sigiloso.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 18.12.2024 às 10h (horário de Brasília).

LOCAL DA ABERTURA: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e seus anexos estarão disponíveis para download no sítio eletrônico da AFEAM (<http://www.afeam.am.gov.br/>) e no sítio eletrônico do Governo Federal (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>) sem qualquer custo, ou à disposição dos interessados na AFEAM, localizada na Avenida Constantino Nery, nº 5733 - Flores. CEP: 69.058-795, Manaus, Amazonas, a partir da data da publicação do aviso de licitação até às 18:00hs (dezoito horas), horário de Brasília, do dia anterior à data da sessão do Pregão Eletrônico, o valor de aquisição do Edital e seus Anexos se limitará ao custo efetivo da reprodução gráfica.

DATA: 25.11.2024

MARCOS VINICIUS CARDOSO DE CASTRO
Diretor-Presidente da Agência de Fomento do Estado do Amazonas - AFEAM

Protocolo 203666

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 003/2024/CPSS/ AADESAM

PROJETO AMAZONAS MAIS - IPAAM
2º CHAMAMENTO

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E CONTRATAÇÃO

NOS TERMOS DO ITEM XI.3. DO EDITAL - classificação Final, o presidente da AADESAM torna público a Convocação para apresentação da documentação conforme Anexo V - Lista de Documentos, exames admissionais e assinatura do contrato.

Os convocados deverão comparecer na Gerência de Recursos Humanos da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental, localizada à Rua Major Gabriel com Nhamundá, nº 1721, Centro, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, munidos das documentações (originais e cópias). Para consulta completa, segue o link <https://aadесam.org.br/edital-no-003-2024-cpss-aadesam/>

Manaus, 25 de novembro de 2024.

BRENO PENHA SOUZA SERRA
Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM

Protocolo 203519

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC

AVISO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2024 - AADC/SRP, tipo menor preço por item, visando a Contratação de empresa especializada, através do sistema de registro de preço, em Locação de Embarcações - sob demanda, para atender as necessidades dos eventos culturais e artísticos, apoiados e/ou administrados por esta Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC no estado do Amazonas, sendo este regido pelas seguintes normas: Regulamento de Licitações da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC e subsidiariamente a Lei 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006.
Data da Sessão: 04/12/2024
Horário: 09:00 horas
Solicitação do edital, a partir de 26/11/2024, através do e-mail licitacao@agenciacultural.org.br, em papel timbrado da empresa contendo a razão social, C.N.P.J., telefone, e-mail e nome do responsável solicitante; ou, os interessados em obter o Edital completo e seus anexos poderão retirá-lo, a partir do dia 26/11/2024, na sede da AADC.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 203599

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA

ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2024. ASSINATURA: 06/11/2024. Partes: Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA e a empresa Banco do Brasil S.A. Objeto: Sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo BANCO, doravante denominado Licitações-e, que possibilita realizar, por intermédio da Internet, processos licitatórios eletrônicos para a aquisição de bens e serviços comuns. Prazo: 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 222,51 (duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e um centavos) por processo licitatório aberto no Licitações-e, acrescido de R\$ 11,77 (onze reais e setenta e sete centavos) por lote que tenha alcançado sua situação final. Gestora: Tammy Telles Lima da Silva. Fiscal: Raísa Thamara da Conceição Assis. Fundamento: artigo 30, § 3º, II, da Lei nº 13.303/2016, no artigo 118, II do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC da COSAMA, Processo nº 4697/2024-30. Dotação Orçamentária: Recursos Próprios.

Manaus, 08/11/2024.

DENISON LOPES GAMA
Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA

Protocolo 203625

ESPÉCIE: CONTRATO Nº. 057/2024 - GECC/COSAMA. ASSINATURA: 18/11/2024. Partes: Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA e a empresa CONTATO DIARIO LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para atender às necessidades da Companhia referente a leitura dos Diários Oficiais eletrônicos e físicos, incluindo os Diários de Justiça. Prazo: 12 (doze) meses. Valor Global: R\$1.680,00 (mil, seiscentos e oitenta reais). Gestora: Camilla Ágatha Telles Joia de Figueiredo Costa. Fiscal: Leticia Ferreira Ruiz. Fundamento: artigo 29, II e Art. 30, inciso II, §3º ambos da Lei Federal nº 13.303/2016, bem como nos artigos 118, II e 123, II do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSAMA - RILC, Processo nº 04743/2024-09. Dotação Orçamentária: Recursos Próprios.

Manaus, 22/11/2024.

DENISON LOPES GAMA
Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA

Protocolo 203631

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 049/2024 - GECC/COSAMA. ASSINATURA: 10/10/2024. Partes: Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA e a empresa PURIFICATTA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PURIFICAÇÃO DE ÁGUA LTDA. Objeto: Aquisição de Máquina Purificadora - Água Gelada, que tem por objeto contratação de empresa especializada no fornecimento de máquina de processamento para purificação e filtração de água, com fornecimento de água gelada. Prazo: 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 87.500,01 (oitenta e sete mil, quinhentos reais e um centavo). Gestora: Tatiana Ataíde Peres. Fiscal: Thais Brandão de Souza. Fundamento: artigos 30, inciso I e § 3º, inciso II e artigo 68 e seguintes da Lei nº 13.303/2016, no artigo 118, inciso II e artigo 125, inciso I, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC da COSAMA, IL nº 012/2024 - CPL. Processo nº: 4022/2024-90. Dotação Orçamentária: Recursos Próprios.

Manaus, 11/10/2024.

DENISON LOPES GAMA
Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA

Protocolo 203636

ESPÉCIE: CONTRATO Nº. 055/2024 - GECC/COSAMA. ASSINATURA: 07/11/2024. Partes: Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA e a empresa AMAZONAS COPIADORAS LTDA. (AMAZON COPY). Objeto: Locação mensal de 11 (onze) notebooks avançados, 5 (cinco) desktops avançados, 47 (quarenta e sete) monitores, 1 (um) access point e 2 (dois) Switch 24 portas. Prazo: 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 64.521,72 (sessenta e quatro mil, quinhentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos). Gestor: Cristiano Osvaldo Nascimento de Souza. Fiscal: Ingrid Zula da Silva Souza. Fundamento: Art. 66 e seguintes da Lei nº 13.303/2016 e Art. 128 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSAMA - RILC, Processo Original nº 01779/2023-60 e Processo atual nº 05108/2024-30. Dotação Orçamentária: Recursos Próprios.

Manaus, 08/11/2024.

DENISON LOPES GAMA
Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA

Protocolo 203649

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024 - CPL/COSAMA
A COSAMA torna público o pregão eletrônico supracitado. Objeto: Aquisição de Equipamentos e Acessórios essenciais, conforme descrições no anexo IX do Edital constante no processo nº 01.05.025501.000197/2024-47, Início da sessão de disputa: 10:00 horas do dia 10/12/2024 (Horário de Brasília). Endereço eletrônico: <https://www.licitacoes-e.com.br> Licitador: COSAMA. Os interessados poderão retirar o Edital também na página da COSAMA: www.cosama.am.gov.br. Informações: e-mail: licitacao@cosama.am.gov.br e pelo fone (0xx92) 3085-0757.

DENISON LOPES GAMA
Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA

Protocolo 203641

SAC

sac@imprensaoficial.am.gov.br

imprensaoficial.am.gov.br/sac

[92] 2101-7500

imprensa oficial

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

TRABALHO QUE TRANSFORMA



PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

SPA Alvorada

PORTARIA Nº0062/2024/DG/SPA ALVORADA

O DIRETOR DO SPA ALVORADA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o art. 74, inciso III, "c" da Lei Federal nº 14.133/2021, preceitua ser inexigível a licitação no caso de contratação serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, para assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

CONSIDERANDO, finalmente o que consta no Processo nº 01.01.017128.000333/2024-33.

RESOLVE:

I - DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, inciso III, "c" da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do art. 167 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2021, para a contratação dos serviços de assessoria, pela empresa HENRIQUE LUI FURTADO GRANGEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ: 53.366.940/0001-65;

II - ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em questão pelo valor global de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais);

À consideração do Diretor Geral Do Serviço De Pronto Atendimento Alvorada CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR GERAL DO SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO ALVORADA, em Manaus, 22 de novembro de 2024.

FRANCISCO DA CUNHA ARAÚJO
Diretor Geral do SPA Alvorada

Protocolo 203611

Empresas Privadas

NOTA PÚBLICA

A EMPRESA MANAUS AEROTÁXI PARTICIPAÇÕES LTDA, cumprindo determinação judicial exarada nos autos do Processo nº 1011095-69.2024.4.01.3600, em trâmite na 5ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso, comunica, para todos os fins de Direito, que o Sr. ALEXANDRE DA SILVA NASCIMENTO foi afastado de suas funções de gestão desta empresa, tendo sido nomeada para assumir esse encargo a, Sra. MARIA SILCE LIMA BRASIL que, a partir desta data, exerce interinamente a função de Administradora Judicial. Em tempo, informamos a todos os eventuais clientes e credores desta empresa que todas as tratativas comerciais, administrativas e jurídicas serão direcionadas à Administradora Judicial, que executará, com o apoio de seu staff, as determinações judiciais até seu termo, Manaus/AM, 19 de novembro de 2024.

Manaus Aerotáxi Participações Ltda

MARIA SILCE LIMA BRASIL
Administradora Judicial

Protocolo 203076

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPAUÁ

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: Nº 021/2024. Modalidade: Concorrência Presencial. Tipo: Menor Preço Global. O Município de Tapauá, torna público o extrato de Adjudicação e Homologação da Concorrência Presencial nº 001/2024, do Tipo Menor Preço Global, processo administrativo nº 021/2024, Objeto: Contratação de empresa para obras e serviços de contenção de erosão para

interligação de vias de acesso com pavimentação no município de Tapauá/ Am. Empresa vencedora do certame: TECNOBRASIL ENGENHARIA LTDA, CNPJ.: 32.812.361/0001-29, valor global de R\$ 4.942.080,99 (quatro milhões, novecentos e quarenta e dois mil e oitenta reais e noventa e nove centavos) Tapauá, 22 de novembro de 2024.

GAMALIEL ANDRADE DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Tapauá

Protocolo 203360

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM

RESENHA Nº 176/2024 - CEE/AM

RESOLUÇÃO Nº 178/2024 - CEE/AM de 17/09/2024

Conceder Novo Reconhecimento do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano), ofertado pelo Colégio Nazareno, localizado à Rua Barão de Indaiá (antiga estrada dos oficiais) Nº 42, Bairro Flores, Manaus/AM, pelo prazo de 8 (oito) anos a contar do ano letivo de 2022 até o término do ano letivo de 2029. Aprovar a operacionalização do Calendário Escolar 2024. Orientar que, 120 (cento e vinte) dias antes do término do prazo supracitado, o mantenedor da instituição solicite Novo Reconhecimento do ensino.

FERNANDA DO NASCIMENTO MELO AROUCHA
Presidente Substituta

Protocolo 203503

DOE

DIÁRIO OFICIAL
DO AMAZONAS

C O N S U L T E

diario.imprensaoficial.am.gov.br

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

TRABALHO QUE TRANSFORMA

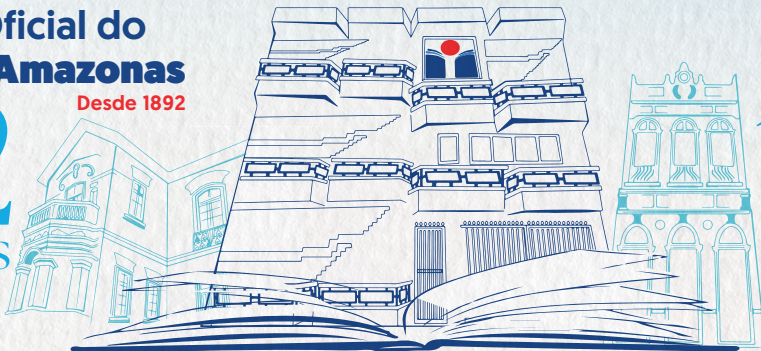
CLIQUE AQUI
PARA VER O DIÁRIO OFICIAL

CLIQUE AQUI
PARA VER O DIÁRIO OFICIAL

Imprensa Oficial do
Estado do Amazonas

Desde 1892

132
ANOS



131
ANOS

Diário
Oficial

REGISTRANDO A HISTÓRIA,
CONECTANDO O FUTURO.